



**DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO**

**NÚCLEO DE REVISÃO DE COMISSÕES**

**TEXTO COM REDAÇÃO FINAL**

**TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS***

CPI – BANESPA		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 001344/01	DATA: 12/11/01
INÍCIO: 10:43	TÉRMINO: 20:14	DURAÇÃO: 09:31
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 06:41	PÁGINAS: 205	QUARTOS: 41
REVISORES: GILBERTO, PAULO DOMINGOS, LIA, MONICA, VÍCTOR, ODILON, MADALENA, LUCIENE FLEURY		
SUPERVISÃO:		
CONCATENAÇÃO: MARIA LUÍZA		

**DEPOENTE/CONVIDADO – QUALIFICAÇÃO**

CARLOS JOSÉ DE ALMEIDA – Deputado Estadual  
ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA – Ex-Diretor de Assuntos Internacionais do Banco do Estado de São Paulo – BANESPA  
MARCO VINÍCIO PETRELLUZZI – Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo e ex-Assessor Jurídico do Governador Mário Covas  
YOSHIAKI NAKANO – Ex-Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo  
KAZUO KATAYAMA – Representante da Cooperativa Agrícola de Cotia  
KEIRO SIMOMOTO – Representante da Cooperativa Agrícola de Cotia

**SUMÁRIO:** Investigação de irregularidades praticadas durante a vigência do Regime de Administração Especial Temporária – RAET no BANESPA. Tomada de depoimentos.

**OBSERVAÇÕES**

Diligência realizada no plenário da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.  
Há intervenções inaudíveis.  
Há termos ininteligíveis.  
Há oradores não identificados.  
A reunião foi suspensa (págs. 27, 78, 169, 192, 193).  
Não foi possível conferir as seguintes grafias:  
DACT - pág. 30  
Humany Bond - pág. 30  
Willian Ribeck - págs. 32 e 63  
heap cup - pág. 32  
Marcelo Peron - pág. 60  
Geraldo Zerbati - págs. 195, 200 e 201  
Osamo Yuashiro - pág. 196



---

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da 17<sup>a</sup> reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar irregularidades praticadas durante a vigência do Regime de Administração Especial Temporária do BANESPA. Quero agradecer, antes de mais nada, a colaboração do Presidente desta Casa, Deputado Walter Feldman, que disponibilizou os meios necessários para que nós pudéssemos realizar, hoje e nos próximos dois dias, as reuniões desta Comissão. Quero também registrar a minha satisfação em proceder a esse evento nesta Assembléia Legislativa, porque esta Comissão Parlamentar de Inquérito tem por objetivo esclarecer os fatos — e são fatos que interessam a todo o Brasil, mas interessam particularmente à sociedade de São Paulo. E os Srs. Deputados Estaduais que quiserem poderão acompanhar de perto os trabalhos desta CPI, que trata de assunto tão relevante para o nosso Estado. Convido o primeiro depoente de hoje, que é o Deputado Carlos José de Almeida, para tomar assento à mesa. Esta audiência pública decorre de aprovação do requerimento nº 26, do Deputado Ricardo Berzoini, aprovado em 7 de novembro do ano passado. Quero lembrar que cada Deputado inscrito, ao fazer suas indagações, terá direito à réplica e à tréplica, assim como terá o depoente. Com a palavra o Sr. Deputado Carlos José de Almeida, que está aqui na qualidade de testemunha, por até vinte minutos, caso queira fazer uso dela antes de responder às perguntas dos Srs. Deputados. Os Srs. Deputados que quiserem fazer perguntas poderão se inscrever e será respeitada a ordem de inscrição. Com a palavra o primeiro depoente, o Deputado Carlos José de Almeida, a quem nós agradecemos pela presença.

**O SR. CARLOS JOSÉ DE ALMEIDA** – Sr. Deputado Luiz Antonio Fleury Filho, Presidente desta Comissão, em nome de quem queria saudar todos os



demais componentes desta CPI, agradecer o convite para aqui prestar depoimento, e dizer que entendo que é fundamental o trabalho que esta CPI está desempenhando no sentido de esclarecer todos os fatos que envolvem a questão da privatização do BANESPA, uma instituição extremamente importante para o Estado de São Paulo e que foi privatizada sob a alegação... dentro de todo o plano e a política nacional de privatização, e sob a alegação de que era um banco custoso para o Estado e que a sua privatização era fundamental para o equacionamento da dívida do Estado. Então, Sr. Presidente, eu, primeiramente, queria fazer aqui algumas rápidas considerações sobre o verdadeiro mito que se estabeleceu no Estado de São Paulo e que, de certa forma, é bastante veiculado em todo o País, o mito de que as contas do Estado de São Paulo, e o problema da administração da dívida de São Paulo, foram problemas equacionados em função do acordo da dívida, que envolveu, evidentemente, a transferência do BANESPA para a União e a sua posterior privatização. Digo mito porque, evidentemente, entendo que o problema das finanças do Estado de São Paulo, o problema da dívida de São Paulo, em nosso entender, é um problema que não está equacionado. É evidente que, do ponto de vista do fluxo de caixa do Estado, até, talvez, tenha sido adiada uma situação dramática, mas o problema não está equacionado. Eu queria, para demonstrar o que estou dizendo, passar alguns dados aos senhores membros desta Comissão. A dívida de São Paulo, em dezembro de 94, no início da primeira gestão do Governador Mário Covas, era uma dívida, em valores nominais, em valores correntes, de 34,2 bilhões de reais. Hoje, em valores de dezembro deste ano, final desta no, calcula-se que essa dívida chegue ao montante de 84,2 bilhões de reais. Isso, como disse aqui, em valores nominais. Se nós deflacionarmos isso, vamos ter um número, em dezembro de 94, de 61,3 bilhões. E neste ano temos o número de



---

84,2 bilhões de reais. Evidentemente, estamos deflacionando em valores de 2000.

Portanto, nesse período de 94, no início da gestão, passando pela renegociação da dívida e até hoje, a dívida de São Paulo cresceu, em termos reais, algo em torno de 23 bilhões de reais. Interessante — e eu deixarei aqui com a CPI, para não fazer uma leitura que acho que pode ficar até enfadonha — é que, analisando a evolução dessa dívida em termos reais, nós percebemos que ela teve um grande crescimento antes da renegociação, logo após a renegociação, durante os anos de 98 e 99 ela teve uma pequena redução em termos reais, e agora, para o ano de 2000, ela volta a crescer. Bom, se nós... Dentro dessa dívida, um elemento que conseguimos identificar — porque estamos, inclusive, tentando junto ao Tribunal de Contas dados mais detalhados sobre a dívida, porque nós entendemos que é fundamental estudar e entender em profundidade a questão da dívida de São Paulo. Mas, dentro dos dados a que nós já temos acesso aqui na Assembléia e que foram analisados pela Assessoria da Bancada do PT, nós percebemos que nos três anos que antecederam o acordo da dívida nós tivemos um crescimento extraordinário da parte não refinaciada da dívida. Então, só para que os senhores tenham uma idéia, em dezembro de 94 a dívida já refinaciada pela União era de 9,4 bilhões, e a não refinaciada, de 21,2 bilhões de reais. Em outubro de 96, pouco antes da renegociação, a dívida refinaciada tinha sido elevada para 11,2 bilhões, mas a dívida não refinaciada cresceu para 43,9 bilhões, portanto, mais do que dobrou. E é evidente que isso vai ter um impacto no momento em que você estabelece os valores a serem renegociados. Em 97, na renegociação, o valor que foi renegociado foi de 46,5 bi; portanto, o crescimento... o que nós queremos ressaltar aqui é o crescimento dessa parte não refinaciada da dívida nos três primeiros anos do governo anterior, do Governo Mário Covas. Bom, nós fizemos um estudo, que eu



acho que é interessante também para a CPI ter acesso, em relação ao que foi pago com o serviço da dívida. E aí nós vamos perceber o seguinte: em 95 nós tivemos um pagamento de 3,24 bilhões de reais, no total do serviço da dívida. Como é que era o perfil desse pagamento? Nós tivemos 350 milhões pagos de juros e 2,89 bilhões pagos de título de amortização, portanto, tínhamos um alto grau de amortização da dívida em 95, o que se repetiu em 96. Em 97 nós não colocamos o nosso estudo porque, evidentemente, com o acordo da dívida você entrou com uma série de volumes de recursos. Em 98, praticamente foi igual o montante de amortização e juros. Em 99, novamente a amortização cresce um pouco mais. Mas, a partir do ano passado, o que nós tivemos? O volume pago em juros é muito superior ao volume de amortização da dívida. Então, em 2000, para o pagamento de juros, tivemos 2 bilhões 680 mil reais; em amortização, 616 milhões de reais. Portanto, houve uma inversão do perfil do gasto do governo com o serviço da dívida. O que se repetiu em 2001, quando nós tivemos juros de 3 bilhões e amortização de 638 milhões. E, para o orçamento do ano que vem, temos uma previsão de crescimento, novamente, do pagamento de juros para 3,4 bilhões e a amortização cresce um pouco, praticamente um crescimento apenas nominal, para 780 bilhões. Ou seja, nós estamos tendo, ao longo do tempo e a partir da renegociação da dívida e a partir da privatização do BANESPA, uma mudança no perfil, de forma que o Governo de São Paulo está pagando muito mais juros do que amortização da dívida, o que, em parte, evidentemente, explica esse crescimento da dívida o que, evidentemente, coloca uma questão fundamental a ser avaliada: é que em algum momento esse crescimento vai se tornar insuportável, o tamanho e volume dessa dívida pode se tornar algo extremamente dramático para o Estado de São Paulo, o que pode, evidentemente, provocar uma nova renegociação. Então, quer dizer, nos parece que



está claro que a questão da dívida de São Paulo não é uma questão equacionada, é um mito dizer que é uma questão equacionada. Uma questão que está, evidentemente, rolada, mas não está solucionada, não há uma solução para essa questão. Uma coisa que acho que é importante destacar... Ainda nesse capítulo do equacionamento da dívida, quando foi feito o acordo da dívida, estava previsto que o Estado de São Paulo, no ano de 2001, teria um endividamento de 1,68% do seu orçamento, aliás, teria um endividamento de um orçamento vírgula sessenta e oito, e o que está previsto para 2000 hoje, analisando o orçamento, analisando a evolução da dívida, é 2,09, portanto, nós vamos dever, o Estado de São Paulo vai dever, no ano que vem, mais de dois orçamentos, quando o que estava previsto era 1,68. E, ao longo do tempo, esse número vem crescendo também progressivamente. Bom, a última coisa que eu queria destacar aqui em relação à dívida é que, apesar de todo esse crescimento da dívida, o Estado transferiu nesse período, aproximadamente, 28,5 bilhões de reais em pagamento do serviço — juros e amortização —, aí excetuando também o ano de 97, por ser atípico. E, nesse período, o Estado se desfez de aproximadamente 33 bilhões de reais em ativos, através do processo de privatização. Portanto, o Estado se desfez de empresas que possuía, entre elas o BANESPA, transferiu à União quase 29 bilhões de reais do pagamento do serviço da dívida e a dívida teve esse crescimento. Acho que essa é uma observação importante fazer, até por aquilo que eu disse no início: entendo que é um mito dizer que as finanças do Estado de São Paulo foram equacionadas em função do acordo da dívida e do programa estadual de privatização. Bom, então passo agora à questão que foi objeto da minha convocação para essa CPI. Eu, juntamente com o Deputado José Genoíno Neto, Deputado Federal, e o Deputado Estadual César Callegari, Líder do PSB aqui na Casa, e também do Sr. Antonio Lucas Buzato, entrei



com uma ação popular questionando — nós apresentamos essa ação em maio deste ano — questionando o aspecto da transferência do BANESPA do Estado de São Paulo para a União. Então, eu vou pedir que seja distribuída a todos os senhores membros da Comissão uma cópia desta ação e vou fazer aqui um breve resumo dos argumentos que nós colocamos nesta ação. Bom, em 23 de dezembro de 97 o Estado de São Paulo fez um contrato com a União para a venda de ações ordinárias do BANESPA. Esse contrato, na verdade, ele tem o nome de aditivo ao contrato de promessa de venda e compra de ações do capital social do Estado de São Paulo. Vamos deixar uma cópia desse contrato com a CPI. Esse contrato, que tem esse nome de aditivo, ele tem duas cláusulas, a cláusula 1<sup>a</sup> e a cláusula 7<sup>a</sup>, que definem o objeto desse contrato e o preço dessa operação de compra e venda de ações. Bom, na cláusula 1<sup>a</sup>, o objeto é definido da seguinte forma: o Estado de São Paulo é proprietário de 12 bilhões e 480 milhões de ações ordinárias nominativas do capital votante, totalmente integralizado, do BANESPA, registrado sob a forma escritural. O capital social é representado por 18 bilhões, 720 milhões de reais, de ações ordinárias nominativas, e por 18 milhões de ações preferenciais nominativas. Bom, a partir daqui o contrato descreve as características do BANESPA, o Estado se compromete a vender 51% das ações ordinárias do BANESPA e na cláusula 1<sup>a</sup>, como eu disse, o Estado, devidamente autorizado pela Lei nº 9. 466, a União autorizada pela Lei Federal nº 9.496, compra 9 bilhões, 547 milhões e 200 mil ações ordinárias do capital do BANESPA, o que corresponde a 51% do capital votante. Então esse é o objeto desse contrato. O que foi vendido pelo Estado de São Paulo e comprado pela União foi 9 bilhões, 547 milhões de ações. O problema — e é a primeira observação que quero fazer aqui — é que já na cláusula se esclarece que isso representa 51% do capital votante, portanto, do controle do banco. Então, o que



---

foi vendido — e aí há uma certa, digamos, uma certa ação indireta nesse contrato, se apresenta como um contrato de venda de ações, mas na verdade se vende muito mais do que ações, está-se vendendo o controle do banco. E isso está, inclusive, explícito aqui, quando se deixa claro que representa 51% do capital votante. Na cláusula 7<sup>a</sup> desse mesmo contrato se estabelece então o preço do que se está vendendo. Esse.... Bom, cláusula 7<sup>a</sup>: “O preço definitivo da venda e compra ora pactuada será o valor obtido pela alienação das ações do BANESPA no leilão de privatização do BANESPA no âmbito do PND”. Portanto, esse contrato que tem esse nome de Aditivo ao Contrato de Promessa de Venda e Compra”, você estabelece que você vende o controle do BANESPA, você vende esses 9 milhões, 9 bilhões e meio de ações pelo preço... estipulado o preço que for obtido no leilão da privatização. Agora o que aconteceu? Em 30 de novembro de 99, o Governo de São Paulo e a União fazem um novo aditivo, que foi denominado Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Compra e Venda de Ações do Capital Social do Banco do Estado de São Paulo. Esse terceiro aditivo — nós também vamos deixar aqui uma cópia com a CPI —, ele efetua várias operações de alteração nesse contrato. Basicamente, ele faz uma alteração no preço daquilo que estava sendo vendido e faz uma alteração no objeto da venda, porque ele inclui, além das ações, 51% das ações do capital votante, portanto, do controle, ele inclui mais 2 bilhões, 932 milhões e 800 mil ações remanescentes. E ele define um primeiro bloco de ações que define um controle como bloco principal, e esse segundo volume de ações como bloco complementar. O bloco principal representa, evidentemente, 51% das ações do capital votante; e esse bloco complementar representa 15,67% do capital votante. Então eles, com esse aditivo, alteram o objeto do contrato e, o que é mais grave, especialmente para o Estado de São Paulo, é que eles alteram então o valor, o preço estipulado no



primeiro contrato, que passa a ser o preço das avaliações feitas pelos consórcios liderados pelo Banco Fator e pela Booz Allen. Ou seja, eles passam a estabelecer um preço fixo — que aliás está escrito no contrato — para o chamado bloco principal, que é um preço de 1 bilhão 522 milhões 350 mil reais. E estabelecem o preço desse chamado bloco complementar, dessa introdução que foi feita nesse negócio, nessa compra e venda, estabelece um preço por ação, preço unitário por ação igual ao preço das ações do bloco principal. Ou seja, na verdade, o que eles fazem nesse contrato é abrir mão do ágio, abrir mão do valor em si que tem o controle do banco. E, na verdade, eles procuram neste aditivo transformar o que é a venda de um bem, que é um bem que vale muito mais do que as ações individualmente, que é o controle do banco, que é um patrimônio do Estado. Interessante é que neste mesmo aditivo é que aparece a famosa Cláusula 12<sup>a</sup>, em que você garante para o banco que comprasse o BANESPA, para o grupo que comprasse o BANESPA a possibilidade de manter as contas dos funcionários do Estado até 2007. É nesse momento que surge essa questão que, evidentemente, acresce um valor ainda maior ao patrimônio.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – É uma possibilidade ou uma obrigatoriedade?

**O SR. CARLOS JOSÉ DE ALMEIDA** – É uma possibilidade, que é uma possibilidade que os bancos privados não possuem. O BRADESCO, o Itaú, os bancos privados não podem manter contas dos funcionários. Então é uma possibilidade, mas é uma possibilidade que tem valor. Evidentemente que se os funcionários do Estado de São Paulo pudessem receber o seu salário em qualquer banco, muitos optariam por bancos privados, o que eles não podem fazer. Eles não podem receber o seu salário pelo BRADESCO, pelo Itaú, mas podem receber pelo



---

BANESPA-Santander. Aliás, aqui nós aprovamos projeto nessa Casa, do Deputado César Callegari, exatamente impedindo que isso continuasse acontecendo, e o projeto foi vetado pelo.... pelo Governador, mas acredito até que o Deputado César.... Pois não?

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Os funcionários hoje recebem pela Nossa Caixa, não é isso?

**O SR. CARLOS JOSÉ DE ALMEIDA** – Os funcionários recebem ou pela Nossa Caixa ou pelo BANESPA.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Eu sei que teve uma briga aí na imprensa que o Estado não teria cumprido o contrato. Por isso que eu perguntei se era obrigatório ou se era permissionário.

**O SR. CARLOS JOSÉ DE ALMEIDA** – É facultativo, mas ainda uma grande parte dos funcionários recebe pelo BANESPA. E recebe pelo BANESPA em função dessa cláusula. Como já é um banco privado, isso não ocorreria se você não tivesse aceitado em novembro de 99 essa cláusula. Bom, mas seguindo aqui, então, o valor que a União, então, acertou com o Estado por esse aditivo de 12 bilhões, 480 milhões de ações foi 2 bilhões, 74 milhões, 706 mil, 849 reais. Bom, então a nossa ação popular questiona exatamente isso. Quando nós tivemos o leilão do BANESPA, a privatização do BANESPA, o Santander pagou, por 11 bilhões, 232 milhões de ações, 7 bilhões e 50 milhões de reais. Portanto, o Santander paga à União 7 bilhões e a União paga ao Estado de São Paulo 2 bilhões. Então, há um prejuízo aí para o Estado de São Paulo de quase 5 bilhões de reais. Em números exatos, 4 bilhões, 975 milhões, 293 mil, 151 reais. A ação popular com que nós ingressamos tem basicamente dois objetivos. O primeiro é que haja uma complementação ao Estado de São Paulo desses quase 5 bilhões de reais e o



segundo é que a Justiça considere ineficaz, nulo esse aditivo de 30 de novembro de 99, porque... Eu não sou advogado, mas a argumentação que nós usamos é que, na medida em que o Estado e a União celebram um contrato em que eles acertam claramente o objeto e o preço, eles não poderiam posteriormente alterar isso. Então, nós estamos argumentando que eles estão violando o inciso XXXVI do art. 5º da Constituição Federal, que diz que a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada. Portanto, nós... É evidente que se a lei não pode prejudicar o ato jurídico perfeito, muito menos um novo contrato. Portanto, é esse o objetivo da ação popular com que nós ingressamos, que nós distribuímos cópias aos senhores e que nós esperamos que seja acatada pelo Poder Judiciário. É evidente. E aí é importante fazer aqui, eu já ia me esquecendo, uma última observação: essas avaliações que estão citadas aqui na cláusula terceira e que definiram o valor do BANESPA, o valor que a União está pagando pelo BANESPA, foram avaliações extremamente questionadas. Existem diversas ações na Justiça. Eu conheço, por exemplo, uma ação de autoria do Deputado José Dirceu que questiona a forma como essas avaliações foram feitas. Quando da privatização do BANESPA, inclusive, nós tivemos alguns institutos divulgando avaliações bem superiores a essas avaliações feitas por esses dois consórcios. Um dos aspectos, inclusive, que se coloca muito é que a marca BANESPA não foi avaliada. É evidente que a marca BANESPA é um valor importante no mercado, tanto que vários bancos que foram comprados por instituições internacionais mantiveram, de alguma forma, a marca nacional. Então a marca é um valor muito importante. Às vezes a marca chega a valer mais do que o próprio patrimônio de uma empresa. E isso não foi avaliado por esses dois consórcios. Portanto, essas avaliações que definiram o preço do BANESPA são avaliações que foram extremamente questionadas. Portanto, isso



---

reforça ainda mais a nossa preocupação. Eu conversava com o Deputado Ricardo Berzoini antes do início dessa reunião e ele me dizia que o próprio BANESPA fez... o Santander acabou de fazer uma avaliação do BANESPA em algo em torno de 10 bilhões de reais. Então isso dá uma dimensão do prejuízo para o Estado de São Paulo desse termo aditivo firmado entre o Estado e a União. Acho que era isso, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Quero agradecer o depoimento do Deputado Carlos José de Almeida e passo a palavra ao Relator, Deputado Robson Tuma, para suas perguntas.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Eu não tenho muitas perguntas a fazer, Sr. Presidente, mesmo porque o Deputado já expôs aquilo que participou em relação ao BANESPA. Porém, eu gostaria de fazer uma pergunta: se o Deputado sabe por que foi feito este contrato aditivo, se houve uma argumentação de prejuízo da União em relação ao Estado, quais foram os argumentos que levaram o Estado de São Paulo a aceitar essa renegociação.

**O SR. CARLOS JOSÉ DE ALMEIDA** – Deputado Robson Tuma, essa...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Esse aditivo foi votado pela Assembléia?

**O SR. CARLOS JOSÉ DE ALMEIDA** – Não. Esse aditivo não foi votado pela Assembléia, não foi discutido pela Assembléia, não foi sequer comunicado à Casa da existência, da celebração desse terceiro aditivo. E a grande questão é essa que V.Exa. coloca: por que o Estado aceitou esse terceiro aditivo, que é um aditivo tão lesivo ao Estado de São Paulo. Essa questão não foi respondida pelo Governo e, inclusive, nós fizemos diversos pronunciamentos aqui na Casa. A imprensa veiculou essa questão quando nós entramos com essa ação popular e o Governo não se



manifestou, à época. O representante do Governo que falou à imprensa disse que iria analisar a ação, mas sequer deu qualquer tipo de sinalização sobre que motivos levaram o Estado de São Paulo a aceitar esse terceiro aditivo.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – O primeiro foi contrato foi votado pela Assembléia?

**O SR. CARLOS JOSÉ DE ALMEIDA** – A Assembléia aprovou a renegociação da dívida e o programa estadual de privatização baseado nesses dois instrumentos legais, que eu acredito que o Governo tenha feito todo esse processo, tanto do primeiro quanto do terceiro aditivo.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Ou seja, não houve ilegalidade do Governo do Estado na renegociação, no sentido contratual. Se houve a possibilidade de perdas pelo Estado é um outro aspecto, mas a Constituição Estadual e as leis do Estado de São Paulo não obrigam que o Governo do Estado de São Paulo encaminhe à Assembléia Legislativa o contrato para ser analisado. Houve a votação de uma possibilidade de privatizações no Estado de São Paulo e dali para frente o Estado recebeu um cheque em branco em relação às suas empresas privadas. É isso?

**O SR. CARLOS JOSÉ DE ALMEIDA** – Exatamente. Isso foi o chamado PED. Evidente que, do ponto de vista da legalidade — como disse aqui —, não sou advogado, não teria uma condição de analisar em profundidade. Agora, o nosso entendimento é que do primeiro para o terceiro aditivo há uma ilegalidade.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Do primeiro para o terceiro aditivo?

**O SR. CARLOS JOSÉ DE ALMEIDA** – Porque no primeiro você estabeleceu o objeto e o preço. E no terceiro você altera tanto o objeto quanto o preço.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – O senhor alega o art. 5º ...



---

**O SR. CARLOS JOSÉ DE ALMEIDA** – Isso. E o inciso XXXVI.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – A lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada.

**O SR. CARLOS JOSÉ DE ALMEIDA** – Isso. Entendendo como ato jurídico perfeito o primeiro aditivo.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Sou bacharel, não sou um especialista em direito societário, mas eu acredito que a possibilidade de renegociação de uma empresa haja. Eu não sei quais são essas possibilidades em relação a se tratar de União e Estado. E é isso que, obviamente, como Relator, vou analisar junto com a Assessoria Jurídica da Câmara dos Deputados. Os senhores entraram com a ação baseados no inciso LXXIII: “Qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular...”. Os senhores entraram com uma ação ou pediram antes uma liminar de suspeição?

**O SR. CARLOS JOSÉ DE ALMEIDA** – Não, nós entramos com uma ação popular porque nós entendemos que não havia necessidade de uma liminar, porque é evidente que um valor, um montante desse e entre dois entes da Federação, um Estado e a União, seria um objeto, provavelmente, de um abatimento na dívida do Estado de São Paulo para com a União. Então não haveria necessidade de uma liminar. Quer dizer, todo... não há aí o risco de um prejuízo imediato pela demora da decisão.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Mais ou menos, porque se eventualmente a Justiça decidir que foi um ato irregular e revir o processo, o Santander pode entrar com uma ação contra a União e contra o Estado. Por isso que pode causar um prejuízo muito maior do que os 4 bilhões que o próprio banco vai...



---

**O SR. CARLOS JOSÉ DE ALMEIDA** – Mas é que, na verdade, o que nós estamos questionando foi o acordo, o contrato entre dois entes da Federação. Nós não estamos aí, nesta ação, questionando a venda para o Santander, que, evidentemente, é uma coisa questionável e existe uma série de outras ações judiciais em curso.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Eu me sinto por satisfeito. Eu só pediria depois que me encaminhasse uma cópia do resumo...

**O SR. CARLOS JOSÉ DE ALMEIDA** – Vou pedir então a...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – ...e desses dados preliminares, porque nós só recebemos uma cópia da ação, mas nós não recebemos...

**O SR. CARLOS JOSÉ DE ALMEIDA** – Nós deixaremos então esse resumo que nós utilizamos aqui...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Os dados preliminares e o resumo que o senhor utilizou.

**O SR. CARLOS JOSÉ DE ALMEIDA** – Certo. E os dois aditivos a que nós fizemos menção.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Exato. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Com a palavra, como autor, o Deputado Ricardo Berzoini.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. e Sras. Parlamentares, prezado Deputado Carlinhos de Almeida, acho que hoje é um dia importante para a CPI do BANESPA, pela programação que nós temos, onde vamos ouvir ainda o Ex-Secretário Nakano, representantes de empresas que eram devedoras do BANESPA — possivelmente ainda o são —, o atual Secretário de Segurança, que era assessor jurídico do Governador Mário Covas, Marco



---

Petrelluzzi, que poderão nos dar elementos importantes de tudo o que temos ouvido, apurado e constatado nos trabalhos da CPI. Mas, particularmente em relação ao depoimento do Deputado Carlinhos de Almeida, eu quero fazer algumas considerações antes de fazer as perguntas, porque eu creio que é mais um lance, é mais um capítulo de uma novela que revela uma série de contradições e uma série de incongruências que só podem se justificar por intenções muito claras e muito bem preparadas para chegar a um determinado resultado. É evidente que aí há uma série de fatos que interagiram com as intenções. Por exemplo, houve uma resistência dos funcionários do BANESPA, da população de São Paulo, ações populares, ações dos Parlamentares paulistas aqui na Assembléia e na Câmara dos Deputados, mas tem um elemento que é fundamental. Primeiro, o Deputado Carlos de Almeida, ele demonstra claramente que aquele mito que se tenta vender de que houve um equacionamento das finanças do Estado de São Paulo é absolutamente falso. Ou seja, o Estado de São Paulo deve hoje — hoje não, em dezembro de 2000, porque, com os juros praticados em 2001, essa dívida já pode ter subido; evidentemente que há um teto para o desencaixe, mas não há teto para a correção; há os juros contratados com a União, mas pode ter subido já alguma coisa —, em termos de endividamento real, 84 bilhões de reais, o que representa 37% de crescimento desde 1994, já considerando uma dívida corrigida, deflacionada por índice que... Imagino que quem fez essa atualização deve ter utilizado pelo menos o IGP-DI, que é o índice mais apropriado para a correção de ativos financeiros. De modo que uma questão fundamental que nós devemos concluir — e que eu acho que deveria constar do nosso relatório — é que o Estado de São Paulo perdeu patrimônio e não resolveu, não equacionou a sua situação financeira. Eu falava com o Deputado Carlos antes do início desta sessão que o quadro que está aqui nesse



resumo que ele apresentou à CPI demonstra que dentre em breve o Estado de São Paulo será obrigado a renegociar o já renegociado, porque não há condições de amortização. O Estado não consegue amortizar, os juros são, como de resto os juros no País, são escorchantes e, mesmo tendo um teto para o desembolso, um teto para o desencaixe, ainda assim tem um piso muito forte no orçamento do Estado, o que comprime políticas sociais e assim por diante. A outra questão fundamental é que a relação da dívida com a receita corrente líquida já extrapolou os termos do acordo de refinanciamento. Extrapolou e muito! Já temos uma relação de 2,09 em agosto de 2001, quando deveria atingir, no final de 2001, 1,68, pelos termos do acordo de refinanciamento da dívida. São elementos que não têm a ver diretamente com o objeto da CPI, que é a questão do BANESPA, mas que demonstram que a manobra feita, que, se pelo menos tivesse produzido todos os malefícios que produziu, mas tivesse equacionado as finanças do Estado, nós estaríamos hoje numa situação de dizer: “Olha, houve problemas, houve irregularidades, o Estado perdeu patrimônio, mas, daqui para frente, quem administrar o Estado terá condições financeiras mais adequadas”. Não é o caso e é importante fazer esse registro. A segunda questão fundamental é que o tipo de acerto que foi feito nas diversas fases do processo de negociação entre o Estado e a União denota, por parte da União — e aí nós, que somos Parlamentares de São Paulo, embora Parlamentares federais, temos que ter a absoluta clareza do significado político disso —, denota que houve, por parte do Ministério da Fazenda, do Governo Federal, um comportamento permanente de colocar a faca no pescoço dos negociadores paulistas. Não que eles pudessem ter maior ou menor honestidade em relação a essa questão, mas o fato é que, tanto no processo de renegociação em 97, quando o então Governador Mário Covas, já bastante exaurido



pela série de idas e vindas na negociação e percebendo que o seu Governo já se encaminhava para um processo, digamos, de conclusão do seu mandato, ele, de certa forma, reconheceu que não havia mais saída política para a negociação. Isso eu falo pela leitura dos fatos e falo também pelo testemunho do próprio ex-Governador — infelizmente não podemos tê-lo neste momento, mas conversamos com o Governador no Palácio dos Bandeirantes numa das inúmeras vezes que fomos lá cobrar um posicionamento do Estado de São Paulo —; ele dizia claramente: “Olha, não tem mais... Não tenho para onde correr mais. Eu tenho que governar São Paulo e essa questão da dívida está sufocando a capacidade do Estado de se manter”. E, nessa ocasião, ficou claro que toda aquela movimentação do Governo Federal foi no sentido de criar um impasse, criar um fato consumado e um impasse que não permitisse uma negociação entre iguais. Porque a negociação só é negociação quando as partes podem expressar a sua real potencialidade. Quando uma das partes não quer negociar e empurra, joga com o tempo, sabendo que os juros altos... E aqui quem já teve alguma dívida na vida sabe que o fator tempo num endividamento com juros altos é determinante para aquele que deve querer negociar o mais rápido possível. Nem sempre aquele que é credor tem o mesmo interesse, porque vê só pelo tempo o seu crédito aumentar significativamente. Quando o Estado de São Paulo aceita o valor das avaliações Fator e Booz Allen, que serão objetos de outros questionamentos nesses três dias de trabalho, já há um problema, porque essas avaliações foram — e está provado hoje, e nós poderemos, no âmbito da CPI, estar explicitando, estar trabalhando essas provas de maneira contundente —, foram avaliações construídas para rebaixar o valor do BANESPA, um valor estritamente patrimonial. O critério usado tanto pelo Fator quanto pelo Booz Allen é o chamado critério do fluxo de caixa



descontado, ou seja, é um critério que analisa apenas a realidade econômica da empresa e vale tanto para ações do bloco controlador, quanto ações que não pertencem ao bloco controlador. Além disso, quando se chega em 99, já no segundo mandato do Governador Mário Covas, em novembro de 99, onde a privatização está sendo adiada por uma luta política do povo de São Paulo que não quer a privatização, e o Governador Mário Covas tem uma parcela importante vencida da dívida que contraiu junto à União, acaba se sugerindo que ele repasse os 16% de ações que ainda eram remanescentes em poder do Estado de São Paulo, porque o Estado de São Paulo tinha 66,6% das ações do BANESPA. Quando ele coloca 51% das ações no acordo de 97, ainda sobram remanescentes de 16% das ações praticamente. E esses 16% que é o bloco complementar, que é assim relatado no aditivo, ele recebe o mesmo valor do bloco principal, só que um valor já subavaliado. E posteriormente temos diversos elementos que nos levam à conclusão de que houve uma subavaliação no processo de definição do preço mínimo do BANESPA. Essa subavaliação, como já foi dito, comentei com o Deputado, temos informações — aliás, essas informações são públicas — de que o próprio Santander, por ocasião da venda... da sua iniciativa de compra de ações minoritárias no mercado, produziu uma avaliação em que o BANESPA foi avaliado em torno de 2 bilhões de reais. E assim comprou as ações por algo em torno de 91 reais o lote de mil. Posteriormente, como essa operação tinha se concluído, e interessava para o Santander expressar para o mercado acionário o real valor do BANESPA, o Santander pediu uma nova consultoria, se não me engano à empresa UBS Warburg. Vou depois confirmar esse nome. E essa nova consultoria apurou o valor do BANESPA em 10 bilhões de reais. O Santander pagou 7 bilhões e 50 milhões de reais no leilão que transferiu o controle acionário para o banco espanhol. O Estado teve, na avaliação dos



---

Deputados que propuseram a ação e dos demais, o Deputado José Genoíno Neto, o Deputado Carlinhos, o Deputado Callegari e o ex-Deputado Lucas Buzzato, o Estado teve um prejuízo de 4 bilhões, 975 milhões de reais. Isso sem levar em consideração essa nova avaliação. Essa é uma questão fundamental. A Justiça vai decidir, mas é importante que registremos no relatório desta CPI, inclusive com o encaminhamento necessário ao Ministério Público, que também nessa questão do terceiro termo aditivo ao acordo que transfere as ações do BANESPA para a União, houve uma irregularidade, porque o Estado aceitou, abriu mão de um direito que era seu sem consultar a Assembléia, em função de uma questão de caixa imediata que era a transferência dos 552 milhões da União para o Estado. Ou seja, na verdade um encontro de dívidas, e o Estado acabou amortizando esses 552 milhões através dos 16% de ações do BANESPA. A pergunta que eu queria fazer para o Deputado Carlos é do ponto de vista da relação política na Assembléia. Essa é uma questão importante porque freqüentamos bastante a Assembléia durante o período em que se lutava contra a privatização. Do ponto de vista da necessidade, nós temos a consulta à Assembléia Legislativa, e do ponto de vista do respeito à Constituição do Estado, que há um questionamento já anterior a esse, qual a avaliação política que V.Exa. faz, inclusive da relação entre Situação e Oposição? É uma questão que não é factual, é analítica, mas acho que é importante para demonstrar inclusive aos Deputados que não são do Estado de São Paulo, embora a maioria das CPIs sejam paulistas, que possamos analisar inclusive a maneira como foi conduzido nesta Casa o processo de tramitação e as implicações com a própria convivência parlamentar nesta Casa. Gostaria que o senhor fizesse uma análise breve sobre isso.



---

**O SR. CARLOS JOSÉ DE ALMEIDA** – Acho que o Deputado Ricardo Berzoini coloca uma questão que é central. É evidente que, na Assembléia Legislativa de São Paulo, o Governo conta com ampla maioria de Parlamentares. E muitas das vezes o Governo usa de todo o seu poder, de toda a sua influência nesta Casa para não só fazer prevalecer sua vontade — que é evidente, qualquer Governo tenta aprovar seus projetos na Casa Legislativa —, mas muitas vezes para impedir o debate. Quero até dar um exemplo. No ano passado, aliás, neste ano, votamos aqui um projeto de lei que alterou a formatação da Nossa Caixa Nossa Banco, que agora é o único banco público do Estado de São Paulo. Pela proposta do Governo, aprovada nesta Casa, tivemos a possibilidade de o Estado manter a Nossa Caixa como um banco público, mas criar em torno da Nossa Caixa sete subsidiárias privadas. Então, empresas privadas que vão operar seguros, que vão operar previdência, ou seja, que vão operar negócios altamente lucrativos. O próprio Secretário da Fazenda, justificando o projeto, disse que em algumas corporações privadas esses negócios que vão ser operados por essas subsidiárias privadas chegam a responder por 30%, 40% do resultado desses conglomerados privados. E é evidente que isso é pelo menos altamente polêmico. Você permitir que uma instituição pública crie sete subsidiárias privadas que vão ser controladas por grupos privados, grupos que pelo projeto vão ter participação na gestão do banco e que vão utilizar toda a estrutura do banco, todos os clientes, todos os pontos de venda para os seus produtos, é de se reconhecer que, no mínimo, é uma questão polêmica. E esse projeto foi votado nesta Casa em menos de um mês. A nossa bancada, em conjunto com outras bancadas e outros Parlamentares, realizou um processo de obstrução. O Governo tinha, inclusive, outros projetos que considerava como prioritários, e abandonou tudo em função disso. Então, infelizmente, essas questões



centrais para o desenvolvimento do Estado, Deputado Ricardo Berzoini, na nossa opinião, não são discutidos com a profundidade devida nesta Casa em função, evidentemente, do grande poder que o Governo detém com uma ampla maioria. O caso da Nossa Caixa, evidentemente, não é objeto desta CPI, mas exemplifica e é mais ou menos o que ocorre nessas questões. Por exemplo, quando levantamos aqui esse problema da perda de 5 bilhões de reais, essa ação popular que entramos, não houve resposta da bancada da Situação. Nenhum dos Parlamentares ou representantes do Governo, nenhum deles veio para o debate para esclarecer ou colocar os pontos de vista do Governo.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Estou satisfeito, Sr. Presidente. Acho que o próprio texto da ação contém já subsídios suficiente para instruir o trabalho da CPI. Agradeço ao Deputado Carlos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Próximo inscrito, Deputado João Eduardo de Dado.

**O SR. JOÃO EDUARDO DADO** – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados Federais, em primeiro lugar gostaria de parabenizar o Deputado Carlos de Almeida pela iniciativa da ação popular e por ter oferecido a esta Comissão elementos subsidiários que demonstram que houve, por parte da União e do Governo do Estado de São Paulo, ações contrárias ao interesse público, de maneira muito clara, insofismável, porque se existe um contrato que define o valor das ações e, posteriormente, esse contrato é alterado quando há o leilão dessas ações, 5 bilhões a menor, que são aportados ao vendedor dessas ações, não há nenhuma dúvida de que ocorreu um ato contrário ao interesse público, principalmente do povo de São Paulo. Eu gostaria de registrar, também — na realidade não é uma pergunta, mas um registro — que todo esse caso do BANESPA, da privatização, da



---

federalização e depois da privatização, é uma autêntica armação promovida contra o povo paulista, porque se a intervenção do BANESPA se deu em cima de um único ofício da Diretoria do Banco Central — um processo extremamente complexo e com inúmeras provas documentais, ofício esse que definiu como crédito em liquidação a dívida do Governo do Estado com o BANESPA, e, portanto, gerando a possibilidade de o patrimônio líquido negativo e aí então a intervenção em definitivo —, o ato posterior, do mesmo Governo Federal, também se demonstrou em conformidade com o ato anterior, que permitiu a intervenção. O ato anterior também é inconstitucional e ilegal, e o posterior novamente eivado de vícios aqui e de contrariedade ao interesse público. Portanto, entendo que a CPI, a partir do depoimento de V.Exa., passa a contar também com provas documentais que vão demonstrar toda uma armação promovida contra o povo paulista e contra o nosso BANESPA, no sentido de privatizá-lo não no interesse público nem do povo paulista, mas no interesse de alguns que não se coadunam com o interesse coletivo ou o interesse do povo paulista. Então, apenas parabenizar V.Exa. e dizer que a CPI do BANESPA, a partir de então, passa a contar com mais um elemento importante para nós tirarmos a máscara de todo esse procedimento que foi ilegal, inconstitucional, irregular e contrário ao interesse público, que vão sendo demonstrados esses atos irregulares através desta CPI.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Antonio Fleury) – Consulto se algum Deputado gostaria de formular alguma questão, o Sr. Relator, se tem alguma questão adicional.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – O que eu precisava é que o Deputado Carlos encaminhasse para a Comissão a lei que deu autorização às privatizações no Estado. Obrigado.



---

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Antonio Fleury) – Eu teria apenas dois questionamentos para fazer ao Deputado Carlos José de Almeida. Primeiro, quando o senhor fala sobre a evolução da dívida contratual e cita dezembro de 2000 — 84,2 bilhões —, quero saber se nesse valor, ou melhor, desse valor já foram abatidos os valores correspondentes à venda dos ativos do Estado, as várias privatizações que foram feitas.

**O SR. CARLOS JOSÉ DE ALMEIDA** – Com certeza, já estão abatidos.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Antonio Fleury) – Ou seja, mesmo com a venda de todos os ativos, quer dizer, CPFL, ELETROPAULO, BANESPA, metade da CESP, enfim, todas as privatizações feitas, ainda assim a dívida atinge o valor de 84,2? É isso?

**O SR. CARLOS JOSÉ DE ALMEIDA** – Exatamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Antonio Fleury) – Eu quero saber também se nessa dívida estão incluídos os precatórios?

**O SR. CARLOS JOSÉ DE ALMEIDA** – Eu acredito que não.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Antonio Fleury) – Então, só dívidas contratuais, ou seja,...

**O SR. CARLOS JOSÉ DE ALMEIDA** – Dívidas contratuais ...

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Antonio Fleury) – ...se nós incluirmos os precatórios — fala-se em torno de 10 bilhões, aproximadamente —, vamos atingir provavelmente, em valores atuais, mais de 100 bilhões de dívida do Estado de São Paulo.

**O SR. CARLOS JOSÉ DE ALMEIDA** – Exatamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Antonio Fleury) – Uma outra pergunta. Aliás, não é mais uma pergunta, é uma observação que gostaria de fazer ao senhor, já que o



---

Relator perguntou ao senhor se era uma faculdade manter as contas do Estado ou as contas, inclusive os pagamentos dos servidores, ou se era uma obrigação. Entendo que é uma obrigação contratual manter e não uma mera faculdade, porque a cláusula 12<sup>a</sup> diz o seguinte: "Durante o prazo de sete anos, a contar de 1º de janeiro de 2000, o Estado compromete-se a manter a atual sistemática de pagamentos". Portanto, é obrigação e não mera faculdade. É apenas um entendimento pessoal, é obrigação legal. O Estado, portanto, ao fazer essa repactuação, esse novo contrato, assumiu o compromisso de manter por sete anos, ou seja, dar essa vantagem a um banco privado, em detrimento da Nossa Caixa Nossa Banco e dos demais bancos privados. Pelo menos esse é meu entendimento.

**O SR. CARLOS JOSÉ DE ALMEIDA** – Do que eu entendo da leitura, há o compromisso de manter a sistemática. A sistemática é fazer o pagamento pelo BANESPA e Nossa Caixa. É evidente que o BANESPA ganha aí uma vantagem que nenhum banco privado possui no País.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Antonio Fleury) – Faço uma última observação. Quando pegamos o que é chamado Aditivo ao Contrato de Promessa de Compra e Venda de Ações e Capital Social do Banco do Estado de São Paulo S.A., que seria o segundo aditivo, na verdade, embaixo há um subtítulo que diz: Contrato de Venda e Compra. Então, na verdade, esse documento datado de 23 de dezembro de 97 — que é o documento em que o valor que o Estado de São Paulo deveria perceber seria o total obtido pela venda das suas ações — é um contrato. Depois, vem o chamado Terceiro Aditivo, que é uma modificação desse contrato que já estava em pleno andamento. Nessa modificação se estabelece um valor fixo pelas ações, somados os dois valores do chamado capital votante de 51%, acrescendo-se os quinze vírgula poucos por cento, quinze e tantos por cento, que tínhamos, que era o



segundo lote. Estabelece-se um preço fixo em torno de 3 bilhões, aproximadamente.

Na verdade, o Estado de São Paulo, ao assinar esse dispositivo, abre mão da diferença entre o valor efetivamente pago e o valor fixado nesse terceiro aditivo. Na verdade, é o primeiro aditivo ao contrato, embora se coloque como terceiro aditivo. Então, o Estado de São Paulo poderia ter abatido da sua dívida esses 4 bilhões, 472 milhões — 5 bilhões, praticamente —, que poderiam ter sido abatidos da dívida do Estado, o que daria um conforto maior inclusive nos pagamentos efetuados. É isso realmente que se pode entender, Deputado? Fiz uma análise muito rápida dos vários documentos, mas é isso que o senhor entende?

**O SR. CARLOS JOSÉ DE ALMEIDA** – Exatamente. O Estado de São Paulo teve um grande prejuízo com essa ação. É muito estranho que o Governo do Estado tenha agido dessa forma, porque é evidente que qualquer governante, no momento em que vai se relacionar com entes, sejam privados ou outros entes da Federação, ele procura defender os interesses do seu Estado, até da sua administração. É evidente que se os valores fossem outros, o Estado teria uma folga maior. Agora, Deputado Fleury, se V.Exa. me permitisse, o poeta português Fernando Pessoa tem um poema em que ele começa dizendo o seguinte: “O mito é um nada que é tudo”. Então, na verdade, acho que uma questão importante que essa Comissão pode contribuir para o Brasil e para o Estado de São Paulo é exatamente desmistificar ou desmistificar essa questão de que as finanças de São Paulo foram saneadas. Como nós dissemos aqui — eu gostaria de repetir —, o Estado de São Paulo pagou 28 bilhões e meio do serviço da dívida nesse período, se desfez de quase 33 bilhões do seu patrimônio, e a nossa dívida cresceu, em termos reais, de 61 para 84 bilhões. Isso é mais ou menos a mesma coisa que o cidadão pagar milhares de reais no cheque especial, vender a casa, vender o carro e, no final, chegar à conclusão de



---

que a sua dívida aumentou de seis para oito. Então, é algo que... Eu acho que é importante e fundamental deixar claro que o tão propalado saneamento das finanças de São Paulo e o equacionamento do problema da dívida não ocorreu.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Eu agradeço, mais uma vez, ao Deputado Carlos José de Almeida pelo depoimento feito. Nós vamos fazer um intervalo de cinco minutos para que possamos convidar o próximo depoente, que será o Sr. Jorge Okamura, que é um servidor aposentado do BANESPA, que vai nos apresentar algumas informações sobre a venda de títulos federais feita pelo BANESPA, já depois de federalizado e antes da sua privatização. Mas eu quero agradecer muito ao Deputado Carlos José de Almeida. Foi extremamente importante a sua colaboração. Esses números e esses contratos realmente causam uma grande surpresa nesta Comissão. Muito obrigado. Suspendo a sessão por cinco minutos para que tenhamos o próximo depoente.

*(A reunião é suspensa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Tendo em vista que o Sr. Jorge Okamura não foi intimado pessoalmente, será marcada uma nova data para que ele seja ouvido. E também o Sr. Bruno Nardine não teve oportunidade de ser localizado. Eu requeiro, desde já, que a Polícia Federal tome as providências para a sua localização e intimação, em relação ao Sr. Bruno Nardine. Nós vamos suspender os trabalhos e reiniciá-los às 13h30min, com a oitiva do Sr. Antonio José Barreto de Paiva, ou o Sr. Bruno Nardine, caso ele se faça presente até o horário previsto, 13h. Então, suspendo os trabalhos até as 13h30min, atendendo ao pedido da Deputada Iara Bernardi, também.

*(A reunião é suspensa.)*



---

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Declaro reabertos os trabalhos desta audiência pública. Agora teremos a tomada de depoimento, na qualidade de testemunha, do Sr. Antonio José Barreto de Paiva, ex-Diretor de Assuntos Internacionais do BANESPA. Convido o Sr. Antonio José Barreto de Paiva para tomar assento à mesa. Esta audiência pública decorre da aprovação do Requerimento nº 26, do Deputado Ricardo Berzoini, aprovado em 7 de novembro do ano passado. Quero lembrar que cada Deputado inscrito, ao fazer suas indagações, terá direito à réplica e à tréplica, assim como o terá o depoente. A presente reunião destina-se à oitiva de testemunha. Portanto, solicito ao Sr. Antônio José Barreto de Paiva que preste o juramento, em atendimento ao art. 203 do Código de Processo Penal. Solicito a todos que fiquem de pé para ouvir o juramento.

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Em conformidade com o art. 210 do Código de Processo Penal, advirto o depoente das penas cominadas ao crime de falso testemunho, assim descrito no Código Penal brasileiro: “Art. 342. Fazer afirmação falsa ou negar ou calar a verdade como testemunha, perito, tradutor ou intérprete em processo judicial, policial ou administrativo, ou em juízo arbitrário”. A pena é reclusão de um a três anos e multa”. Com a palavra o Sr. Antonio José Barreto de Paiva, por até vinte minutos, caso queira fazer uso dela, antes de responder às perguntas dos Srs. Deputados.

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Boa tarde. Gostaria de dispensar o uso da palavra. Apenas me identifico perante os senhores. Meu nome é Antonio José Barreto de Paiva, sou funcionário do Banco Central há 28 anos, trabalho em Brasília, sempre trabalhei na área de normas e organização do sistema



financeiro, hoje exerço a função de Consultor no Departamento de Normas do Sistema Financeiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Com a palavra o Sr. Relator.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Qual foi o seu histórico no Banco Central em cargos, em funções importantes? Não que, obviamente, os funcionários que não tenham chefia sejam menos importantes. Porém, os cargos de chefia e os momentos em que o senhor assumiu.

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Em 1990, assumi o primeiro cargo de chefia. Eu era chefe de divisão, da Divisão de Autorização de Agências no País e no Exterior, Consórcios e Processos de Aumento de Capital, Eleição de Diretoria de Instituições Financeiras. De 94 a 97, eu fui Consultor da Diretoria do Banco Central, tendo exercido o cargo na Diretoria de Normas do Sistema Financeiro. De outubro de 97 a junho de 99, exercei as funções de diretor da área Internacional do BANESPA. E de julho de 99 até a presente data, sou Consultor do Departamento de Normas do Banco Central.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – O senhor voltou a ser Consultor de Normas, é isso?

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – A diferença, se V.Exa. me permite esclarecer, é que, como Consultor de Diretoria, é um nível mais elevado que Consultor de Departamento. Hoje eu sou Consultor de Departamento.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Hoje o senhor é de Departamento?

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Exato.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – O senhor, desde 97 até 99, ou seja, enquanto o BANESPA ainda... já estava federalizado, é isso?



---

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Ele foi federalizado no dia 27 de dezembro de 1997, se não me falha a memória. Eu tomei posse no dia 13 de outubro de 1997, portanto, dois meses antes.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Dois meses antes. Desse momento até 99, o senhor é que autorizava todas as operações feitas pelo BANESPA, é isso?

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Não, senhor. Na área internacional nós trabalhamos sempre em colegiado. Embora eu pudesse ter, eventualmente, alguma competência para autorizar norma, alguma operação internacional, nós o fazíamos sempre pelo Comitê de Crédito ou em reuniões da Diretoria colegiada.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Quais eram os títulos negociáveis com o exterior que o BANESPA detinha?

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Um conjunto de títulos formava a carteira do BANESPA. a chamada vulgarmente de Brady Bônus. Brady Bônus porque vem de Nicholas Brady, então Secretário do Tesouro americano, que instituiu o plano de refinanciamento da dívida externa de diversos países. Esses títulos eram C-Bond, DACT(?) Conversion Bond, IDU, Humany Bond(?) e Par Bond.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – O BANESPA detinha todos esses títulos?

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – O BANESPA detinha, em proporções bastante consideráveis, esses títulos, esses tipos de títulos.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Quando uma instituição financeira resolve negociar os seus títulos, seja o Banco Itaú, o BRADESCO, a instituição que for, ela precisa necessariamente consultar a Diretoria Internacional do Banco Central para fazer tal operação? Ela não tem autonomia para fazer tal operação?



---

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Qualquer instituição financeira acredito eu que tem autonomia para negociar seus títulos.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – E o BANESPA tinha?

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – O BANESPA tinha autonomia para realizar esses negócios, sim.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – O.k. E qual era a função, então, do diretor da área internacional?

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Nós tínhamos não só o diretor da área internacional, mas toda a Diretoria colegiada, nós tínhamos por função restabelecer o funcionamento do banco em condições de normalidade. O banco, após a decretação do RAET, tinha sofrido um pouco de descrença internacional, e nós tínhamos... Especificamente a minha função era tentar manter a credibilidade das agências no exterior — o BANESPA tinha onze agências no exterior — e tocar o banco, como qualquer administrador toca uma instituição financeira.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – E quando o senhor assumiu a Diretoria, qual era a situação que existia em relação à área internacional do BANESPA? O que eu perguntar ao senhor, o senhor fala se o senhor souber, no contexto geral, e, obviamente, mais especificamente da área que o senhor exercia a sua função, que era a área internacional.

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Posso responder? Quando eu assumi, em 1997, o Federal Reserve Bank, dos Estados Unidos, vinha exigindo uma atuação do BANESPA, alguma contraproposta do BANESPA no sentido de limitar sua atuação em Nova York e Miami para que não fossem encerradas as dependências. Então, nesse momento, nós fomos a Nova York. Negociamos em



---

Nova York e Washington com o FED no sentido de oferecermos liquidez, ativos líquidos para cada depósito captado, e não mais realizar depósitos novos nem prospectar novos clientes. Essas foram as condições que o FED, na pessoa do Sr. William Ribeck(?), Diretor do FED em Washington, exigiu. Então, nós mantínhamos todo o dinheiro captado até então em títulos do Tesouro Americano, e não mais realizamos operações de captação de novos clientes ou de clientes antigos, recursos novos de clientes antigos. Isso feito, a promessa era que até 31 de dezembro de 1997 sairia o balanço, coisa que de fato aconteceu, e o FED tinha se comprometido a devolver a nossa normalidade. Saiu o balanço, mas o FED não devolveu, e insistiu em manter a regra, e nós tivemos que manter. Em fevereiro de 98, uma vez federalizado o banco, o Banco Central exigiu que toda assistência financeira que ele prestava ao BANESPA fosse devolvida. Então, ele realizava operações conhecidas como **deposit agreement**, conhecidas pelo codinome de **report**, para carregamento dessa carteira de títulos. Eram quatrocentos e poucos milhões de dólares, e tinha mais 330 milhões de dólares em **time deposit**, que é um depósito a prazo fixo. Então, o Banco Central nos requer um cronograma de liquidação desses valores. A operação **the deposit agreement**, se V.Exa. me permite, é uma operação em que você dá o título em garantia e recebe dinheiro desse título. É importante notar que o título tem valor de face, que é o valor do vencimento dele, no final de 20 anos, 15 anos, 10 anos, depende do caso, e tem o valor de mercado. O valor de mercado desses títulos é o determinante para a realização de operação de **report**. Ocorre que as instituições costumam exigir mais papéis do que o volume financeiro que elas oferecem em troca. Esse acréscimo de papéis é chamado de **heap cut**(?). São jargões. Os títulos são negociados internacionalmente e todos os jargões são em inglês. Então, o Banco Central, que



tinha operações de **report** com o BANESPA e **time deposit**, pede o cronograma de repagamento. O BANESPA, então, começa a providenciar esses repagamentos ao Banco Central do Brasil. Em abril, vislumbrando dificuldades, é proposto pela minha área, a área que eu ocupava, e aceito pela Diretoria do Banco, uma proposta, é feita uma proposta de venda parcial desses títulos para suportar os repagamentos ao Banco Central do Brasil. Independentemente de ter sido aprovado — isso foi aprovado em abril — nós ainda tentamos e conseguimos manter esses títulos em operações de **report**, ou seja, oferecíamos os títulos para uma instituição financeira internacional e essa instituição nos dava dinheiro em troca. Nós fizemos negócio, então, com o Société Générale, nós fizemos negócio com CF First Boston, fizemos negócio com o Deutsch Bank e com o Vernes Bank. Em 29 de junho, salvo engano, nós conseguimos pagar — nós eu digo o BANESPA, me perdoem o vício de linguagem —, o BANESPA consegue pagar ao Banco Central todo recurso originário de operações de **deposit agreement**. No entanto, continuávamos devedores de 170 milhões de dólares. Em 29/06, isso. De 29/06, só por uma curiosidade, o **funding** em que o BANESPA recebia era aproximadamente 655 milhões de dólares por essa carteira. De 29/06 até 3 de setembro são 66 dias, nós fomos chamados à imagem 176 milhões de dólares. Chamamento de imagem é porque o título cai de preço no seu valor de mercado e você é chamado a devolver em dinheiro. O dinheiro que você tinha pego emprestado com base naqueles títulos, os títulos diminuem de valor e você devolve dinheiro. Fomos chamados a devolver 176 milhões. Ante o risco de uma quebra internacional, o Banco Central ajudou de novo ao BANESPA, emprestando 170 milhões, fazendo uma operação de **overnight** em grande queima. Nesse mesmo período, o Société Générale nos avisa que vai cortar substancialmente o valor de **funding** que ele oferecia para o BANESPA. Significava



que ele era responsável por uma parcela muito elevada desses recursos — que eu não consigo me lembrar agora —, mas ele avisa: “Olha, vou cortar porque a Diretoria não quer mais realizar essas operações”. Então, no final de outubro, nós tomamos a decisão, de novo, de vender a carteira. Ainda não tínhamos vendido os títulos. Vendemos o primeiro pedaço de títulos, o primeiro lote ao próprio Société Générale no dia 30 de outubro. Ratificamos, tivemos ratificação dessa nossa decisão pelo conselho de administração, o banco era federal, o conselho de administração estava instalado. O conselho de administração representa o dono da instituição. O dono da instituição é o Governo Federal. Portanto, o Governo Federal estava presente, e o Governo Federal autorizou a operação, ratificou a operação. E essa operação foi realizada com o auxílio do Banco Central. Entenda-se por que do auxílio do Banco Central. São vários os motivos. Primeiro, os títulos tinham um valor muito baixo no mercado, eles estavam oscilando muito. Segundo, se o BANESPA entra vendendo a um cliente direto esse título, deprime o preço ainda mais, porque eram títulos de alta volatilidade e uma carteira enorme — 1 bilhão e 40 milhões de dólares —, que representava o valor de face desses títulos. Muito bem, então o Banco Central, o DEPIN, nesse momento, ele nos ajuda a fazer essas operações. Ele contrata o **dealer** dele, um **broken dealer**, um negociador para ele, para o Banco Central. No caso, foi o Morgan. E o Morgan realizou todas as vendas desses títulos e fazia a liquidação direta com o BANESPA. O BANESPA entregava o título, e ele devolvia o dinheiro, depois de feita a operação. Basicamente é essa a questão.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Fiquei curioso agora.

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Pois não.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Eu não perguntei nada para o senhor sobre isso. Por que o senhor se preocupou tanto em falar sobre isso? Existe por



parte do senhor alguma dúvida se o senhor fez um bom ou um péssimo negócio para o banco nessa época a respeito disso? Por isso, a grande preocupação do senhor em se explicar em algo que eu ainda não lhe questionei?

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Não estou me sentindo pressionado por V.Exa.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – O senhor não ouviu direito, eu vou repetir: O senhor está preocupado em não ter feito um bom negócio para o banco, a ponto de, sem mesmo eu ter lhe perguntado algo, o senhor entrou no assunto de venda de títulos, que eu talvez sequer soubesse ou não tivesse me preocupado em relação a ele? Por que o senhor se preocupou tanto em se explicar de algo que não lhe foi questionado?

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Porque tomei conhecimento de que, por em expediente assinado pelo Exmo. Sr. Presidente desta Comissão, foi solicitado um relatório elaborado por minha Diretoria, na época em que eu era diretor do BANESPA. Sabedor disso e tendo bem ouvido a sua pergunta, a pergunta de V.Exa. no sentido de que falasse genericamente sobre minha atuação no BANESPA, relatei todos os fatos que julguei mais importantes.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – O senhor preparou algum documento que veio agora para a CPI?

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Não. Não preparei nada.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Em que momento esse documento foi preparado para o Sr. Presidente da Comissão?

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Eu não disse que tinha sido preparado qualquer documento para o Presidente da Comissão. Eu disse que havia sido solicitado cópia do relatório chamado sumário de eventos, um relatório que nós



---

tínhamos elaborado no BANESPA para apresentar ao Conselho de Administração, após a venda de todos os títulos.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – E se nós tivéssemos lido o relatório e não tivéssemos nenhuma dúvida? O senhor agora acabou nos causando dúvida.

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Estou aqui para resolver isso, para tentar resolver isso, para ajudá-los na medida do possível, esclarecer as dúvidas que V.Exas...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Já que o senhor lembra de todos os atos também, o senhor pode me dizer exatamente quando foi vendido — repetir, porque o senhor já falou —, quais as instituições que compraram nos dois momentos de venda dos títulos, por favor.

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Em 30/10 foi feita uma operação direta do BANESPA...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Dez de...

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Em 30/10/98 foi feita uma operação com o Société Générale.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Quantos por cento?

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Ah, não saberia lhe dizer. E daí em diante, até o dia 19 de abril de 99, foram realizadas diversas outras operações, através do Banco Central do Brasil, que se utilizou de seu **brooken dealer** nos Estados Unidos, chamado Morgan Guaranty Bank.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – O Sr. Relator me permite? O senhor disse que o **dealer** foi o Banco Morgan?

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – O Banco Morgan.



---

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Se não me falha a memória, das 39... Foram 39?

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Trinta e seis, não é isso?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Quantos lotes? O senhor se recorda?

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Não, não me recordo.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Trinta e três foram comprados.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Mas, se não me falha a memória...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Se foi 39, foram 36.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – ...dos 39 lotes, 36 foram comprados pelo próprio Morgan. É isso que eu gostaria que o senhor me esclarecesse: se o Morgan era o **dealer**, ou seja, era o encarregado de negociar, ele podia ele mesmo comprar? E pelo que nós sabemos o Morgan adquiriu...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Adquiriu 37 dos 39 lotes, sendo que um dos dois que sobraram ele era sócio do outro comprador.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – É, 37,5 dos 39 lotes foram adquiridos pelo Banco Morgan, que era o **dealer**, pelo que o senhor está nos dizendo. E, pelo que nós sabemos, foi comprado pelo Banco Morgan a um preço inferior ao que o próprio Morgan cotava esses títulos nas suas carteiras. E como é que o senhor poderia nos explicar isso? O **dealer** podia ele mesmo comprar? E segundo: como é que ele comprou por um preço abaixo do que ele tinha na sua própria carteira?



---

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Veja só, eu diria o seguinte:

o Morgan era o **dealer** do Banco Central. Se ele comprou ou não comprou, eu não posso dizer, eu não tenho a menor certeza disso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Não. Mas o senhor é um técnico no assunto. Eu não sou um conhecedor do mercado financeiro. Quer dizer, a empresa que vende pode ela mesma comprar? Ou seja, ela ganha ao ser contratada, porque, como **dealer**, ela ganha na venda. O **dealer** ganha na venda. Então, ela foi contratada pelo Banco Central, ganhou por vender e ela mesma comprou? É isso que eu quero saber se isso era possível.

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Eu insisto em dizer que eu não posso garantir se o Morgan comprou. O Morgan foi contratado como **dealer**. Ele tanto pode ter comprado todos os lotes, como ele pode ter vendido a terceiros e preservado o sigilo dessa operação. Então, numa ponta, o comprador não sabe quem está vendendo, não sabia que eram títulos do BANESPA, porque isso podia deprimir o mercado, e, na outra ponta, o vendedor não sabe quem foi que comprou os seus papéis. Portanto, posso lhe garantir também o seguinte: segundo consta, as vendas foram todas realizadas a preços superiores à cotação mínima do dia. O que significa, se o Morgan fosse comprar — penso eu — que ele poderia comprar pelo preço menor do dia e não por uma cotação superior.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Quando existem essas vendas de títulos, o detentor não recebe um documento para saber para quem deve ser transferido esses títulos?

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – É por isso que se usa o **broken dealer**. Ele, BANESPA, pede a ele, Morgan, fazer as operações; vinha ao BANESPA, liquidava a operação. Recebia o dinheiro e pegava os títulos.



**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – O **dealer** funciona como leiloeiro?

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Eu não sei se pode ser dito como leiloeiro.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Bota uma obra de arte para vender...

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Ele é um intermediário.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Uma imobiliária, se for uma residência; um leiloeiro ou uma loja, se for uma obra de arte; um **dealer**, se for documentos dessa ordem. E, obviamente, após o intermediário fazer a operação, eu, como proprietário, tenho de transferir isso a quem comprou. Eu não transfiro isso à imobiliária, nem ao leiloeiro, nem à loja, nem ao **dealer**, eu transfiro isso ao comprador final, certo? Se o senhor está me respondendo que é certo, então não foi transferido para o Morgan como intermediário, mas sim como comprador.

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Está certo no exemplo que V.Exa. deu. Está certo no exemplo que V.Exa. deu.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Mas eu citei a operação no meio.

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – V.Exa. citou uma operação imobiliária.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Não, eu citei os títulos também. Entre todos os exemplos, tinha os títulos.

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Insisto que nos títulos o **broken dealer** realiza o negócio por demanda de alguém. As pontas não se conhecem: nem quem comprou sabe quem vendeu; nem quem vendeu sabe quem comprou.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Então, o senhor quer me dizer que se alguma ponta comprou com uma pequena diferença de porcentagem, obviamente



---

pode ter havido qualquer tipo de transação aí, onde alguém possa ter ganho algum dinheiro fora a venda do banco, porque não vai aparecer. Eu transfiro para um que transfere para um terceiro. Nessa operação, é óbvio que pode haver — não estou dizendo que existiu, mas pode haver —, tranquilamente, uma depreciação na primeira venda para um preço superior na segunda venda. Isso tem uma sobra.

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Eu não sei dizer se isso funciona assim, eu sei dizer que se você contrata...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – O senhor sabe melhor do que eu. O senhor foi diretor da área internacional, eu não fui nem diretor de banco.

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – ...se é contratado um **broker dealer**, a ele é dada a incumbência de vender um lote. Antes de realizar o negócio ele liga e diz: “O preço conseguido é tanto. Aceita ou não?” Aceito o preço, é liquidado o negócio. Se ele revende, se ele...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Por que o Banco BANESPA precisava vender os títulos em 97 se ele trouxe mais de 2 bilhões de lucro... em 98, se ele trouxe mais de 2 bilhões de lucro de 97?

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Nós estamos falando em 2 bilhões de reais e nós estamos falando em uma carteira de 1 bilhão de dólares.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – O senhor pode me lembrar quanto que era o dólar em 1997?

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Eu não tenho a menor idéia, mas estava próximo de 1 real, porque era o preço histórico dele.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Então? Nós não estamos falando em real, nós estamos falando também em dólar.



---

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Eu estou explicando, porque a negociação dos títulos é feita em dólares e os pagamentos são feitos em dólares por uma agência internacional, não pelo BANESPA Brasil. Isso é feito pelo BANESPA Internacional.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – O senhor não entendeu a minha pergunta. O senhor fugiu da minha pergunta, querendo fazer cifras diferenciadas com valores de moedas que, por coincidência, eram exatamente os mesmos. Eu fiz uma pergunta para o senhor: se há uma sobra de 2.37 bilhões, certo... O senhor está olhando para cima porque está com medo que o teto caia ou porque o senhor está depreciando minha pergunta?

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Não, de jeito nenhum.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Se existir uma relação de falta de respeito eu vou ser obrigado a tratá-lo da mesma maneira que o senhor me tratar.

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Pois não, desculpe. Eu só desviei o olhar para cima um pouco porque estava, a luz estava me incomodando.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Se o senhor quiser, a gente pode continuar se tratando aqui com um pouco menos de respeito.

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – De jeito nenhum, não estou lhe desrespeitando.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Até mesmo porque minha posição neste momento me permite ser educado ou não com o senhor, e a do senhor não lhe permite ter o tratamento diferenciado em relação a mim.

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Pois não, não desvio...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – O senhor quer pensar...

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Não, não.



---

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – ...o tipo de tratamento que nós vamos ter em relação ao outro, o senhor pode ter.

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Pelo amor de Deus, V.Exa. pode me desculpar?

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Não tenho o que desculpar o senhor, eu quero que o senhor tenha...

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Então? Eu só desviei o olhar um pouco. Será que ninguém pode desviar o olhar?

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Pode, principalmente quando não tem coragem de olhar no outro olho, porque a ele pesam suspeitas que nós estamos tentando esclarecer. Aí é uma questão de coragem. Eu, graças a Deus, não preciso desviar o olhar de ninguém. Eu fiz uma pergunta para o senhor: em 1997 houve um lucro de 2.37 bilhões de dólares. Ou seja, se tinha uma sobra de caixa de 2.37 bilhões de dólares, por que precisavam ser vendidos, em 1998, 1 bilhão de títulos que existiam, do BANESPA?

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Não sei dizer, não sei fazer essa relação, Deputado.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – O senhor era diretor da área internacional do Banco.

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Na área internacional.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – O senhor coloca uma coisa a vender sem saber se havia ou não necessidade?

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Não, não é bem isso. Não é isso.



---

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Então, espera aí. O senhor me desculpa, mas...

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – A proposta foi apresentada...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – ...o senhor quer mudar a resposta do senhor?

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Não. A proposta de venda...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – A resposta que o senhor me deu foi essa.

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – ...a proposta de venda foi aprovada pela Diretoria e foi ratificada pelo Conselho de Administração.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Se o senhor dividiu a responsabilidade de um erro ou de um acerto é outra história. Eu estou perguntando porque foi o senhor é que propôs. Como é que o senhor me propõe vender um bilhão de reservas do BANESPA no momento em que não havia necessidade de ser vendido, primeiro; segundo, no momento em que nós estávamos em problemas de crise, ou seja, os títulos estavam valendo muito menos do que valeram no passado próximo e que poderiam valer em um futuro próximo? E o senhor vem me dizer que o senhor não sabe por que o senhor vendeu?

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Então vamos tentar agora, vamos tentar estabelecer uma outra relação...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – O senhor não sabe por que o senhor deu um prejuízo de mais de 400 milhões de dólares para o BANESPA? Se o senhor quiser, a gente pode parar a Comissão e a gente vai tentar achar por que o senhor conseguiu dar aquele prejuízo.

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Posso explicar?



**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Deve, não pode.

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – O.K. Muito bem, eu expliquei que o Banco Central exigiu do BANESPA um cronograma de devolução dos recursos colocados no BANESPA sob a forma de **timing deposit** e dos recursos colocados no BANESPA para auxiliar no carregamento da carteira. Esses recursos eram... em final de 1997, eles somavam 797 milhões de dólares, se não me engano.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Quando é que começaram a ser colocados esses recursos?

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Em 1995.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – A partir de quando?

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Eu não posso precisar, porque eu não estava lá nessa época, Deputado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Porque até 1995 esses títulos estavam na carteira do BANESPA e, por solicitação do próprio Banco Central, não foi vendido, para não favorecer a família Dart. Então, esses títulos estavam, depois transformaram em **bradies**, mas os títulos da dívida externa brasileira estavam no BANESPA desde a muito tempo atrás. Aliás, o senhor sabe origem desses títulos da dívida externa no BANESPA?

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Não, não saberia dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Não saberia dizer. Mas o senhor sabe que eles não foram vendidos para não favorecer a família Dart. Isso é do seu conhecimento?

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Não, não é do meu conhecimento.



---

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Não é do seu conhecimento também. Muito bem. O seu montante original, o senhor sabe dizer pelo menos em 1995 quanto era?

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – O valor de face?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – É, o valor de face.

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – O valor de face é algo como 1 bilhão e 47 milhões de dólares.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Esses títulos são negociáveis a qualquer momento?

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Esses títulos são negociáveis a qualquer momento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – O senhor sabe me dizer qual era o valor dos depósitos do BANESPA em 1995?

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – No exterior?

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Não, não saberia.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – E o senhor sabe me dizer que foi em razão da não-publicação do balanço que esses depósitos deixaram de ser honrados no exterior? Foi essa a razão?

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Eu diria que foi um conjunto de razões: o RAET, a decretação do RAET...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – A decretação do RAET...

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – ...e a não-publicação do balanço.



---

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – ...a não-publicação.

Então, a não-publicação do balanço e o RAET é que levaram o Banco Central a ter que aportar recursos para suportar as agências do BANESPA no exterior?

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Exatamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Era isso que eu queria saber. Por favor, o senhor pode continuar a resposta.

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Então, continuando a resposta, o Banco Central solicita, em fevereiro de 98, um cronograma para devolução desses recursos. Transformar...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Desculpe, recursos causados, então, pelo RAET decretado pelo próprio Banco Central e pela não-publicação do balanço, como o senhor acabou de falar. Por isso é que foram aportados os recursos.

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Recursos aportados ao BANESPA.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Perfeito, em razão disso. Em razão dos dois motivos que o senhor acabou de apontar. É para ficar bem claro. Obrigado.

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Não, os recursos foram aportados porque o BANESPA não tinha condições de enfrentar seus compromissos no exterior. Exatamente isso. O Banco Central então solicita essa devolução desses recursos. O BANESPA só tinha como opção renegociar esses títulos em operações de **reports agreement** para obter os fundos e repassar ao Banco Central. Feita essa operação até junho de 96, desculpe, 98, os recursos de **reports agreement** foram devolvidos ao Banco Central. Nesse mesmo ano de 98, nós tínhamos



---

contratos com o Société Générale, com o CS First Boston, Dresner e Deutsche e, em julho de 1998 até setembro de 1998, nós fomos chamados a devolver 176 milhões de dólares desse **funding** recebido. Nesse mesmo período, o Société Générale nos avisa que, tão logo encerrada a operação, ele não mais realizaria operações naquele montante. Então, nós podíamos utilizar recursos nacionais, recursos em reais. Como? Captando no **overnight** a 50% de juros, que era a taxa de juros vigentes — se os senhores se lembram, em 1998, crise da Rússia, as taxas de juros o Banco Central elevou para 50%, quarenta e nove vírgula qualquer coisa. Então, se podia captar a 49, mandar para o exterior, converter em dólar e receber por uma aplicação de 7,5. A taxa de câmbio, lembrem-se, era fixa. E nós não sabíamos — ninguém poderia saber — que em fevereiro, em janeiro iria descolar, ter aquele **overture**, como ficou conhecido, que o dólar bateu a dois e pouco. Então, alternativamente a captar recursos a 50% para manter títulos a 7,5, a opção foi de venda dos títulos. Espero ter esclarecido.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – O senhor tem o documento que o Banco Central exigiu que devolvesse esse dinheiro?

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Eu não, o BANESPA tem.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Tem. Eu gostaria desse documento, pedir para o Banco Central e o Presidente do Santander, quando vier aqui, a assessoria da Comissão pedisse já... Ele vem amanhã, não é isso? Quarta-feira. Que trouxesse com ele esse documento, primeiro. Segundo, esse documento veio quando?

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Fevereiro de 1998.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Fevereiro de 1998. Ou seja, existia uma euforia no BANESPA de um lucro de 2.37 bilhões de dólares, moeda



praticamente um por um. O Banco Central pede a devolução de 700 milhões. Em vez de pegar o dinheiro do lucro e fazer um cronograma, os senhores rifam os títulos que podiam... Por que não foram vendidos em setembro de 97?

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Porque em setembro de 97 nós não tínhamos pressão de caixa em moeda forte.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Eu duvido, com todas as letras maiúsculas, que o Banco Central tenha sido responsável de: “devolva meu dinheiro, não importa quais os custos que o senhor tenha para isso.” Até mesmo porque ele estava dirigindo o Banco. Eu duvido, e faria até a proposta de uma acareação do senhor com o Presidente do Banco Central da época. Comente isso para mim: a que título que eles exigiram tanto? Porque quando o senhor me fala “cronograma”, se fala em responsabilidade; quando se fala “de imediato”, se fala em quaisquer circunstâncias. O senhor disse bem claro a palavra cronograma. O Banco Central — nada mais justo do que querer o seu dinheiro de volta, nada mais justo — pediu para que o BANESPA fizesse, apresentasse um cronograma. O senhor não fez, o senhor preferiu vender as reservas que tinham do BANESPA.

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Desculpe, Deputado, mas foi apresentado o cronograma.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Reservas essas que estavam há anos guardada.

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Desculpe, Deputado, mas foi apresentado o cronograma ao Banco Central. Apresentado em fevereiro, conforme solicitado, e em maio nós pedimos dilatação do prazo, porque nós não conseguiríamos cumprir o cronograma. E em 29 de junho nós cumprimos o



cronograma com relação aos **brady bonds**. Ficamos devendo ao Banco Central 170 milhões de dólares.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Qual era o cronograma inicial de fevereiro?

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Eram repagamentos a cada quinze, trinta dias. Eu não saberia precisar.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – E precisavam ser vendidos os títulos do jeito que foram feitos em julho?

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Nesse momento nós ainda seguramos, nós não vendemos os títulos. Nós conseguimos captar recursos através das operações de **report agreement** junto a bancos internacionais, operação essa que durou até setembro de 1998, quando o Société Générale, nosso maior fornecedor de **funding**, disse que não mais realizaria operações...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – O senhor lembra o celular e os telefones que o senhor usava naquela época?

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Não.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – O senhor tem algum cartão daquela época?

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Cartão de quê?

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Cartão de visita.

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Não, não. Não tenho.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Eu vou pedir a quebra dos seus sigilos.



---

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Pois não. Pois não, Deputado. O senhor não precisa até pedir a quebra. Se o senhor quiser, eu autorizo agora.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Não, eu preciso, porque o senhor não tem autonomia para oferecer.

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Então, desculpe.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – A legislação não permite. A não ser que o senhor peça os seus extratos e encaminhe. Mas para que não haja dúvidas, se o senhor não der todas as contas bancárias do senhor, nós vamos pedir a quebra.

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Pois não.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – O senhor não lembra o celular do senhor na época? Se não quiser falar...

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Não, espera aí.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Por ser o mesmo até hoje, o senhor pode botar no papel.

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Era 011, de São Paulo...

*(Intervenção inaudível.)*

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Então, eu apresento o número do celular e apresento os números do BANESPA.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Esse era o momento em que todas as instituições financeiras, pelo momento que atravessavam, queriam guardar os títulos que tinham. Por que só o BANESPA, que vinha com uma carteira lucrativa de 2 bilhões de dólares para mais, resolveu vendê-los?



**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – A alternativa a não vender os títulos, conforme eu tentei explicar algumas vezes aqui — talvez eu não tenha sido muito claro —, mas a alternativa a vender os títulos...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – O senhor foi claro em dizer que no começo não vendeu, mas o senhor não foi claro em dizer por que vendeu depois.

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – O.k. Então, a alternativa para não vender seria captar recursos em operações de **overnight**. A taxa de juros na época era 50%. Captados esses recursos, você poderia transformá-los em dólares, remetendo para o exterior, auferindo uma rentabilidade de 7,5. A arbitragem, como é conhecida no mercado, seria extremamente negativa: capta a 50, remete para o exterior para ganhar 7,5. A análise econômica disso levou-nos, então, a propor a venda dos **bradies**, aprovado pela Diretoria, ratificado pelo Conselho de Administração, representante do dono.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – O senhor pode me fazer uma relação de porcentagem do um bilhão, ao que foi apurado, e dessa contabilidade que o senhor me fez, de saber qual era o maior prejuízo para o Banco? O senhor sabe fazer conta, não sabe?

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Olha, eu sei fazer conta, mas eu não posso lhe dizer os preços que foram vendidos esses títulos. Eu não tenho os preços, eu não tenho o somatório desses valores.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Nós temos, nós damos para o senhor, não se preocupa não. Vou arrumar para o senhor. O senhor vai fazer essas contas para mim. Pelo que o senhor está me falando, o senhor sabia do prejuízo. Mesmo assim preferiram.



---

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Eu sabia que o prejuízo de captar recursos no Brasil para mandar para o exterior para fazer face aos compromissos...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Não precisa... Não havia necessidade de captar os recursos, o BANESPA tinha em caixa 2 bilhões...

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – O BANESPA tinha...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – ...do ano anterior. Não precisava de ir ao mercado buscar dinheiro. O BANESPA tinha um lucro, que não era esperado, astronômico, de mais de 2 bilhões de dólares!

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Certo. O BANESPA, então, digamos que pegasse recursos próprios que ele tinha aplicados a 50% ao ano, transferisse, transformasse-os em dólar, transferindo-os para o Grand Cayman e recebesse 7,5%. Essa é a conta. Eu não tenho outra conta a fazer, eu só tenho essa conta.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Então, nós temos uma conta de 1 bilhão e 40 milhões de dólares para 750 milhões de reais. Se o senhor souber fazer conta comigo, o senhor vai ver qual é o maior prejuízo: se era pegar o dinheiro que estava guardado na conta do BANESPA ou se era ter feito o que o senhor fez.

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Deputado, o dinheiro não estava guardado, o dinheiro estava aplicado a 50%.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Era uma aplicação de 50% anual?

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Sim, sim. Era a taxa de juros praticada no mercado. Você não tinha... Nós mantínhamos esse dinheiro em títulos públicos federais, 50% ao ano. Então, nós poderíamos trocar aquela rentabilidade de 50%...



---

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Qual foi a desvalorização do dólar nesse período?

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – O câmbio, nesse período, apesar de ele ir variando, ele variava muito pouco. Eu não saberia te dizer. Eu sei que... eu sei que em janeiro ele oscilou violentamente. Mas nós não temos bola de cristal para prever o que vai acontecer com o dólar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Qual era o valor que o senhor tinha que cobrir, que o BANESPA tinha que cobrir junto ao Banco Central?

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Nós já tínhamos coberto o valor das operações de **reports agreement**.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Sim.

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Nós devíamos 170 e o Banco Central, em agosto, setembro, nos adiantou mais 130. Ficamos devendo 300 milhões de dólares.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Trezentos milhões.

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Mas não só isso. Nós não tínhamos só que devolver ao Banco Central. Havia, do outro lado, como eu já disse algumas vezes, o Société Générale, que dizia: “eu não quero mais realizar operações de **reports agreement** com vocês.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Qual era o montante?

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Eu não sei precisar, mas era um montante bastante razoável. Société Générale era o nosso maior parceiro.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – De maneira genérica.

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Eu não poderia dizer. Eu... Quatrocentos milhões, valor de face. As variações são muito grandes, você tem



valor de face, você tem o **funding** recebido. Eu não saberia precisar, eram operações vultosas, era uma operação grande, que significava o seguinte: no momento em que ele dissesse “não tem mais” ou eu arranjava parceiro internacional ou não tinha como fazer. Eu ia ficar com uma carteira parada sem poder pagar.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – A sua proposta de colocar os títulos no mercado decorreu desse comunicado do Société Générale.

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Não só desse comunicado.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Ou foi antes?

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Não, veja só, o Société Générale nos avisa em agosto, setembro. Em abril, nós já tínhamos tomado uma decisão, aprovada pela Diretoria, de vender parte da carteira. Essa operação não tinha sido, no entanto, realizada até esse momento. Nós que corríamos e segurávamos os títulos, porque não queríamos vender essa carteira. Não era nossa intenção. Ocorre que o mercado, os títulos brasileiros, quando houve a crise da Rússia, o principal, que é o nome do título da Rússia, ele caiu violentamente, vertiginosamente. E o título brasileiro acompanhou a mesma curva. Ele tinha o mesmo comportamento que o título da Rússia. Então, isso mostrava que a oscilação era muito grande, que a volatilidade desse título era enorme e não tinha parceiros no mercado internacional, porque os jornais, a mídia internacional, já diziam: “O Brasil é a bola da vez”.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Quando foi a crise da Rússia?

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Agosto de 1988, se eu não me engano.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – E o Brasil seria a bola da vez? Mesmo assim, vocês preferiram vender aquilo que nós tínhamos guardado em dólar do que



usar o que estava guardado em real, sabendo que o Brasil era a bola da vez. Foi o senhor que disse, não fui eu.

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Deputado, não foi uma opção. Foi a única solução.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Não, não foi a única.

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Não existia alternativa. Não existia alternativa.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – O senhor acabou de me dizer que existia alternativa, porque foi uma conta de matemática, que não quiseram tirar, de 50% de aplicação e resolveram vender o que estava em título. Não foi isso que falou aqui, gente? Ou eu estou ficando louco ou eu não estou escutando direito.

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Bom, Deputado, deixa eu explicar, então. Eu não posso considerar uma alternativa a opção de captar a 50% para receber 7,5. Eu não posso...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Desde que o senhor não esteja entre aqueles que acreditavam que o Brasil era a bola da vez e que o Brasil ia explodir, ou seja, o dólar ia passar a 100 reais e não a três, como é hoje. O senhor acabou de dizer que, com a crise da Rússia, vocês acreditavam que o Brasil era a bola da vez.

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Nós não, a mídia internacional. Me perdoe.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Não importa. Uma instituição financeira, quando sabe que o País a que ela pertence vai passar por uma crise econômica grave, é natural que a moeda estrangeira passe a valer muito mais do que sua própria moeda. Ou seja, se existe essa possibilidade de crise, nada mais natural que preservar aquilo que está em moeda estrangeira e, obviamente, usar



aquilo que está em moeda nacional. Até mesmo porque os investidores, obviamente, estavam, muito provavelmente, comprando dólar. Ou eu estou errado?

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Eu não posso julgar. É a sua opinião.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Mas eu quero saber a sua como diretor do Banco. Quero saber se o senhor é um bom diretor ou não.

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – A minha opinião, eu já disse e insisto em repetir...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Se existisse isso em caixa hoje, o BANESPA não ia ser vendido por sete. Poderia ter sido vendido por dez.

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Eu não sei avaliar.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – A avaliação não teria sido de três, teria sido de seis. Por quê? Porque 1 bilhão e 40 milhões de dólares hoje corresponderiam a quase 3 bilhões de reais.

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Talvez a dívida em real fosse muitas vezes superior, porque teria embutido uma taxa de juros violenta e talvez não compensasse. Então, para mim, na minha opinião...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Não, senhor. Porque o senhor, na verdade, não aumentaria a dívida. O senhor, na verdade, não teria a porcentagem de 50%, como o senhor está dizendo, por mês, porque, na verdade, o senhor só não teria o dinheiro aplicado, o senhor não teria uma dívida aumentando.

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – A minha opinião é de que não existia alternativa. Nós só tínhamos essa opção. A outra opção existente era absurda, porque implicava uma taxa de juros, pagamento de juros altíssimos ou deixar de receber juros para poder mandar dinheiro para o exterior. E nós não



---

podíamos adivinhar, em hipótese alguma, primeiro lugar, que o Presidente do Banco Central, o Sr. Gustavo Franco, iria cair, iria perder o cargo. Nós não sabíamos que ele ia perder o cargo. Se ele fosse mantido no cargo, o dólar continuaria naquele mesmo valor.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Se era realmente a única alternativa e não existia nenhuma outra, como o senhor estava falando nessa versão agora, neste momento, por que então: “no primeiro momento, nós resolvemos não vender os títulos, para que nós cumpríssemos. Só em junho ou julho é que resolvemos partir para o pagamento...” Se não existia alternativa, por que não venderam logo lá atrás?

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Porque lá atrás existia alternativas. Nós tínhamos parceiros internacionais dispostos a nos ajudar no carregamento desses títulos. Então, atrás existia. Eu estou dizendo que o senhor Société Générale e os bancos disseram que não mais iriam financiar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – E a cotação de fevereiro, quando os senhores resolveram não vender, comparada com a cotação de junho, quando os senhores resolveram vender, o senhor poderia fazer uma comparação? Os títulos em fevereiro estavam muito acima do que foi vendido, do que foi alcançado pela venda, ou estavam muito abaixo do que foi alcançado pela venda?

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Deputado, eu não tenho a menor condição de saber esses dados. Eu não tenho comigo esses dados. Não disponho desses dados, mas eles podem ser facilmente conseguidos, seja no Banco Central do Brasil, seja em qualquer instituição financeira, como o próprio BANESPA, que negocia com esses títulos.



---

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Quantas instituições foram questionadas se havia ou não interesse de comprar esses títulos?

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Essa pergunta, me perdoe, Deputado, mas talvez o Banco Central, que nos auxiliou nesse processo, seja mais hábil, mais competente para responder. O Banco Central. Nós pedimos ajuda ao Banco Central.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – E quem autorizou a venda pelo valor alcançado?

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Quem autorizou a venda pelo valor alcançado... Veja só, Deputado, os títulos são cotados. Veja bem, durante o dia vocês tem: olha, o título vale 060, 059, 060, 059, 060. A oferta vem. Vende por 060. Qual foi a cotação mínima do dia? Foi 059? Vende-se por 060. É assim que é feito.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Sim, mas a quem se pergunta e quem se diz: “então, está bom, vende a 060.”

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Eu não saberia dizer se foi o Banco Central, com autorização do BANESPA, ou se foi o BANESPA pessoalmente.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – O senhor é o diretor da área internacional.

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Mas eu não operava título. Eu não operava, eu não sou o operador.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Mas é o responsável. O senhor não é o operador, por isso que o senhor contrata, o senhor contratou...

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Não, mas...



---

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Sr. Barreto, esteve aqui...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Quem tem que dar a resposta era o senhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Esteve aqui o senhor João Alberto Magro, que disse que o senhor manteve os contatos com a Mesa do Banco Central para que as vendas fossem efetuadas. E ele nos afirmou categoricamente — por isso a surpresa do Relator e minha surpresa também —, categoricamente, de que as vendas foram efetuadas pela Mesa do Banco Central e não pelo BANESPA, em hipótese alguma. Agora, o senhor está nos afirmindo...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Eu pedia, inclusive, que trouxesse as notas taquigráficas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – ...que não sabia, que não sabe se a venda foi feita.

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – A liquidação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Hein?

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Liquidação. A liquidação não é a venda. A liquidação é: fechado o negócio, um entrega título, outro entrega dinheiro. Isso foi a liquidação. Essa liquidação foi feita direto com o Morgan e BANESPA.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Sei, mas o que nós estamos falando é da venda.

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – A venda foi com o Banco Central e o Morgan. Agora, o que eu insisto em dizer: eu não sei afirmar categoricamente, até porque estou sob juramento, se foi o Banco Central que



---

determinou junto ao Morgan o preço de venda ou se na liquidação essa determinação foi da Mesa do BANESPA com a Mesa do DEPIN.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Vamos partir dos dois pressupostos.

Se fosse o Banco Central, quem teria a autonomia de atender o telefone e dizer: “está bom, vende a 060.” E se fosse do BANESPA, quem teria a autonomia de atender o telefone e dizer: “está bom, vende a 060.”

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – O.k. No Banco Central, seria a Chefe do Departamento de Operações Internacionais, o DEPIN.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Que era?

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Na época, era Maria do Socorro. E, no BANESPA, seria o Sr. Marcelo Peron(?), que era, à época, o Chefe do Departamento de Operações Internacionais, que chefiava a Mesa.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Então no processo todo nós chamamos a pessoa errada aqui para nos informar, porque o senhor não tinha nenhum tipo de procedimento. O senhor só falou: “uma das alternativas é vender os títulos.” Mas o senhor não participou das vendas dos títulos; o senhor não autorizou a venda dos títulos; o senhor não autorizou o preço; o senhor não acompanhou a cotação; o senhor não escolheu o intermediário; o senhor não fez nada. O senhor só deu uma idéia, é isso?

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – É. Pode ser dito que a minha atuação (*ininteligível*).

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Se eu achar qualquer coisa fora disso eu posso dizer que o senhor infringiu um crime e, obviamente, farei a legislação responsabilizá-lo por isso. Então, se o senhor não participou de nada, a responsabilidade é do diretor do Banco Central. Nós vamos convocar os diretores do



Banco Central na época. Nós vamos saber por que eles então não aceitaram os títulos como pagamento. Porque eles podiam ter pego 1 bilhão e 40 milhões de títulos em vez de vender, já que tinha que se pagar os 700 milhões, falar: "Então me dá 7 milhões em títulos aqui e está tudo certo". Mas também não o fizeram.

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Não.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Então eles também têm que explicar por que eles também deixaram ter o risco. Se o senhor está me dizendo que a responsabilidade é toda deles, vamos em cima deles. Eu não tenho nada para perguntar para o senhor.

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Deixa eu dizer de novo...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Agora, vou dizer um coisa para o senhor: o senhor pense a sua resposta, porque se nós apurarmos e a responsabilidade era sua ou parte dela também era sua — eu estou deixando bem claro para o senhor a oportunidade para o senhor mudar a sua resposta... Se o senhor quiser parar, dar uma pensada, relembrar exatamente como foi tudo, não tem problema nenhum. Nós pedimos, o Presidente suspende a sessão por alguns minutos, o senhor toma uma água, refresca a memória, não tem problema nenhum. Agora, se o senhor me garantir que a responsabilidade não é sua, que o senhor não negociou, não escolheu intermediário, não aprovou o preço, não fez nada e depois a gente descobrir que é, vai ficar complicada a situação para o senhor. Agora, se o senhor quiser, eu peço até ao Presidente que suspensa dois minutos para ele reviver a memória, se achar necessário.

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Não precisa suspender, Deputado. Eu vou repetir o que eu já disse: a proposta foi apresentada pela área que eu dirigia no BANESPA. A proposta de venda foi apresentada por mim. A



---

proposta de venda à Diretoria, aprovada pela Diretoria e ratificada pelo Conselho de Administração — lembre-se, Conselho de Administração é o dono, o dono da empresa, que nessa área era a União... Então, eu apresentei a proposta com base em levantamentos e estudos técnicos feitos pelo Departamento de Operações Internacionais, departamento da área internacional do BANESPA. A Diretoria aprovou e o Conselho de Administração, dono da instituição, autorizou. Muito bem. Eu depois pedi, conversei com o pessoal e pedimos a ajuda do Banco Central. Não escolhi o Morgan, não fechei preço, não fechei nada. Não vendi; não sou operador.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Então não tenho que perguntar nada para o senhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Com a palavra o Deputado Ricardo Berzoini, como autor do requerimento. Está aberta a inscrição para quem quiser fazê-lo.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Obrigado, Sr. Presidente. Eu gostaria de começar indagando do depoente, em relação à sua trajetória profissional, se no Banco Central ele tinha alguma experiência em área internacional.

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Não, senhor.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – E o senhor foi convidado por quem para ser diretor da área internacional do BANESPA?

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Eu fui convidado por João Alberto Magro.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – E ele lhe explicou por que o convidou para uma diretoria específica sem que o senhor tivesse experiência anterior?



---

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Explicou. Ele precisava de alguém que dominasse o inglês e que fosse numa primeira missão a Nova York para resolver uma questão com o Banco Central norte-americano, o FED, que desejava fechar as agências de Nova York e Miami. Àquela época entendíamos nós que a privatização do Banco se daria num momento muito rápido, que meu trabalho era algo para seis meses, não mais do que isso, e que nós precisávamos manter as agências de Nova York e Miami vivas, porque entendíamos que agregava valor ao Banco no momento da venda. Tal foi feito. Fui a Nova York, estive com o FED norte-americano, com a pessoa do Sr. William Ribeck(?), que é o equivalente ao Diretor de Supervisão Bancária no Brasil. Negociei pessoalmente com ele a manutenção das agências, o funcionamento das agências de Nova York e Miami. A condição imposta, no entanto, foi: a de que não captássemos dinheiro novos, novo dinheiro de cliente, mantivéssemos apenas naquele volume; e, dois: não procurássemos novos clientes para a instituição. Então, não podia ter dinheiro novo nem novo cliente. E o dinheiro captado desses clientes teria que estar aplicado em ativos extremamente líquidos, assim considerados: títulos do tesouro norte-americano e operações de **overnight**.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – O senhor avalia que em algum momento a sua falta de experiência trouxe alguma dificuldade, do ponto de vista profissional, no exercício dessa função no BANESPA?

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Não. Não, porque o quadro do BANESPA é muito bom, sempre foi muito bom, e o pessoal da área internacional era um pessoal muito competente, muito gabaritado, habilitado para o exercício das funções que ali precisavam ser tomadas.



---

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – No momento em que os senhores tomaram a decisão de executar, uma decisão de autorizar a negociação desses títulos em abril, é isso? Mas a decisão de executar foi posterior.

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Foi.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Nesse momento vocês fizeram um estudo financeiro para fazer a comparação entre a possibilidade de usar recursos do banco para cobrir ou fazer essa venda no mercado?

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Diversos estudos foram feitos, Deputado. Nós, chegamos a estudar, a examinar a possibilidade de as agências do BANESPA no exterior fazerem esse carregamento. Ocorre que as autoridades locais dos países onde o BANESPA tinha dependência, agência ou subsidiária integral, eram radicalmente contrárias ao carregamento da carteira pelas agências. Então, elas foram impedidas de realizar tal operação. Ainda assim, nós buscamos recursos como um pequeno lucro das agências, os ativos que pudesse ser negociados, ser vendidos, e transferimos... conseguimos, com isso, transferir para a Grand Cayman, que era a centralizadora dessas operações com o Banco Central, nós conseguimos transferir algo como 37 milhões de dólares. Foi o último esforço que nós fizemos para manter esse dinheiro em Grand Cayman, alternativamente, como já expliquei várias vezes: captar a 50%. Porque nós chegamos no ponto de estrangulamento. Seguramos o título até onde nós pudemos, quer dizer, se nós pudéssemos prever em fevereiro que o título em agosto estaria numa situação pior, talvez nós tivéssemos vendidos. Mas, para tanto, o senhor há de convir... V.Exa. há de convir, desculpe-me, que precisaríamos ter uma bola de cristal. Se houvesse essa bola de cristal, muita gente estaria rica. Então, para não



fazer essa captação, só tivemos essa opção: vender os títulos e repagar... aos bancos com quem nós operávamos e repagar ao Banco Central.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – O senhor sabe me descrever qual é o processo de escolha do **dealer**, numa situação como essa, pelo Banco Central?

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Me perdoe, eu não saberia lhe dizer.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – O senhor não tem conhecimento de como é que é feito esse processo?

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Não. Esse processo, isso é tratado pelo Departamento de Operações Internacionais, o DPIN. Eu trabalho na Diretoria de Normas. Eu, na realidade, hoje, estou envolvido com consórcios, com regras do CDC para o sistema bancário, eu estou envolvido com o Sistema Financeiro de Habitação, um crédito rural, mas não com essa área internacional.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – O senhor sabe me dizer, no âmbito da sua Diretoria no BANESPA, o senhor ou qualquer pessoa subordinada do quadro permanente do BANESPA ou assessor que o senhor levou tinha algum tipo de relação profissional com o Banco Morgan, contatos profissionais?

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Não que eu tivesse conhecimento, Deputado.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Em nenhum momento há qualquer registro disso?

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Em nenhum momento há registro disso.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – O senhor não estranhou, na época, que o **dealer** fosse também ao mesmo tempo o principal comprador?



---

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Como eu disse anteriormente...

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Porque, independente de o senhor conhecer administrativamente, a imprensa noticiou.

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Eu não tenho certeza, não posso afirmar com convicção que o Morgan tenha comprado ou tenha deixado de comprar. Não há como se saber, uma vez que o cliente final não foi declarado. Então, o Morgan foi contratado como intermediário, está certo? Ele pode ter comprado, ele poderia ter comprado. Ele pode ter negociado todos os títulos. Como ele conseguiu operações a valores superiores ao preço mínimo do dia, eu poderia supor que ele não comprou, porque aí seria melhor ele comprar pelo preço menor do dia, pelo menor preço, para ter um ganho maximizado. Como ele não o fez, eu poderia supor — olhe bem que eu estou apenas supondo — que ele não tenha comprado esses títulos.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Eu fiz um requerimento de informação ao Ministério da Fazenda, em 1999, e a informação que eu recebi do Ministério da Fazenda é que quem comprou os 37, os 39 títulos foi o Morgan.

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Bom, eu não conhecia essa informação.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Pois é. Então, o Morgan não é apenas o **dealer**, é o comprador final. Em 37, dos 39 lotes, e sócio do Société Générale, que, curiosamente, é o mesmo banco que disse que não carregaria mais, não ajudaria a financiar o carregamento desses títulos, que também comprou sozinho o primeiro lote, em 30 de outubro de 98. E o senhor prestou declarações à **Folha** — evidentemente, devo ser bastante transparente aqui — e as declarações



não citam especificamente essa questão, mas citam outras considerações sobre essa operação que foi publicada na edição de sexta-feira, 7 de maio, de 99. O senhor tem conhecimento dessa matéria?

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Tenho. Não me lembro do teor dela, mas me lembro de ter recebido um repórter para dar essa entrevista.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – O senhor confirma que... reconheceu que não foi um bom negócio, do ponto de vista do resultado?

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Não me lembro.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Há uma declaração entre aspas sua.

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Eu não me lembro de ter dado essa declaração.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – De que poderíamos ter vendido num momento melhor.

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Ah, isso eu digo ainda hoje: poderíamos ter vendido num momento melhor, se soubéssemos qual é esse momento. Mas insisto: no momento em que você se sente obrigado a tomar uma decisão final não há como dizer: “Ah, se eu tivesse vendido lá atrás. Ah, se eu esperasse fevereiro com isso. Ah, se eu esperasse aqui”. A variação do preço do dólar também não importa, e isso é bom que fique claro. Vender esses títulos a um dólar de um real ou a um dólar de cinco reais não afeta nada.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Para o balanço do BANESPA afeta correlativamente.

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Não, não afeta. Eu vou lhe explicar por quê. Porque a venda era para pagar dívida em dólar. Então, eu recebia



dólar e pagava dólar. Então, não há como afetar o balanço, não há como afetar nada.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Não, o senhor me desculpe, mas eu sou bancário. Eu conheço um pouquinho de balanço. Evidentemente, o senhor tinha dívidas em dólar, mas, se o senhor encontrasse outra maneira de carregar essas dívidas e mantendo os títulos em carteira esses títulos se valorizariam, obviamente.

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Está certo, obviamente.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Se houvesse a possibilidade patrimonial de fazer uma quitação ou uma rolagem dessa dívida...

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Se houvesse essa possibilidade, nós não teríamos vendido, coisa que nós seguramos o máximo.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Não é à toa que o Banco Itaú, a cada balanço publicado em época de variação cambial, tem um lucro não recorrente violento, porque tem muito patrimônio no exterior. Não só o Itaú, mas outros bancos também. Inclusive o Morgan nesse período, o Chase Manhattan em outro, que especularam contra o real tiveram lucro muito acima do normal, inclusive foi um dos motivos que me chamou a atenção, porque na época havia denúncia da imprensa de que Morgan, Chase Manhattan e outros bancos haviam se beneficiado. E aí aparece o BANESPA vendendo os títulos prioritariamente ao Morgan, ainda que com a intermediação do Banco Central. O senhor declara na matéria que “pensamos em fazer licitação para a escolha do comprador dos títulos. Desistimos quando percebemos que com isso o mercado inteiro descobriria que venderíamos uma quantidade enorme de **bradies**”. No processo de colocação via Banco Central o mercado não tem essa informação?



---

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Não, por isso que se escolhe um **broker dealer**. Ele negocia em nome dele, não se sabe a origem dos títulos, não se sabe quem está comprando, não se sabe quem está vendendo. Então, a operação é feita com **broker dealer** justamente para evitar que haja depressão dos preços, porque, se o BANESPA fosse, sem auxílio do Banco Central, direto ao mercado, ora o mercado sabe a carteira do BANESPA, porque o BANESPA publica balanço então os títulos estão lá escriturados no seu balanço. Então, quando o BANESPA começasse a vender os títulos, o mercado saberia que o BANESPA iria, porque sabe todas as operações que iria vender toda essa carteira. Isso levaria fatalmente o preço dos títulos a cair vertiginosamente, porque era uma carteira considerável, uma carteira de 1 bilhão e 40 milhões de dólares.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Nesse caso, quando o **broker dealer** coincide com o comprador final, na verdade, ele tem acesso a uma informação privilegiada, que ele pode se beneficiar dela ao comprar ou, imaginando uma situação ainda mais, digamos, complexa, ele pode triangular a operação, se desejar, inclusive não deixar rastros. Quer dizer, o BANESPA não poderia fazer a colocação desses títulos de uma maneira gradual onde não se expusesse a quantidade total de venda e que permitisse, portanto, não impactar o mercado de maneira tão decisiva, mas, ao mesmo tempo, preservando o controle da operação, inclusive para quem vender e a que preço vender?

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Olha, Deputado, a operação foi feita de modo gradual. Ela começou em final de outubro, início de novembro, e se estendeu até 19 de abril, salvo engano. Então, ela levou um tempo razoável. Agora, eu não posso lhe afirmar como o Morgan foi escolhido, se o Morgan iria triangular ou



não triangular. Eu entendo que o Banco Central usa de toda lisura num processo desse. Então, não vejo qualquer problema nesse tipo de operação.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Eu consigo imaginar, embora na época já fosse bastante previsível, mas eu consigo imaginar que em outubro e novembro de 98 não se soubesse ou que se tivessem dúvidas em relação à situação do câmbio. Agora, a partir de dezembro, o Brasil inteiro tinha a avaliação de que o câmbio se deterioraria rapidamente. A situação era publicada diariamente na imprensa, inclusive com avaliações de que o então Presidente Gustavo Franco estava agravando a situação ao não permitir um sistema de câmbio flutuante. Havia uma polêmica econômica dentro do Governo se o câmbio devia flutuar ou não. E passou pela situação vexatória intermediária da tal da banda exógena do Chico Lopes. Na prática, as vendas realizadas em dezembro, janeiro e início de fevereiro, me parece que foi em meados de fevereiro ou foi no final de janeiro... o momento crítico da desvalorização foi...

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Doze ou treze de janeiro. Começou o **overshooting** em 12 ou 13 de janeiro.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Doze ou treze de janeiro. Então, temos títulos vendidos em 14 de dezembro... 14 de dezembro, 14 de janeiro, 15 de janeiro, momentos ainda que o câmbio, ele ainda estava numa situação... E tempo vai, tem 22 de janeiro... 22 de janeiro, 25 de janeiro, 25 de janeiro. Quer dizer, isso aqui provocou, além da depreciação do valor dos títulos, provocou uma situação cambial desfavorável para a venda. Em maio de 99, logo em seguida, os títulos IDU retomam o valor de 95% do valor de face, os C-Bonds passam de 58 a 69 e os DCB passam de 49 para 64. Ou seja, há uma mudança significativa do valor apropriado aqui se houvesse a venda posterior a esse momento. Na matéria, o cálculo feito pela



---

**Folha de S.Paulo** deu prejuízo de 88 milhões de reais, independentemente da questão cambial, somente com a variação do valor dos títulos. O senhor considera esse prejuízo como um cálculo realista diante do que foi vendido e do que poderia ter sido alcançado numa situação simplesmente dois meses depois?

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Deputado, me perdoe, eu não sei se eu posso considerar isso um prejuízo. Há um custo de oportunidade aí, há um momento em que você tem que realizar uma operação, porque está sendo cobrado pelo Banco Central. Então, sabendo que o título dentro de três ou quatro meses estaria em valor superior é evidente que você pode procurar negociar com o Banco Central a postergação de um prazo, porque diz: “Olha, vai estar melhor e eu posso vender melhor o título e angariar mais dinheiro”. Mas ninguém sabe, não se sabe no negócio qual é o futuro. Eu não consigo prever. O melhor dos mundos é comprar na baixa e vender na alta. Isso todo mundo sabe, mas como é que se faz isso sem saber o futuro? Naquela época, nós não sabíamos. Analisar depois fica realmente mais simples de se perceber. “Olha, podia ter vendido depois”. Ou, então: “Olha, podia ter vendido antes”. Mas nós não tínhamos essa situação, nós não tínhamos essa alternativa. Nós tínhamos que pagar, devolver o dinheiro primeiro para os bancos que não queriam renovar, e não existiam parceiros novos querendo operar com o BANESPA. Então, a situação era essa. Nós fomos compelidos a vender.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Essa situação de dificuldade de financiamento se restringia ao BANESPA. O senhor não tinha conhecimento na época de nenhum outro banco brasileiro que tivesse tendo dificuldade?

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Não, eu não tinha... existia um pouco de dificuldade para os outros bancos na captação de recursos



internacionais, existia sim. Mas o BANESPA tinha uma situação de RAET, tinha uma situação de três anos sem balanço publicado e tinha incertezas quanto ao processo de privatização. Então, o BANESPA era uma situação diferente.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – O senhor tem conhecimento que o Banco do Brasil carregava uma carteira grande de **bradies** também e não comercializou nada nesse período?

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Tenho.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Para encerrar, eu gostaria que o senhor me descrevesse em que momentos o senhor discutiu essa questão com pessoas no Banco Central, quem foram as pessoas com as quais o senhor conversou no Banco Central, e se o Banco Central agiu num processo de orientação para a venda ou se simplesmente reagiu aos seus questionamentos, aos seus pedidos de orientação ou de apoio na comercialização desses títulos.

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Nós conversamos com o Banco Central, na pessoa do Diretor Paolo Zagen, que era o responsável pelo processo de... o Regime Especial de Administração Temporária do BANESPA. Nós conversamos com o Demóstenes, que era diretor da área internacional, tivemos algumas conversas com ele, não posso precisar quando nem sobre exatamente que tema, e conversamos com Maria do Socorro.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – O senhor pediu orientação ou o senhor pediu ajuda da comercialização?

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – As conversas foram sempre no sentido de postergar o cronograma de devolução desses recursos, porque o banco, uma vez federalizado, o Banco Central diz: “O.K., vocês agora são um banco federalizado, não estão mais sob regime especial, merecem, têm que receber o



mesmo tratamento que todo o sistema financeiro recebe". Então, a partir daí, ele começou a cobrar a devolução desses recursos. Então, nossas conversas tinham muita conversa de orientação, mas não me lembro de ter recebido orientação de ninguém do Banco Central no sentido de vender os títulos ou de nada. A orientação que eu recebi é o seguinte: você está lá para pagar o que você deve aqui, você vai ter que pagar o que o BANESPA deve ao Banco Central, tem que devolver esse dinheiro. Então, nós conseguimos postergação de prazos, conseguimos mais dinheiro em julho, agosto, mas tínhamos que pagar de volta.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Ou seja, a decisão parte, exclusivamente, de uma análise da Diretoria do BANESPA a partir do seu voto.

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Parte da análise a partir do Departamento Internacional do BANESPA, a partir da situação internacional, a partir de um voto nosso apresentado à Diretoria, ratificado pelo dono do Banco, ratificado pelo Conselho de Administração, que representava o Governo Federal na titularidade do Banco.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Em algum momento a área técnica do BANESPA manifestou algum tipo de divergência em relação a essa análise ou foi um posicionamento consensual?

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Não, o posicionamento foi consensual, ele só tentou encontrar soluções caseiras, como carregamento dos títulos pelas agências internacionais. Isso não foi possível, como explicado, porque as autoridades locais de Tóquio, Frankfurt, Madri, Londres, Buenos Aires, Assunção, Cidade do Leste, Grand Cayman, Miami, Nova York e Luxemburgo, onde existia uma subsidiária integral, as autoridades locais não aceitavam que as agências ou subsidiárias carregassem esses títulos, financiassem esses títulos.



---

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Agradeço, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Indago se algum Deputado gostaria de fazer alguma pergunta. Eu só tenho uma pergunta, duas perguntas a fazer ao senhor. A primeira é realmente... Eu gostaria que o senhor me esclarecesse se é do seu conhecimento ou não a posição do **dealer**, a posição do Morgan como o contratado pelo Banco Central para efetuar a venda dos títulos. No mercado, eu não conheço o mercado bancário, o mercado financeiro suficientemente para ter uma posição. No mercado, o **dealer**... É ético por parte do **dealer** comprar os títulos que ele está sendo contratado para vender? Ele recebe uma comissão na venda, o **dealer**?

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Deputado, me desculpe, eu não sei dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Não, eu não estou falando numa operação específica, eu estou falando em geral. Eu gostaria de entender. O senhor é um homem do mercado, é diretor do Banco Central.

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Mas nem em geral.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Eu gostaria de entender isso porque o **dealer**, que eu saiba, ele recebe uma comissão na venda. O que eu pergunto ao senhor é isso: é ético o **dealer**, que recebe uma comissão, comprar para ele mesmo? Quer dizer, ele ganha na venda e, ao mesmo tempo, ganha na compra. É isso que eu gostaria de saber, no mercado em geral, não na operação específica.

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – De novo, Deputado, me perdoe, mas eu não me sinto capacitado para lhe responder essa questão por falta de conhecimento técnico.



---

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Eu agradeço. De qualquer forma... Pois não, Deputado Berzoini.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Gostaria de solicitar que nós pedíssemos ao Banco Central...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – A cópia do...

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Não, para documentar. Porque o requerimento de informação que eu fiz à época, de fato, foi informado que foi o Morgan. Há uma dúvida que eu acho que vale a pena a gente esclarecer, senão pode ter havido uma operação, o Morgan ter ficado com os títulos para repasse posterior.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Uma operação triangular.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – É. A destinação final dos títulos, se há registro disso e como, qual a forma de obter informações mais precisas sobre isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Perfeito.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Podendo, inclusive, eventualmente, ter que requerer informações à congênere norte-americana da CVM.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Deputado Julio Semeghini. (*Pausa.*)

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** – É claro que teve todo um processo, que já foi discutido aqui pelo Deputado Ricardo, sobre o problema da desvalorização mínima, o problema que o Brasil vivia naquele final e começo de ano tal. Minha dúvida é a seguinte: houve uma divulgação suficiente sobre a venda desses títulos? O mercado internacional, a quem se estava tentando vender, ficou realmente



---

sabendo que esses títulos estavam à venda, isso teve uma divulgação suficiente?

Você acompanhou como é que foi aquele momento? Esse **dealer** cumpriu o papel dele? Ele tentou realmente vender, ele divulgou nos meios de comunicação, ele fez eventos para tentar colocar esses títulos à venda suficientemente, na sua opinião?

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Deputado, eu não saberia dizer se houve essa divulgação por parte do Morgan. O que eu posso lhe dizer, eu posso dizer a V.Exa. é que o BANESPA procurou auxílio do Banco Central justamente para poder não afetar o mercado. Portanto, parece-me que uma divulgação exacerbada dessa venda poderia deprimir o preço, porque todos conheciam que a carteira do BANESPA era muito elevada, muito alta. Se o mercado sabe que vai ser vendido um bilhão de títulos... E essa carteira, aliás, era composta, a maioria, era de DCDs, **debt conversion bonds**, que são títulos de dificílima negociação. Então, dizer que ia ser negociado poderia deprimir ainda mais o preço. Daí o auxílio do Banco Central: “Olha, Banco Central, nos ajude, venda esses títulos para a gente, através de sua mesa internacional”. Então, eu acho que seria um contra-senso se o Banco Central tivesse feito uma divulgação. Eu não posso lhe afirmar...

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** – O **dealer** fez uma divulgação? Não o Banco Central.

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Não saberia dizer.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** – Outra coisa. Como é que foi o processo de escolha desse **dealer**? Já foi discutido aqui. É que eu cheguei atrasado. Peço desculpas.

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Eu também.



---

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** – Se foi, pode deixar que depois eu tenho acesso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Segundo o depoente, foi o Banco Central quem fez a escolha.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** – Então, já está O.k., já está respondido. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Uma última pergunta. O senhor fazia parte da Diretoria, presidida pelo Sr. João Alberto Magro. O senhor também foi demitido no dia 21 de junho de 99?

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Fui.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Também?

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Também.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Foi em razão de ter, de a Diretoria ter ajuizado uma ação para obter provimento judicial que a excluísse da obrigação de recolher a CPMF?

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Exatamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Quer dizer, toda a Diretoria foi demitida por defender o interesse do Banco?

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Exatamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – E o Banco Central entendeu que, por ser um banco federalizado, não se poderia defender os interesses dos acionistas minoritários, era uma S.A., o BANESPA, e, por essa razão, demitiu a Diretoria?



---

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Não foi o Banco Central quem demitiu a Diretoria nem foi o Banco Central que determinou tal entendimento. O ato foi do Presidente da República, que decidiu fazer essa demissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Foi ato do Presidente da República?

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Ato do Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – E do Ministro da Fazenda?

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Como foi formalizado depois, não sei. Eu sei que o Presidente da República determinou que fôssemos demitidos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Em razão de ter entrado com uma ação para excluir o BANESPA da CPMF?

**O SR. ANTONIO JOSÉ BARRETO DE PAIVA** – Exatamente, em razão de termos impetrado uma ação para excluir o BANESPA do pagamento de CPMF.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Muito obrigado. Eu quero agradecer ao Sr. Antonio José Barreto de Paiva pela presença, ex-Diretor de Assuntos Internacionais do BANESPA. E já está presente na Assembléia Legislativa o Dr. Marco Vinício Petrelluzzi, Secretário da Segurança Pública, ex-Assessor Jurídico do ex-Governador Mário Covas, e que será o próximo depoente. Então, nós vamos interromper por cinco minutos, que é o tempo necessário para que o Dr. Marco Vinício Petrelluzzi seja conduzido até a sala. Suspendo por cinco minutos os trabalhos, agradecendo mais uma vez ao Sr. Antonio José Barreto de Paiva.

*(A reunião é suspensa.)*



---

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Teremos agora a continuação dos trabalhos. Reabro a sessão, portanto, para a continuação dos trabalhos, para a audiência pública para a tomada de depoimento do Exmo. Sr. Marco Vinício Petrelluzzi, atualmente Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, ex-Assessor Jurídico do Governador Mário Covas, que já se encontra presente devidamente na Mesa dos trabalhos. Esta audiência pública decorre da aprovação do requerimento nº 26, do Deputado Ricardo Berzoini, aprovado em 7 de novembro passado. Quero lembrar que cada Deputado inscrito, ao fazer suas indagações, terá direito à réplica e à tréplica, assim como terá o depoente. A presente reunião destina-se à oitiva de testemunha. Dispenso o Secretário Marco Vinício Petrelluzzi do juramento, já que S.Exa. conhece, é professor de Direito Penal e Processual Penal, conhece bem o assunto. Diante disso, dou a palavra ao Secretário Marco Vinício Petrelluzzi, se quiser fazer uso dela, por até 20 minutos, e, em seguida, os Srs. Deputados poderão fazer as suas perguntas. Com a palavra o Secretário da Segurança e ex-Assessor Jurídico do Governador Mário Covas, Dr. Marco Vinício Petrelluzzi.

**O SR. MARCO VINÍCIO PETRELLUZZI** – Sr. Presidente, eu, como tenho pouco a acrescentar a essa história, minha participação nesse episódio foi bastante singela, acho que podíamos passar diretamente às perguntas dos Srs. Deputados. Apenas uma correção. Eu não era Assessor Jurídico do Governador, nunca tive essa condição. Era Assessor Especial do Governador, que cuidava de algumas coisas que talvez tivessem aspecto jurídico. Mas não era essa a minha função no primeiro mandato do Governador Mário Covas. De sorte que eu estou às ordens dos Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sr. Relator, para qualquer esclarecimento que entendam necessário.



---

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Eu agradeço e passo a palavra ao Sr. Relator, Deputado Robson Tuma.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Dr. Petrelluzzi, na verdade, o Deputado Berzoini o convocou, acredito eu, motivado por uma matéria que saiu na **Carta Capital**, anteriormente, como soube há pouco, no jornal **O Estado de S. Paulo**. E ela retrata uma conversa, um diálogo entre o Sr. Alkimar Moura, então Presidente do Banco Central, Diretor do Banco Central do Brasil, e o Sr. Governador Mário Covas, então Governador do Estado de São Paulo, a quem o senhor, tenho certeza, muito honrou, como a todos nós, por ter conhecido, e o senhor mais, por ter participado da administração, conhecida como administração Mário Covas. Dr. Alkimar Moura, permita-me relembrar esse diálogo. “Governador, a política do Banco Central, nos bancos que sofreram intervenção, é de mudar o controle acionário.” Governador Mário Covas: “Há uma grande diferença.” Secretário Nakano: “Se fosse publicado um balanço negativo do BANESPA, havia uma corrida por saques, e o Banco poderia ser liquidado por valores simbólicos.” Dr. Alkimar Moura insiste: “Os senhores não estão entendendo. Precisamos publicar esse balanço negativo para responsabilizar a direção anterior.” O senhor: “Da mesma forma que os senhores entendem de balanço, eu entendo de crime e garanto que não é manobra contábil que vai tornar uma conduta criminosa ou não.” E aqui diz que esse diálogo está na página A-12 do jornal **O Estado de S. Paulo**, no dia 24 de setembro de 1995. E, obviamente, a revista **Carta Capital** disse que apurou esses dados e que reproduziu esse diálogo. Esse diálogo existiu como está transcrito na revista **Carta Capital**?

**O SR. MARCO VINÍCIO PETRELLUZZI** – Não, Sr. Relator, não exatamente dessa forma. Até porque, pelo que o senhor leu e aquilo que a minha memória relembra, essa foi uma reunião que durou mais de duas horas. Algumas dessas



---

frases podem ter sido ditas, mas, se o senhor me permitir, gostaria de dar o contexto da reunião.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – É exatamente essa a segunda pergunta.

**O SR. MARCO VINÍCIO PETRELLUZZI** – Nessa reunião, pelo Estado de São Paulo, participaram o Governador Mário Covas, o Secretário Yoshiaki Nakano, Secretário David Zylbersztajn, que era Secretário de Energia à época, e eu. Aquela foi uma reunião aonde São Paulo levou a sua proposta para retomar a suspensão do RAET e retomar o controle do Banco. A proposta consistia, ao que me recordo, pode ter algum detalhe que eu tenha esquecido, da cessão de ativos no valor de 50% da dívida, que seriam a FEPASA, as ações da FEPASA, e uma coisa que era bastante polêmica, e aí que eu entrava, que era o terreno dos aeroportos de Congonhas e Viracopos. Num estudo que foi feito pelo Governo de São Paulo, entendíamos, como ainda entendemos, que esses terrenos eram pertencentes ao Estado de São Paulo. São terrenos altamente valorizados e, por isso, haveria essa negociação. Na verdade, inclusive, a própria idéia de privatização desses aeroportos, que são aeroportos muito lucrativos, os dois mais lucrativos do Brasil, ela hoje ainda tem obstáculo por conta de não se resolver a questão patrimonial desses terrenos. O restante seria, pela proposta de São Paulo, seria feito um refinanciamento, não tenho certeza se com recursos externos ou se com recurso do próprio Banco Central, a juros razoáveis. A tese do Governo de São Paulo... É importante salientar que todo o Governo de São Paulo tinha como obrigação preservar o patrimônio do Estado, preservar o Banco, o seu valor, de forma que todas as nossas colocações eram nessa direção. E no meio dessa conversa, que teve uma série de fatos, uma discussão sobre o comportamento até da Diretoria que havia assumido, que havia



se negado a ceder uns veículos para a campanha de vacinação, enfim, algumas coisas assim, menos significativas, chegou-se a uma questão que era central, que era a publicação do balanço. O Estado de São Paulo entendia que o balanço tinha que ser publicado. Havia uma informação de que a Diretoria do Banco Central entendia que tinha que publicar o balanço considerando os créditos contra o Estado de São Paulo como créditos duvidosos — eu não sei se o termo adequado é esse — , o que transformaria o patrimônio do Banco em patrimônio líquido negativo. E contra isso o Estado de São Paulo se insurgia, até porque entendia que não era um credor duvidoso, entendia que era um credor adequado. Eu me recordo, em relação a essa frase que me é atribuída, que num determinado momento me parece que o Dr. Alkimar Moura — eu não tenho certeza se foi ele ou se foi o Presidente, o Gustavo Loyola, se não me engano — disse que era importante essa consideração desses créditos dessa forma, no sentido de se buscar responsabilização das pessoas... ele não usou a expressão, que eu me lembre, a expressão “administração anterior”, mas os responsáveis, até porque havia muita discussão desde quando se originavam esses créditos. Então, não era uma coisa só singela. E se colocou essa questão. E o Governador Mário Covas, que sempre lembrava que eu era promotor, até de uma forma muito simpática, jocosa, algumas brincadeiras que havia entre nós, ele havia feito essa lembrança várias vezes durante a reunião. E aí, nesse momento, eu me lembro que eu disse alguma coisa semelhante a essa frase, não creio que tenha sido exatamente assim. Mas eu disse que como promotor eu entendia que não seria o fato de se publicar o balanço com patrimônio líquido negativo que iria, por si só, induzir a uma responsabilização penal ou não. Eu dizia que a questão era muito mais complexa do que isso. Então, me recordo desses fatos. Não creio que tenha nenhuma outra coisa a mais a acrescentar, até porque minha relação principal com



---

o BANESPA sempre foi de correntista. Mas, de qualquer forma, em relação à negociação, à questão dos aeroportos e a essa reunião, realmente, eu tive participação.

**O SR. PRESIDENTE** ( Deputado Luiz Antonio Fleury) – Sr. Relator, eu acho que apenas para recordar aos membros da Comissão, eu acho que essa proposta foi a proposta que o ex-Presidente do Banco Central, Persio Arida, se referiu no depoimento dele. Foi exatamente a proposta que o Secretário Petrelluzzi acabou de colocar. Só para recordar os companheiros.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Doutor, eu quero fazer uma última pergunta para o senhor, até para esclarecer o que nos bastidores alguns depoentes nos contam mais ou menos com medo de contar aquilo que o senhor já não tem problema, porque o senhor está fora do circuito de administração do Banco Central. Essa era uma conversa amigável ou o clima dessa conversa era um clima mais carregado? Porque o Governador Mário Covas, obviamente, como todo paulista, tinha uma revolta dentro, que era terem pego o Banco BANESPA e, mais do que isso, um dia antes da sua posse. Podiam ter pego dois meses depois, se ele não tivesse condições de pagar, ou dois meses antes, porque não estavam pagando. Agora, na véspera...

**O SR. MARCO VINÍCIO PETRELLUZZI** – É, o Governador Covas sempre dizia que a intervenção no Banco era algo contra a sua administração, contra a administração Mário Covas. Mas o Governador Mário Covas era uma pessoa, todos sabem, ele era um lutador.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Em todos os sentidos.

**O SR. MARCO VINÍCIO PETRELLUZZI** – É. E ele colocava isso em todas as suas tarefas, as suas lutas. Então, a reunião foi cordial, foi uma reunião em termos



---

muito adequados, mas o Governador defendeu os seus pontos de vista, os pontos de vista do Estado de São Paulo com o extremo vigor com que ele é conhecido. Eu me recordo que essa questão do fato de não se ter... do BANESPA não ter emprestado os carros para a campanha de vacinação irritou profundamente o Governador. E ele mencionou esse fato na reunião. Eu me recordo até que depois o presidente da Diretoria, que eu não sei o nome, um dos interventores lá, é, o Feitosa, ele ligou para o Governador até dizendo: "Não, nós vamos ceder os carros". Ele falou: "Não, agora nós não queremos mais, já conseguimos com a iniciativa privada". Mas a reunião transcorreu normal. Agora, é natural que houvesse um contencioso entre o acionista controlador do banco e o Banco Central, mas era cada um no seu papel.... talvez eu possa explicar melhor dizendo o seguinte. Eram pessoas jurídicas de direito público que estavam ali. Era o Governador de São Paulo e o Presidente do Banco Central. Então, havia contencioso, mas era um contencioso respeitoso, adequado.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Eu estou satisfeito. Obviamente, o senhor participou o que o senhor nos contou o que já nos ajuda bastante. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** ( Deputado Luiz Antonio Fleury) – Com a palavra o Deputado Ricardo Berzoini, como autor do requerimento.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Sr. Presidente, em grande parte o Sr. Relator já fez as perguntas que são as perguntas óbvias, mesmo no caso da participação do atual Secretário eu só gostaria de fazer uma indagação. Essa reunião demorou, nas suas próprias palavras, cerca de duas horas. Qual foi o encaminhamento que foi dado a esse debate, porque a proposta apresentada não foi aceita pelo Banco Central ou houve uma espécie de uma desvalorização na sua



---

análise, preliminarmente nessa reunião, segundo fui informado na época, inclusive?

Na época, tive alguns encontros com o Governador Mário Covas, na época eu era Presidente do Sindicato dos Bancários, portanto, tivemos vários encontros com o pessoal da associação dos funcionários e outras representações. Qual foi o encaminhamento que foi definido? Quer dizer, a proposta seria levada a exame ou ela foi descartada preliminarmente, não havia possibilidade de se avançar?

**O SR. MARCO VINÍCIO PETRELLUZZI** – Olha, Deputado, eu vou ser franco com o senhor, eu, realmente, não me lembro muito bem de alguns detalhes, até porque não era a minha atividade principal. O BANESPA para mim era uma atividade subsidiária na minha atividade na assessoria do Governador Covas. Mas, que eu me recorde, a proposta foi considerada, porque depois nós tivemos outras reuniões em Brasília, das quais eu participei, houve um problema relativo à questão dos aeroportos. O Serviço de Patrimônio da União não aceitava a nossa tese de que os terrenos seriam pertencentes ao Estado de São Paulo, mas eu me lembro que se chegou a uma conclusão. Me parece que meses depois há um acordo, há um protocolo de intenções que, inclusive, foi submetido a essa Assembléia Legislativa para ser aprovado. Houve inclusive... naquele momento, se aquilo tivesse sido aprovado, talvez a gente tivesse uma situação diferente hoje, mas eu me lembro que aquilo foi submetido aqui à Assembléia, onde houve muita polêmica sobre o acordo proposto. Mas me parece que houve consideração, sim, à proposta. E com exceção à minha parte, à parte dos aeroportos, que realmente havia uma oposição do Serviço de Patrimônio da União, onde tivemos discussões muito duras, mas também respeitosas, de polêmica adequada, mas eu quero crer que, inclusive, a coisa caminhou bem. A reunião demorou porque eram questões muito complexas que estavam sendo discutidas, seja a questão do balanço... Foi discutida e analisada à



exaustão a questão dos aeroportos, foi discutida também a questão da FEPASA, o quanto acresceria à Rede Ferroviária Federal em termos de valor ela ser agregada da FEPASA. Quer dizer, a gente discutia e colocava isso, inclusive de uma forma no sentido de ser mais positivo ainda para a União aceitar aqueles ativos como pagamento da dívida, e a única coisa assim que eu me recordo que mais era tenso era que o Governador Mário Covas entendia que... ele dizia o seguinte: "Eu quero pagar. E sou criticado por querer pagar". Quer dizer, a proposta de São Paulo sempre foi pagar essa dívida, de uma forma ou de outra, mas sempre pagando. Mas no resto eu me lembro que a reunião transcorreu normalmente, mas eram muitos detalhes, havia outros secretários presentes. Depois, nós seguimos com outras reuniões em Brasília. Eu fui ao Serviço de Patrimônio da União. Chegou a Brasília o Presidente da FEPASA que, na época, se eu não me engano, era o Renato Pavan, também para ter uma conversa na Rede Ferroviária Federal, enfim, seguiu-se bastante nessa discussão. Agora, não me recordo exatamente que destino... porque, depois, com a saída dos aeroportos, eu fiquei **a latere** nessa questão.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – O senhor se lembra... obviamente o senhor deve ter reconhecimento que o Secretário Nakano fez uma proposta no dia 15 de fevereiro — o senhor pode talvez não se lembrar da data — mas para retomar o pagamento ao BANESPA em condições de renegociação. Isso foi tratado nessa reunião? Não?

**O SR. MARCO VINÍCIO PETRELLUZZI** – Sinceramente não me lembro. O que eu me lembro que o Governador Covas insistiu muito no seguinte. Ele dizia que o problema não era o banco, o problema era a dívida de São Paulo com o banco. E ele dizia: "Uma vez resolvida a questão dessa dívida, não tem sentido a manutenção



---

da RAET". Eu me lembro que durante várias vezes na reunião ele disse isso. Agora, o restante, realmente, não me recordo.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – E o Governador ou outro participante da reunião comentou a questão de desconsiderar créditos em liquidação, créditos contra o Estado de São Paulo, que arrecadava mais de 30 bilhões de reais na época? Houve algum comentário sobre essa questão, essa caracterização, que era tão obsessiva — isso é uma análise minha, evidentemente —, por parte do Banco Central? Mas houve algum comentário, algum debate mais intenso nesta questão de caracterizar uma dívida de um Estado soberano como crédito em liquidação?

**O SR MARCO VINÍCIO PETRELLUZZI** – Exato. Exato. Esse era um dos inconformismos. Isso não estava caracterizado ainda. O Secretário Nakano, eu me lembro, que disse claramente que isso não era aceitável, que isso ia gerar problemas. Inclusive isso... Por isso que eu coloquei no início, quer dizer, a nossa posição era de defesa do patrimônio de São Paulo. E a publicação do balanço nessas condições, considerando os créditos dessa forma — o Secretário Nakano, evidentemente, pode explicar isso com muito mais condições do que eu —, nós entendíamos que isso iria ser muito danoso ao patrimônio do Banco, que era um patrimônio de São Paulo.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Eu estou satisfeito, Sr. Presidente. Agradeço ao Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Deputada Iara Bernardi.

**A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI** – Sr. Petrelluzzi, no depoimento do ex-Presidente do Banco Central, Persio Arida, ele nos expôs que quando estava na



direção do Banco Central conseguiu chegar a um acordo com o Governador numa determinada proposta com relação às dívidas de São Paulo, com relação à devolução do Banco, e a própria Comissão de Intervenção estava chegando também a um consenso de término da intervenção, de se devolver o Banco do Estado com ativos lastreados — estou até usando as palavras que o ex-Presidente Persio Arida colocou —, numa gestão compartilhada, com juiz arbitral para o BANESPA. O senhor, além dessa reunião, acompanhou esse processo? Porque houve um momento de ruptura, a saída do Presidente Persio Arida, a mudança de Presidente para o Sr. Gustavo Loyola e aí, tanto a Comissão teve que refazer — nós chegamos a essa conclusão — o seu relatório, porque já havia um relatório pronto, quase que terminado, dando por fim a intervenção e a negociação com o Governador, a negociação para a gestão compartilhada com o juiz arbitral e a mudança da Direção do Banco Central terminou com essa negociação. Eu queria saber se o senhor participou desse momento, dessa ruptura de direcionamento, tanto dos trabalhos da Comissão de Intervenção, como da negociação com o Governador Covas?

**O SR MARCO VINÍCIO PETRELLUZZI** – Não, não, Deputada. Eu, nesse momento, não tive... eu sabia...

**A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI** – Isso foi em junho...

**O SR MARCO VINÍCIO PETRELLUZZI** – Isso foi um pouco antes, um mês...

**A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI** – ...de 95, em agosto de 95 já tivemos a...

**O SR MARCO VINÍCIO PETRELLUZZI** – Então. Isso aconteceu um mês antes dessa reunião que eu participei. Como eu disse, eu participava principalmente



na arrecadação dos ativos que poderiam ser utilizados para essa negociação. Não participava diretamente na negociação.

**A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI** – Fazia parte da negociação para...

**O SR MARCO VINÍCIO PETRELLUZZI** – Sim, mas eu não me envolvia com isso. Eu...

**A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI** – A sua tarefa fazia parte da negociação que o Governador Covas queria fazer com o Banco Central?

**O SR MARCO VINÍCIO PETRELLUZZI** – Sim, mas a minha tarefa era uma tarefa muito mais interna. Eu tinha que identificar... Estava encarregado pelo Governador de identificar ativos que não significassem uma descapitalização do Estado, para oferecer a pagamento. Então, foi nessa direção que nós conseguimos alguns ativos imobiliários, a própria FEPASA etc. Então eu trabalhava mais internamente. Nessa reunião eu estive porque o Governador me chamou para ir e, como assessor do Governador, ele chama e a gente vai, mas não era a minha função negociar, participar de negociação, detalhes... Então, eu não posso lhe informar sobre isso.

**A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI** – Acompanhava, então, de certa forma, a negociação.

**O SR MARCO VINÍCIO PETRELLUZZI** – Acompanhava, mas não a ponto de poder dar um depoimento...

**A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI** – E a sua opinião?

**O SR MARCO VINÍCIO PETRELLUZZI** – ...sobre a negociação. Não me julgo em condições de fazê-lo, até porque, como eu disse, insisto, a minha função era mais interna e ocasionalmente era levado para uma reunião com a Diretoria do Banco Central.



---

**A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI** – Era só, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Com a palavra o Deputado Julio Semeghini.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** – Bem, eu quero, antes de mais nada, Marco Vinício, parabenizá-lo pela sua atenção ao atender o convite prontamente. Você realmente viveu um momento especial nesse processo que nós estamos analisando, que foi essa reunião que está sendo colocada em pauta. Eu acho que você colocou o contexto com bastante objetividade, o que nos ajuda demais a entender o esforço que o Governador Mário Covas realmente fazia naquele momento para tentar resolver o problema do Banco. Uma frase que foi colocada aqui... Você coloca muito claramente um dos ambientes que estamos levantando e estamos percebendo nessa reunião, que era claro. O problema do balanço dos créditos, na verdade duvidosos, resultado do balanço que, por si só, não resolveria as coisas. Acho que você resumiu de maneira brilhante. Quero aqui dizer que acompanhei, em alguns momentos, o trabalho que você e a equipe do patrimônio fizeram no Brasil, o seu papel de tentar ver tudo aquilo que era possível fazer, ceder para a sociedade, para o município, para as escolas ou para outros órgãos, ou até vender e fazer com que pudesse realmente aumentar a receita do Governo. Acho que você foi bastante objetivo. Eu quero muito mais é parabenizar do que fazer qualquer pergunta. Obrigado.

**O SR MARCO VINÍCIO PETRELLUZZI** – Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Indago do Sr. Relator, dos Sr. Deputados se há mais alguma pergunta a ser feita. (*Pausa.*)

Não havendo, agradeço ao Secretário Marco Vinício Petrelluzzi por ter comparecido, por ter dado uma contribuição importante. Esta Comissão já tinha



outros depoimentos e o depoimento de V.Exa. vem somar a isso. Ou seja, a questão da declaração ou não do crédito que tinha o BANESPA em relação à cidade São Paulo, um crédito de liquidação duvidosa e a justa indignação do Governador Mário Covas, à época, com essa posição do Banco Central, mesmo porque esta Comissão tem estudado essa questão em profundidade e tem chegado à conclusão de que os rumos poderiam ter isso outros se o relatório original da Comissão tivesse sido aceito, não tivesse sido modificado, e se o tratamento dado ao balanço não tivesse sido o que foi dado pelo Banco Central, que, na verdade, determinou a mudança da natureza do crédito que possuía o BANESPA em relação ao Estado de São Paulo. Eu quero agradecer-lhe, mais uma vez V.Exa. foi objetivo e extremamente importante para esta Comissão; não tenho questionamento algum a fazer e vou suspender por 5 minutos a reunião para que nós possamos trazer até esta sala o Dr. Yoshiaki Nakano, ex-Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo. Suspendo por cinco minutos esta reunião, agradecendo, mais uma vez, ao Dr. Marco Vinícius Petrelluzzi.

*(A sessão é suspensa)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Vamos reiniciar os trabalhos desta sessão de audiência pública, para tomar depoimento, na qualidade de testemunha, do Sr. Yoshiaki Nakano, ex-Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo, que já se encontra à Mesa da direção dos trabalhos. Esta audiência pública decorre da aprovação do Requerimento nº 26, do Deputado Ricardo Berzoini, aprovado em 7 de novembro passado. Quero lembrar que cada Deputado inscrito, ao fazer suas indagações, terá direito à réplica e à tréplica, assim como o depoente. A presente reunião destina-se à oitiva de testemunha, portanto, advirto ao Sr. Yoshiaki Nakano de que está sob compromisso, nos termos do art. 203 do



---

Código de Processo Penal. O senhor terá vinte minutos para fazer uso da palavra, querendo, caso queira fazer uso dela, e, depois, teremos as perguntas dos Srs. Deputados. Com a palavra o Sr. Yoshiaki Nakano. Eu lhe agradeço, desde já, por ter atendido ao convite desta Comissão.

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Deputado Luiz Antonio Fleury, Presidente dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, Deputado Robson Tuma, Relator dessa Comissão, Sras. e Srs. Deputados membros dessa Comissão, eu, na verdade, vim aqui mais na qualidade de testemunha, então, eu abro mão da palavra, prefiro responder diretamente as questões que me serão dirigidas. Não sei exatamente quais são as dúvidas às questões que se esperam, portanto, eu acho melhor ouvir e depois responder. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Com a palavra o Sr. Relator.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Sr. Secretário, o senhor se lembra quantas vezes e em que circunstâncias foram feitas reuniões sobre o BANESPA, entre o Banco Central e o senhor, com ou sem a participação do Governador Mário Covas?

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Olha, eu nunca contabilizei, mas as reuniões, na verdade, começaram na véspera da posse do Governador, portanto, dia 30 de dezembro, e eu diria que, no primeiro ano, com certeza, pelo menos uma vez eu procurava falar com alguém do BANESPA ou do Banco Central ou do Ministério da Fazenda sobre essa questão. Viajei um cem número de vezes; não me recordo, mas, com certeza, pelo menos uma vez por mês eu estive em reuniões.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – O senhor foi procurado, na véspera, ou o senhor procurou na véspera o Banco Central?



---

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Não. Nós fomos informados, na véspera, de que o BANESPA tinha um problema, não tinha conseguido fechar a caixa, e que, portanto, um processo em regime especial estava em andamento. E, com isso, então, nós começamos a manter, permanentemente, contato com a Diretoria do Banco Central, e, aí, nesse processo, o Governador passou a intervir pessoalmente, tá certo, para saber exatamente o que estava ocorrendo. Evidentemente, aí, também, procuramos consultar a Procuradoria-Geral do Estado para entender a legalidade do ato ou não.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Naquele processo, quantas vezes o senhor, ou o Governador Mário Covas, ou ambos, fizeram proposta de renegociação da dívida?

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Formalmente, procuramos, logo, no começo de janeiro, nos primeiros dias, tentar regularizar a situação, para aliviar a situação de caixa do Estado que, no começo de 1995, era extremamente difícil e para que as parcelas, que teriam que ser amortizadas, mensalmente, fossem reduzidas. E o que estávamos propondo, naquele momento, é que, já que havia um critério de amortização até dia 31 de dezembro de 1994, a partir daquele momento, tivéssemos a definição de um critério, que havia sido concedido para a Nossa Caixa, de pagar em 240 parcelas, ao invés de pagar em 110 parcelas, como estava previsto. Então, nós solicitamos isso, para ganhar tempo e para conversar sobre como resolver o problema da dívida das empresas estatais e uma parte do Tesouro do Estado para com o BANESPA, porque sem resolver esse problema não havia solução para o problema, na nossa opinião, do Banco. Então, o problema não era nem tanto o problema de caixa do Tesouro em si, não é, que é uma situação extremamente, difícil. E eu me lembro de que em alguns momentos, para honrar o compromisso



---

com o BANESPA, até pagamos as prestações em ações da SABESP, que, posteriormente, recompramos de volta, para não ficar inadimplente.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Foram pagas, então, as prestações?

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – É. Havia troca de títulos também. Mas nós procuramos honrar todos os compromissos que entendíamos ser contratuais. Então, essa foi a primeira tentativa para ganhar tempo para negociar, mas a proposta mais concreta mesmo foi realizada em agosto de 1995. E a proposta que passou por essa Casa, a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, era pagar a metade da dívida do BANESPA com ativos, inclusive um dos ativos o Governo Federal tinha interesse, que era o caso da FEPASA, e a outra metade a gente solicitava um refinanciamento, a longo prazo, para que o Estado pudesse honrar esse compromisso. Essa proposta não chegou a concretizar-se porque houve, digamos, uma demora no processo de aprovação e, quando foi aprovada, digamos, a proposta já estava caduca, porque a dívida tinha crescido, não é, e os ativos que colocávamos à disposição para pagar a metade já não eram mais suficientes. Daí, imediatamente, começamos a fazer um processo de renegociação, em 1996. Que eu me lembre, por volta de março, voltamos a conversar novamente e a gente começou a fazer um entendimento. A proposta mais formalizada foi aprovada por esta Casa no final de 1996, através da assinatura de um protocolo, e isso foi concretizado com a assinatura dos contratos em maio de 1997. E esse contrato foi implementado no dia 23 de dezembro de 1997, momento em que o Tesouro do Estado de São Paulo liquidou todas as dívidas de todas as empresas e entidades do Estado, do Tesouro para com o BANESPA, em dinheiro, ou títulos selicados.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Todas.

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Todas as dívidas.



---

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Pagou tudo. Zerou o caixa. Isso em...

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Zeramos a dívida de qualquer entidade pública do Estado de São Paulo no dia 23 de dezembro de 1997.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – De 1997. E por que o Banco não ficou com o Estado?

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – O problema é que o banco tinha sofrido uma intervenção do RAET, Regime de Administração Especial Temporária. Havia fundamento legal na intervenção, no sentido de que o banco, no dia 29 de dezembro, tinha ficado com o caixa descoberto e as garantias do banco não eram suficientes para fazer o empréstimo junto ao Banco Central. Eu sei que a Diretoria do Banco tentou também recorrer a outros ativos, mas não foi suficiente e, com isso, o Banco Central entendeu que era necessário decretar o RAET (Regime de Administração Especial Temporária) naquela data. A partir daquela data, iniciou-se todo o processo de tentativa de negociação, porque o argumento do Governo do Estado de São Paulo, naquele momento, era de que o problema maior do BANESPA era equacionar o problema da dívida do Estado. Da forma como essa dívida vinha sendo conduzida, e que normalmente essa dívida o principal era arrolado e os juros também refinanciados, o banco entrava numa situação de liquidez cada vez mais difícil. Então, o que nós queríamos é que essa dívida toda fosse consolidada e refinanciada a longo prazo, de tal forma que o Tesouro, com esse empréstimo, pudesse liquidar a dívida e resolver o problema do banco primeiro. A partir daí, podia-se discutir o que fazer com o Banco.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – E o que foi discutido em relação ao que fazer do Banco?



---

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Bom, o entendimento do Banco Central sempre foi de que o BANESPA precisava ser privatizado. E mais do que isso...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Sempre, desde a primeira negociação, em janeiro, com o Dr. Persio Arida?

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – É.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – O Dr. Persio Arida nunca deixou transparecer ao Governador Mário Covas ou para o senhor que a sua idéia era devolver o banco do Estado?

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Não, o argumento sempre foi de que o Banco estava com problema, estava sob intervenção, no caso normalmente em que o Banco Central faz intervenção, o acionista controlador é trocado e que, no caso do BANESPA, como é um banco estadual, devia ser privatizado. Isso teria sido feito com relação aos outros bancos de troca de acionistas. Colocava acionista que teria condições de capitalizar o banco etc. e tal. Esse sempre foi o argumento. O que gerou, inclusive, a situação de dificuldade foi que não só o Banco Central queria que o BANESPA fosse privatizado, mas que o Governo de São Paulo fizesse isso. O Governador não aceitou, nós não aceitamos esse processo, particularmente porque, logo depois da intervenção do BANESPA, nós chegamos a receber uma comissão da Assembléia Legislativa, de Deputados Federais e Senadores que eram contrários à idéia. Portanto, não havia o que discutir por parte do Sr. Governador, muito menos por parte do Sr. Secretário da Fazenda de privatizar ou não.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – A respeito da reunião sobre o balanço, o que o senhor pode nosclarear daquele momento em que estavam discutindo sobre o problema do balanço do Banco?

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Na reunião onde?



---

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Uma reunião onde estavam presentes o senhor, o Dr. Alkimar Moura, o Secretário de Segurança Vinício, o Governador Mário Covas, onde se discutia... E até o senhor fez... Se o senhor quiser, eu vou repetir o diálogo, para tentar relembrar o senhor. Então, numa discussão onde o Dr. Alkimar Moura, num desses momentos, falou: "Governador, a política do Banco Central nos bancos que sofreram intervenção é de mudar o controle acionário". O Governador Mário Covas: "Há uma grande diferença!" O senhor: Se fosse publicado um balanço negativo do BANESPA, haveria uma corrida por saques e o banco poderia ser liquidado por valor simbólico". Aí o Dr. Alkimar Moura insiste: "Os senhores não estão entendendo. Precisamos publicar esse balanço negativo para responsabilizar a administração anterior". Aí o Petrelluzzi: "Da mesma forma que os senhores entendem de banco, eu entendo de crime. Garanto que não é uma manobra contábil que vai tornar uma conduta criminosa ou não". O senhor se lembra desse diálogo?

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Eu me lembro, mas na verdade essa reunião não tinha sido marcada para discutir o balanço do BANESPA. Em relação à questão do patrimônio negativo ou não, é evidente que nós sempre fomos contra desde o primeiro momento, por uma razão muito simples: além de o BANESPA ser um patrimônio do Estado, no sentido em que o Tesouro do Estado é o acionista controlador do banco, eu também fui Presidente do CODEC, Conselho de Defesa de Capitais do Estado, e tenho a obrigação de defender o patrimônio público representado pelas empresas, fundações do Estado, e é evidente que, se você publica um balanço com um patrimônio negativo, imediatamente, se fosse em qualquer outra parte do mundo, ele seria fechado de imediato, porque o banco, na verdade, é uma entidade que administra recursos de terceiros. Se o terceiro recebe



um relatório dizendo: olha, você depositou, mas já não tem mais como sacar aquilo que você depositou porque o patrimônio é negativo, é evidente que você está levando o banco para uma situação extremamente difícil, e o que dizer no exterior? O BANESPA tinha agência no exterior, e essas legislações são mais rigorosas lá. Então, a posição da gente era defender o patrimônio do Estado. Mas, voltando àquela reunião, naquela reunião, que me lembre, o que o Governador foi fazer foi apresentar objetiva e concretamente a proposta. O que o Governador Mário Covas queria é que ficasse público que o Governo de São Paulo estava-se disposto a pagar a dívida, com sacrifício, abrindo mão de algum bem patrimonial do Estado, porque é evidente que, naquele momento, você não tinha caixa para pagar uma dívida da magnitude como a que tínhamos naquele momento. Então, o Governador levou concretamente a proposta que já havia sido apresentada anteriormente para cobrar, na verdade, uma resposta. E a reunião entrou também nessa questão do patrimônio negativo, e eu tenho... Eu não posso afirmar categoricamente que os termos exatos são esses, mas eu acho que reproduz fielmente alguns dos diálogos. Aquilo que eu disse, com certeza, posso afirmar que isso foi colocado da minha parte. Aliás, eu fiz publicamente. Cheguei a escrever uma vez uma resposta para **O Estado de S. Paulo** e fui criticado por uma série de razões, dizendo que não podia colocar o banco do Estado com patrimônio negativo, ainda mais que o Tesouro do Estado, de alguma forma, vinha honrando com seus compromissos e tinha a disposição de negociar. Isso tinha sido documentado, porque nós mandamos ofício para documentar a solicitação de negociação, já que a resposta estava demorando.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – O senhor, como Secretário de Tesouro do Estado do maior Estado da Federação, o senhor obviamente... o senhor... notória em relação ao sistema financeiro, principalmente ao BANESPA. O



---

senhor acredita que naquele momento a colocação da dívida do Estado de São Paulo com o banco em crédito de liquidação duvidosa era necessária, era juridicamente correta, era uma situação em que realmente o Banco Central, se o senhor naquele momento fosse Presidente do Banco Central, se o senhor naquele momento fosse o controlador... o Presidente do Conselho de Administração do BANESPA, o senhor faria exatamente a mesma coisa que eles fizeram ou não?

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Olha, é difícil de responder em hipótese, porque... mas o argumento que eu defendi e evidentemente que defendo hoje, está certo, em primeiro lugar, de que o Estado não poderia ser considerado inadimplente. Eu não estou nem sustentando do ponto de vista jurídico. Isso eu não tenho competência para fazer, mas que havia vontade e o Estado vinha de alguma forma honrando, nós tínhamos solicitado uma renegociação, havia disposição, foi feita uma proposta, algumas propostas concretamente e que, portanto, não havia, ao nosso ver, razão para colocar o Estado como insolvente ou inadimplente. Tenho a impressão que, quando um banco coloca a sua dívida em créditos de liquidação, está declarando que você é insolvente. Evidentemente que nós não podíamos aceitar isso. Nós estávamos fazendo um imenso esforço de ajuste, com dramáticas reduções de custo etc., para exatamente o Governo do Estado cumprir todos os seus compromissos que havia assumido, seja por quem for. Se havia legalidade e estava tudo certinho, nós cumprimos todos os contratos que foram assinados anteriormente por Governos anteriores.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Dr. Nakano, só para ficar bem claro, porque esse é um ponto muito importante, o senhor já falou isso, mas me parece... Tanto o Relator como nós da Comissão gostaríamos de deixar bem claro, ou seja, além da disposição do Estado de pagar, vamos dizer assim, o



senhor disse, com toda clareza, mas eu gostaria de fazer a pergunta novamente.

Havia uma negociação em andamento, com propostas feitas pelo Governo do Estado e discutidas junto ao Banco Central.

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – É, mas na verdade nós não tínhamos recebido nenhuma resposta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Mas, por parte do Estado de São Paulo, havia uma série de propostas. Esse ponto é fundamental para esta Comissão caracterizar isso, Dr. Nakano, porque mostra a disposição do Governo Covas de manter o BANESPA e que havia propostas que estavam sendo apresentadas e que... ou seja, a disposição de negociar, reuniões eram efetuadas e não havia resposta às propostas que eram feitas. Era essa a situação?

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Exato.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Eu pediria que o senhor falasse bem próximo ao microfone.

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Exatamente. São os fatos. Eu não posso negar os fatos. Estou procurando reproduzir rigorosamente os fatos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Muito obrigado.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Então, deixa eu tentar usar um pouco da memória do senhor outra vez. Então, naquele momento, vieram para uma reunião, mas acabou sendo discutido o balanço.

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Não, não. Foi apresentada a proposta novamente para o Sr. Governador ao Presidente do banco, e no diálogo acabou surgindo o problema também do balanço.



---

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Naquele momento, o Dr. Alkimar Moura deixou claro que precisava fazer balanço negativo, e aí o Governador e o senhor obviamente reagiram?

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Isso já estava público há algum tempo. Eu não lembro exatamente quando.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Mas ele dizia exatamente por que tinha que ser feito o balanço negativo?

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Não, a não ser essa frase que está aí, aparentemente, que o Sr. Deputado reproduzia...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Que ele falou que era para responsabilizar...

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Que as gestões anteriores precisavam ser responsabilizadas pelo que tinha acontecido ao BANESPA. Agora, o entendimento técnico do Banco Central é de que o Estado devia ser considerado e eles recorriam a uma resolução do Conselho Monetário Nacional ...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – O Secretário de Segurança Pública relembrou esse diálogo. O senhor relembrou esse diálogo, só que o Dr. Alkimar Moura, na CPI, não lembrou desse diálogo. Disse que, em momento algum, a intenção do balanço era de perseguir as administrações, se pode ser usada essa palavra, não sei nem que termos que ele usou. Agora, a proposta que o senhor fez na reunião de renegociação da dívida do Estado, enfim, que o senhor diz que sempre tentou fazer com que isso fosse pago, até para se ganhar tempo, no sentido de saber qual seria o fim dessa história...

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Isso num primeiro momento.



---

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Num primeiro momento. Ela foi por escrito ou foi verbal?

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Eu acho... Não, a proposta de pagar metade foi por escrito, tanto é que foi aprovado com autorização da Assembléia Legislativa, passou pelo Senado, foi aprovado pelo Senado.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Porque o Dr. Alkimar Moura disse que essa foi uma proposta verbal e, em se tratando de propostas verbais, e ele, obviamente, como sendo um diretor do Banco Central, não discutia propostas verbais. Até teve uma discussão com um Parlamentar, se não me falha a memória, a minha memória não é tão boa, mas que na hora ficou reagindo, mas se tratava do Governador Mário Covas. O senhor estava botando em dúvida a palavra do Governador Mário Covas naquele momento. Parece-me que houve, salvo engano, esse diálogo, a fim de um Parlamentar, que eu não recordo quem, agora, há alguns dias, Deputado Lamartine, que não aceitou e que obviamente eu também não aceito, até por conhecer o histórico do ex-Governador, que Deus o tenha, Mário Covas, que as suas palavras sejam de cunho duvidoso. Não se tratava de um Zé que chegou lá e: olha, eu quero pagar aí uma dívida que eu tenho, que nunca ninguém viu. Tratava-se do Governador de São Paulo e que era figura respeitada, que é até hoje, de Mário Covas e ele, naquele momento, disse que não. Como se tratou de uma proposta verbal, ele não deu continuidade, não foi isso, não deu continuidade, até mesmo porque não poderiam ser discutidas propostas verbais e acabou tendo esse diálogo acalorado entre o Deputado Lamartine, por isso é importante que, então, está até aqui... O Dr. Alkimar Moura... O Deputado Marcelo Barbieri estava perguntando. Aí o Dr. Alkimar Moura falou: "O Governador Mário Covas ia fazer uma proposta ao Banco Central de renegociação da dívida do



Estado. Mas a proposta foi feita em termos muito amplos. Estou certo. Foi feita em termos muito amplos e falando em obras, aeroportos". O Secretário de Segurança Pública falou. Falando em coisas que não tinham ativos, que vieram ativos de propriedade do Estado e que o Estado poderia oferecer ao Banco Central como garantia da renegociação. É isso que foi a natureza da questão. Existem falhas, porque eu estou lendo exatamente... É isso que foi a natureza da questão. O Deputado Marcelo Barbieri: "Então, o senhor se lembra que ele levou uma proposta, levou a questão dos aeroportos?" O Sr. Alkimar Ribeiro Moura: "Não. Não. Proposta escrita? Não, não houve nenhuma proposta escrita." E o senhor está-me dizendo que houve proposta escrita. Então...

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Eu posso?

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Claro.

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Eu disse que essa proposta o Governador deu consequência e, que eu me lembre, a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo aprovou, autorizando e, mais do que isso, o Senado, se não me engano, em fevereiro de 96, acabou aprovando essa proposta também.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Foi isso mesmo. Tem aí os termos da proposta. Só para obviamente...

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Eu não consigo lembrar se em algum momento foi feito um ofício ao... pagamento e isso, isso, isso. Eu não consigo lembrar.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Mas houve uma proposta. Portanto, não há argumentação...

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Houve a proposta e a proposta é que o Governador deu consequência enviando projeto de lei para esta Casa e acabou tramitando até o Senado.



---

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – O que obviamente a alegação de que não haveria possibilidade de continuidade de uma proposta dentro do Banco Central cai abaixo quando existem os documentos, inclusive da Assembléia Legislativa de São Paulo e do próprio Senado da República, colocando o contrário, porém, como houve um diálogo, houve uma negociação, onde o senhor e o Secretário de Segurança Pública estavam presentes, é muito justo que obviamente também pegasse, antes de fazer algum juízo de valores, o depoimento dos senhores, que pode, é claro, amanhã, se me permite, até haver a possibilidade de uma acareação, se for insistida essa colocação do Sr. Alkimar Moura. Mas, Sr. Presidente, eu estou satisfeito. Eu acho que o que esta Comissão precisava saber do Secretário... Eu me dou por satisfeito, porque acho que o secretário nos ajudou bastante, revivendo esses diálogos que existiram naqueles momentos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Com a palavra, como autor, o Deputado Ricardo Berzoini.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Sr. Presidente, gostaria de indagar ao Secretário Nakano em relação à carta que ele assinou, datada de 15 de fevereiro de 95, encaminhada ao Banco Central, e que propunha formalmente a renegociação da dívida, aproveitando a possibilidade prevista por uma resolução do Conselho Monetário Nacional de dilatar o prazo de 110 meses para 240 meses. Essa proposta foi apresentada, foi mandada ao Banco Central no dia 15 de fevereiro. Qual foi a resposta formal que os senhores receberam do Banco Central?

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Resposta formal, por escrito, eu não lembro de ter recebido.



---

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Não houve resposta? Em relação a essa proposta, não houve nenhum tipo de comunicado nem verbal que pudesse ser feito em atenção a um ofício de um secretário do maior Estado da Federação?

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Olha, aí eu vou ter uma série dificuldades de lembrar que são fatos que já decorreram algum tempo, mas eu não sei se foi claramente ou não, mas o entendimento da gente é que isso não tinha sido aceito.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – A pretensão contida naquela proposta era de retomar os pagamentos em forma de dinheiro ou em forma de ativos. Ou seja, se houvesse a dilatação do prazo, o Estado teria capacidade, tinha capacidade de cumprir aquela proposta que representaria um desencaixe mensal de alguns milhões de reais.

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Com dificuldade, mas sim. A gente estava fazendo. Agora, evidentemente, o que nós queríamos não era só empurrar o problema com a barriga, mas tentar renegociar, de uma forma global, para tirar o banco da situação de dificuldade em que estava, já que a alegação do Banco Central era a de que, entre alguns problemas menores, o maior problema é que havia uma concentração excessiva de crédito para um único tomador, que era o caso do Estado de São Paulo, e que isso precisava ser sanado. Então, a única forma de resolver isso definitivamente seria se o Tesouro do Estado conseguisse alguma fórmula, algum esquema de refinanciamento e quitasse as suas dívidas.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – A sua proposta era uma solução imediata para...

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Regularizar a situação.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Para garantir a adimplência, em busca de desenhar uma solução estrutural...



---

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Isso.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – ...que representasse, digamos, o banco voltar a ter uma situação de um banco normal, que não concentra tanto os seus créditos.

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Isso.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Muito embora, mesmo concentrado, se o Estado pagasse, não haveria o problema imediato de inadimplência. Poderia continuar a haver, em função dos pagamentos anteriores em ação, um problema de liquidez, mas não haveria problema de inadimplência. A caracterização que eu faço está correta? A partir do momento em que não foi respondido, o Governo do Estado não executou pagamentos no primeiro semestre. Apenas houve algumas trocas de títulos, não foi isso?

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Não, nós pagamos. Pagamos uma parte. É que havia um esquema, o seguinte: os títulos estaduais no mercado pagavam uma taxa de juros muito acima dos títulos do Governo Federal ou do Banco Central. Isso por uma razão muito simples: os títulos do Governo Federal e do Banco Central, o Banco Central garantia liquidez. Era dinheiro remunerado, portanto. É evidente que, quando um Estado coloca o título com prazo mais longo, o investidor queria uma taxa de juros muito mais alta. Então, a gente considerava que era uma situação injusta — mas essa negociação já vinha de antes da nossa gestão — de que o Estado pagasse um diferencial acima da taxa que o Governo Federal pagava, e o Estado, para trocar os títulos, dava em garantia os títulos estaduais. Então, o que a gente recebia, na verdade, esse diferencial de juros de volta. Com esses recursos, a gente amortizava a dívida do Estado para com o BANESPA. Então, esse recurso,



---

essa diferença sempre foi integralmente utilizada para abater da dívida que o Estado tinha para com o BANESPA.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Mas o senhor consegue se lembrar qual era o montante aproximado, nesse primeiro semestre, que deu essas operações?

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Não. Eu até estava tentando fazer um esforço hoje para lembrar, mas eu não consegui levantar essa informação. É lógico que na Secretaria da Fazenda essas informações estão perfeitamente disponíveis. Se a memória não me trai, nós devemos ter pago no global, no ano de 95, em torno de 300 milhões. Eu não... Realmente... Só que é um número que eu não posso garantir, porque eu não consigo lembrar rigorosamente os números.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Mesmo sem poder garantir — isso daí a gente pode pedir à Presidência para obter esses números junto à Secretaria — mas, com certeza, o senhor, como Secretário — e não faz trinta anos, faz seis ou sete anos —, o senhor deve ter uma caracterização da dimensão de grandeza disso.

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – É isso que eu estou dizendo. Quer dizer, se eu não estou errado, é 300 e...

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Exatamente.

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Entre 300 e 400 milhões, digamos.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Mas vamos imaginar que o senhor esteja errado numa margem razoável. Não dá para caracterizar esse pagamento como pagamentos insignificantes.

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Eu creio que não.



---

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Porque o senhor deve ter conhecimento do ofício que o Sr. Alkimar Moura e o Sr. Cláudio Mauch assinam, dirigidos ao Presidente do Conselho Diretor do BANESPA, no qual determinam o enquadramento da dívida do Estado de São Paulo para com o BANESPA em créditos de liquidação e que uma das justificativas que usa... Quer dizer, a única justificativa, mas sabiamente utilizando um "mesmo porque", que permite inferir que podem ser enes justificativas. Ele diz o seguinte: "(...) mesmo porque — e o Presidente está lhe passando a cópia — os pagamentos feitos no primeiro semestre de 95 foram insignificantes".

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Do nosso ponto de vista não foi insignificante, porque, na verdade, esse dinheiro oriundo da diferença de taxa de juros, se não fosse para o BANESPA, vinha para o nosso caixa, o caixa do Tesouro do Estado. Isso vinha automático.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Sim. O senhor tem...

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Agora, é exatamente a mesma coisa se nós não estivéssemos desembolsando o recurso.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – E, com certeza, na situação que o Estado estava naquele momento, ia ser muito bem-vindo esse recurso para poder gastar em custeio, em obras ou qualquer outra coisa.

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Lógico.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – O senhor tem uma convicção, me parece, na sua apresentação, de que o Estado de São Paulo não tem como ser considerado insolvente; é um Estado que vinha cumprindo as suas obrigações em geral e que tem uma arrecadação mensal, me parece que, uma arrecadação anual, um Orçamento na faixa de 35 ou 37 bilhões de reais.



---

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – É. Naquele momento, começo de janeiro de 95, nós assumimos o Estado com uma situação extremamente difícil. Então, começamos a fazer um levantamento de todas as dívidas e separar as dívidas e fazer uma renegociação. Mas havia a intenção do Tesouro do Estado em pagar. Havia muita coisa atrasada, algumas dívidas de anos. Por exemplo, em relação à dívida para com as empreiteiras, nós descobrimos dívidas de 89 que não haviam sido liquidadas. Então, em relação a isso, nós montamos um esquema, criamos a Companhia Paulista de Ativos, colocamos o ativo do Estado e securitizamos a dívida, e esses títulos foram utilizados na privatização. O Tesouro, em algum momento, acabou resgatando, posteriormente. Para a dívida do BANESPA, dívida mobiliária, dívida para com o BANESPA, dívida para com a Caixa — e não era dívida do Tesouro; a dívida do Tesouro na verdade não existia, foram todas dívidas de empresas estatais...

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Foram consolidadas.

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – ...que o Tesouro foi assumindo ao longo do tempo —, nós tínhamos uma proposta, porque a única saída que nós víamos era um refinanciamento a longo prazo por parte do Governo Federal. Em relação à dívida para com os bancos privados, isso não tinha havido muito problema, mas era minúscula, nós liquidamos. Dívida com fornecedores nós fomos negociando e alguns foram incluídos na Companhia Paulista de Ativos. Dívida com precatórios nós tentamos regularizar ao máximo, na medida do possível, mas aí havia grandes dificuldades, porque você está pagando alguns precatórios, de repente aparece precatório de mais de um bilhão. Aí fica difícil. Ainda assim, o Governador acabou renegociando para pagar em parcelas uma série de precatórios. Então, o trabalho que nós fizemos, desde o primeiro momento, foi de equacionar, encontrar solução



para todas as dívidas que o Estado não havia como fazer outra coisa a não ser cumprir os compromissos anteriores assumidos e liquidar todas essas dívidas.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Mas havia uma disposição do Governo do Estado de pagar...

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Ah, sim.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – ...os seus compromissos com o BANESPA, evidentemente pleiteando uma renegociação, que é normal.

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Sim, lógico.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Qualquer devedor que está numa situação de difícil liquidez imediata junto a um banco procura o banco, seja uma pessoa física ou empresa pequena, média ou grande, para buscar renegociar.

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Lógico.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Ou seja, nunca houve uma ameaça: “Não pago.”

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Não. Isso, não. Ao contrário.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – E o senhor me diz, agora, uma questão, inclusive, que nas audiências com o Conselho Diretor de então do BANESPA e com os diretores do Banco Central se tentou passar a idéia de que o que está escrito nessa carta era verdade, ou seja, que o Estado não tinha pago praticamente nada no primeiro semestre de 95. E o senhor me disse agora que do ano de 95 vocês pagaram em torno de 300 milhões. Imagino o que não tenha sido concentrado só no segundo semestre.

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Não, não. isso foi...



---

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Isso foi diluído ao longo do ano.

Ao longo... Uma informação importante: quanto que era a dívida do Estado com o BANESPA no momento em que vocês assumiram o Governo?

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Era de 9 bilhões e alguma coisa.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Quatrocentos milhões, aproximadamente.

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – É. Mais de 9 bilhões.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – No momento em que se concluiu a negociação e que houve a transferência dessa dívida para a União, ela representava quanto?

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Bom, nós tivemos diversos momentos.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Eu digo no momento em que consumou.

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Na assinatura do contrato...

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Isso. Quanto que a União assumiu, de fato?

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Na assinatura do contrato, essa dívida já tinha atingido, se não me engano, 50 bilhões.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Só com o BANESPA ou...

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Não, não. Todas as dívidas.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Todas as dívidas.

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – É.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – A do BANESPA o senhor se recorda? Vinte e...



---

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Do BANESPA eu lembro o seguinte: que no dia 23 de dezembro de 97, quando nós pagamos o BANESPA, nós pagamos com títulos líquidos, “selicados”, (ininteligível) dinheiro, em 29 bilhões e 300, se não me engano. Vinte e nove bilhões, com certeza. Não sei se são 300. É 29 bilhões e 300.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Então, essa demora toda para concluir a negociação teve um efeito desastroso para as finanças do Estado, em termos de endividamento?

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – É. Exatamente por... Esse problema já vinha de antes, porque nós temos tido taxas de juros extremamente elevadas aqui no Brasil desde o início da década de 90. Então, como a dívida vinha crescendo explosivamente e isso, ao invés de ser amortizado, vinha sendo capitalizado, isso estava gerando problemas no BANESPA. O BANESPA tinha que captar recursos cada vez mais para financiar o Estado, parar rolar essa dívida e financiar os juros, que também não estavam sendo pagos. Então, o entendimento nosso e do Governador era de que nós tínhamos que interromper esse processo de crescimento explosivo da dívida, que vinha já de anteriormente — na verdade, foram todos os contratos e compromissos assumidos anterior à gestão Covas —, para não comprometer o futuro do Estado. Isso foi, evidentemente, uma decisão muito difícil, porque grande parte dos recursos que o Estado conseguiu gerar nos anos subsequentes foi exatamente utilizado para amortizar essas dívidas todas que nós herdamos do passado. Mas nós entendemos que era uma obrigação do Governo desobstruir o futuro, não comprometer o futuro. Só para o Sr. Deputado ter uma idéia, se nós não tivéssemos feito a renegociação dessa dívida, hoje a dívida estaria entre 160 e 200 bilhões, teria alcançado, só a dívida mobiliária contratual, aplicando os juros contratuais que nós herdamos, que nós não assinamos. Então, nós fizemos



---

um programa, pagamos uma parte significativa, com o refinanciamento e com as privatizações exatamente para desobstruir o futuro desse Estado. E eu acho que a gente conseguiu sucesso, tanto é que a situação do Estado de São Paulo hoje é uma relação, não vou dizer que é uma maravilha, não é, mas gera superávit primário, gera poupança corrente, recurso próprio para investimento, e a situação hoje é incomparável com relação ao passado.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Seria muito melhor se o Banco Central e o conjunto de quem estava envolvido nessa negociação tivesse agido de maneira mais rápida, e, talvez, inclusive, respondendo à sua carta do dia 15 de fevereiro, sendo mais objetivo nas negociações com o Governo do Estado. Quer dizer, houve, o senhor teve a sensação, durante esse processo de negociação, de que o Banco Central, de certa forma, não se empenhava muito para buscar objetivar a negociação? Ou seja, vamos sentar e vamos buscar soluções no prazo mais rápido possível, articular as forças políticas que precisam aprovar essa renegociação. O senhor teve essa sensação em algum momento ou o Governador Mário Covas lhe transmitiu essa sensação em algum momento?

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Bom, eu não sei se é sensação ou se era intenção deles. O resultado final foi esse. Portanto, a gente tinha que trabalhar contra esse fato, e a gente queria acelerar o processo de negociação. Tanto é que na renegociação, na proposta seguinte de renegociação que nós conseguimos encaminhar, nós começamos discutindo inicialmente o corte da dívida, porque nós queríamos interromper o processo de crescimento da dívida. Nós conseguimos, primeiro, fazer com que a dívida mobiliária fosse estancada em março de 96, em março de 96, e que as outras dívidas fossem estancadas no momento da assinatura do contrato. E que a partir daquele momento, daquelas datas de corte, os juros que



deviam correr eram os juros que nós estávamos renegociando, que era 6% real ao ano, mais o IGP. Então, exatamente, porque nós não queríamos que todo o esforço que nós estávamos fazendo era para resolver o problema financeiro do Estado, remover o grande problema que se impunha e para o Governo voltar a ter capacidade de governar. Então, o primeiro item na renegociação foi exatamente: "Ora, vamos tratar o seguinte: já que esse processo é demorado, passa por Banco Central, Ministério da Fazenda, BNDES, Senado etc., vamos acertar primeiro datas de cortes, de tal forma que, se demorar, nós não vamos ser prejudicados, porque senão a dívida cresce de tal forma que qualquer proposta se torna inviável". Então, a gente conseguiu essas datas de corte que estão no acordo da dívida. Agora, é preciso lembrar também que nessa negociação que nós fizemos, que resultou na solução final, diversos outros Estados também renegociaram naquele momento. Então, nós iniciamos o processo de negociação, nós esperamos o momento, porque, aqui em São Paulo, o que nós entendemos é que qualquer coisa que o Governo do Estado de São Paulo pede em Brasília é mal vista, está certo? Eles acham que São Paulo é um Estado rico e que não têm que dar nada. Então, o que nós começamos a negociação, fizemos algumas datas de cortes e a gente conversar com os outros Secretários. Então, outros Estados tomaram dianteira para levar mais adiante a renegociação. Então, eu lembro que em meados de maio, mais ou menos, nós começamos, eu esperei um pouco para os outros Estados entrarem, daí em julho nós retomamos, e São Paulo só conseguiu realmente concretizar a proposta mais definitiva, assinar o protocolo, em dezembro de 96.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Estou satisfeito, Sr. Presidente. Agradeço ao Secretário as suas observações.



---

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Com a palavra o Deputado Marcelo Barbieri.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Sr. Presidente, Sr. Secretário, meu velho professor lá na GV, Sr. Yoshiaki, eu queria do senhor o seguinte: primeiro, tem uma matéria aqui na **Carta Capital**, de 7 de agosto de 96, que demonstra o grau de relacionamento entre o Presidente da República e o Governador de São Paulo no que tange a essa questão do BANESPA. Eu tenho dito isso, falado muito sobre isso porque acho que o maior prejudicado com a intervenção do BANESPA não foi o Governador Fleury e não foi o Governador Quérzia, foi o Governador Mário Covas, porque ele assumiu sob a intervenção e ficou sem o banco ao longo do seu Governo, praticamente até o final, em que ele esteve à frente do Governo de São Paulo. Esse diálogo contém um conteúdo muito importante para a gente compreender a questão política que está envolvida nessa CPI. Então, eu gostaria de ler rapidamente para o senhor e gostaria, depois, que o senhor comentasse a veracidade ou não dos fatos aqui relatados. Como faz tempo, eu vou ler. O título da matéria é “Aperte ele, aperte ele”. “O jogo político feito às custas do caso do BANESPA é nebuloso, mas o descaso e a inércia das autoridades, que se confundem com irresponsabilidade, são mais visíveis. A cena seguinte, flagrada na festa de 80 anos do ex-Governador Franco Montoro, dia 14 de julho, fala por si. O Presidente Fernando Henrique Cardoso e o Governador Mário Covas entraram juntos, recepcionados pelo aniversariante. Por segundos, Fernando Henrique Cardoso fica sozinho. Um funcionário do BANESPA e diretor do Sindicato dos Bancários, sem saber que está sendo observado, caminha rápido e aborda Fernando Henrique Cardoso. Seguem-se esses diálogos: ‘Presidente, e o BANESPA?’ Fernando Henrique Cardoso: ‘Vocês têm que apertar o Governador.’”



---

Sindicalista: 'Ele está vindo aí. Posso falar com ele?' FHC: 'Não é comigo. Não é comigo. Aperte ele.' O sindicalista caminha em direção a Covas e diz que FHC mandou procurá-lo. O Governador responde: 'Ele mandou?' Diz isso e fecha a cara. Após alguns segundos, conclui com o monossílabo 'tá'. Esse empurra-empurra lembra o de Nakano e Alkimar. Será que os dois lados, o Governo Federal e o Estadual, têm interesses comuns no prolongamento do caso BANESPA? Ou serão interesses convergentes? Sendo assim, como interpretar a troca de acusações a não ser como puro teatro? O relato da Comissão revela interesse político claro em pegar os ex-Governadores. Há um mês e meio, Nakano encontrou-se com Gustavo Loyola e perguntou-lhe, talvez pela enésima vez, por que o Banco Central tinha jogado toda a dívida do Estado em crédito em liquidação. Loyola respondeu que esta era a única maneira de pegar o Quêrcia. Indagado sobre essa história, Nakano respondeu, no último dia 29: 'Não confirmo nem 'desconfirmo'.' O Secretário acha absurdo jogar a dívida do Estado com o BANESPA em crédito em liquidação. 'No mundo inteiro, qualquer banco com patrimônio negativo não pode operar. Eu disse isso ao Banco Central. O absurdo é ainda maior porque já tínhamos uma proposta para a renegociação da dívida". Esse é o diálogo que eu gostaria que o senhor comentasse.

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Em relação ao diálogo com o Presidente e o Governador, eu não tenho nenhuma idéia.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Não, tudo bem. Isso o senhor não precisa comentar. Isso é sem comentários.

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Eu não lembro... Eu, sinceramente, não lembro do diálogo com o Loyola em que ele tenha citado pessoas e dizendo que precisa de pegar fulano ou beltrano e, por isso, precisa colocar em patrimônio negativo. Na



minha fala aqui, o que eu sempre disse, defendi, está certo, é que o Estado não podia ser considerado inadimplente e muito menos colocar em crédito em liquidação a dívida do Estado, o que colocava o banco numa situação extremamente difícil e depreciava brutalmente um ativo do Estado, um ativo que é da população do Estado de São Paulo. Então, sempre defendi com unhas e dentes, na medida do que for possível, que isso não podia ser feito. Agora, eu não lembro de ter falado confirmo ou não confirmo. Eu posso ter dito isso.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Está certo.

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Eu não posso... Aí não me recordo. E aí, evidentemente, eu não lembro exatamente quando é que foi. Agora, eu não lembro do ex-Presidente do Banco Central, Gustavo Loyola, ter mencionado explicitamente: “Olha, nós temos que colocar a dívida do Estado em crédito em liquidação para responsabilizar fulano ou beltrano”, ou algo desse tipo. Agora, com certeza, o que eu posso dizer que já fiz é que aquele outro diálogo que o Sr. Relator mencionou, na minha memória está registrado algo parecido.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Mas o senhor confirma um caso...

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Principalmente a justificativa do Banco Central, que, aí, era uma justificativa mais técnica dele, dizendo: “Olha, no caso de intervenções que o Banco Central faz, a regra, aqui, é mudar o acionista controlador.” Isso foi dito por diversos diretores e presidentes do Banco Central, que essa é a posição oficial do banco e que, portanto, por isso, não podia devolver o banco para o Estado de São Paulo, e a posição deles era pela privatização.



---

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – E o senhor acha, então, que, quando o senhor disse, aqui, que é um absurdo jogar a dívida do Estado com o BANESPA em créditos em liquidação, porque no mundo inteiro...

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – A frase desse tipo eu posso confirmar, porque realmente...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – O senhor confirma. É um absurdo. O senhor considera um absurdo.

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Eu considero absurdo.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – E o senhor considera absurdo ainda maior porque o senhor confirma — e eu tenho as informações e tenho os dados aqui — que naquela época o senhor já tinha uma proposta para a renegociação da dívida, ou seja, quando o Banco Central determinou que se lançassem em créditos em liquidação a dívida do Estado com o BANESPA, o senhor estava em pleno andamento de... Não andamento, eu diria, mas o senhor já havia apresentado uma proposta de renegociação.

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Não, o que nós estávamos tentando naquela fase inicial é encontrar uma saída que fosse viável para o Estado pagar rigorosamente e para ganhar tempo para fazer uma renegociação mais de longo prazo, para valer, porque o que a gente colocava era uma coisa muito simples: com as taxas de juros que eram vigentes naquele momento, começo de 95, as taxas de juros eram extremamente elevadas...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Depois da crise do México.

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Foi logo depois da crise do México. Qualquer dívida bancária com aqueles juros de 4% ou 5% é impagável, porque não tinha sentido, não é, uma dívida do Estado, títulos de dívida pública, dívida para com o



---

banco ser rolado com essas taxas de juros. Esse era o nosso argumento: tínhamos que encontrar uma forma, uma solução definitiva de longo prazo. Esse era o objetivo. E toda essa controvérsia na fase inicial — e isso não é novidade, porque a imprensa retratou isso muito claramente — era exatamente essa questão. Nossa posição era: precisamos resolver a dívida do Estado de São Paulo de uma forma definitiva, porque o nosso objetivo maior é salvar o banco e, simultaneamente, pagar as dívidas, consolidar e resolver o problema da dívida, desobstruir o futuro desenvolvimento do Estado, porque, claramente, não era muito difícil fazer as projeções com aquelas taxas de juros que cresciam de uma forma tal que não seria possível pagar.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Então, veja bem: dentro desse raciocínio que o senhor desenvolve, a atitude tomada pelo Sr. Alkimar Moura e pelo Sr. Cláudio Mauch em nome da Diretoria do Banco Central — porque ambos confirmaram que só assinaram aquele documento porque houve uma reunião de Diretoria do Banco Central, que está lavrada em ata e que eles fizeram o documento porque era uma posição coletiva, não era individual deles — foi exatamente contra essa posição que o senhor acabou de afirmar. Quer dizer, o senhor estava num processo de renegociação global. No meio desse processo, eles baixam uma diretriz ao interventor do banco, que estava sob o regime de RAET, para lançar os créditos em liquidação do Estado. Quer dizer, absolutamente fora de qualquer sentido daquilo que o senhor está afirmado que o senhor tinha a intenção de renegociar seriamente para resolver o problema, e eles lançam em crédito em liquidação. Isso o senhor considera que foi um golpe contra o Estado de São Paulo, naquele momento?



---

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Olha, eu não posso dizer se foi um golpe ou não, mas isso foi uma decisão do Banco Central que não satisfez, de forma nenhuma, o Governo do Estado de São Paulo naquele momento.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – O senhor acha que o Governador Mário Covas não gostou dessa atitude? Vamos falar levemente: não gostou dessa atitude.

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Com certeza. O Secretário da Fazenda não gostou, o Governador também não gostou, porque nós estávamos num processo de fazer um imenso esforço de saneamento financeiro e nós estávamos dizendo: “Olha, vamos pagar todas as dívidas. Se as dívidas estão atrasadas, não dá para pagar tudo de uma vez. Vamos encontrar solução para cada uma das dívidas.” Isso, fazendo sacrifício para... Deixando de fazer investimento e outros gastos...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Para sanear.

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – ...para sanear financeiramente o Estado. Agora, se vem uma entidade que diz: “Olha, nós vamos botar o patrimônio líquido negativo de uma entidade do Estado, que o Estado considera proprietário — apesar da intervenção, o Estado era proprietário —, é lógico que isso desagradou. E, se não me engano, quando começou a sair... Essas notícias de patrimônio negativo precederam aquela reunião que o Governador foi a Brasília, pessoalmente, e chamou a imprensa para dizer: “Eu vim aqui apresentar uma proposta”, para ficar claro que havia uma proposta do Estado de São Paulo.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Que o Dr. Alkimar negou para mim, no depoimento que ele fez. Quero deixar bem claro isso e registrado no dia de hoje. Mas, Dr. Yoshiaki, como é um caso grave esse que o senhor aponta, revoltou o Governador do PSDB. Eu não sou dou PSDB nem apoiei o Governo Mário Covas,



---

embora o tenha apoiado no segundo turno, na última eleição, eu não apoiei o Governo. Eu considero que foi uma agressão ao Governador Mário Covas, uma agressão muito grande. E eu pergunto ao senhor: o senhor não procurou o Ministro da Fazenda, Sr. Pedro Malan, visto que essa foi uma atitude do Banco Central, política, ao nosso ver, no sentido de que o Ministro interviesse para evitar um prejuízo tão grande ao Estado de São Paulo que iria levar à quebra do banco, ao fechamento praticamente do banco e, com isso, um prejuízo tremendo para o Estado, com as ações que detinha sob controle? O senhor não chegou a procurar o Ministro Malan?

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Eu cheguei a procurar, sim, e eu não... Estou tentando lembrar a data em que nós tivemos, a partir da insistência, nós conseguimos uma reunião. Se não me engano, em março de 95, em que estavam presentes o Sr. Ministro da Fazenda, o Secretário do Tesouro, eu não lembro se o Secretário Executivo estava presente, o Presidente do Banco Central e todos os diretores do Banco Central. E essa reunião foi feita no Rio de Janeiro. Naquele momento, o que eu levei era para mostrar o que o Estado de São Paulo estava tentando fazer e, mais do que isso, o que eu lembro direitinho é que eu levei uma projeção de que, se a dívida crescesse no ritmo em que estava crescendo, ia atingir uma magnitude tão grande, não é, que deixaria, na verdade, de ser problema até do Estado de São Paulo, porque fugiria à possibilidade do Estado de honrar essa dívida. Portanto, o meu argumento era o de que obrigatoriamente o Governo Federal tinha que encontrar uma solução, ajudar a encontrar uma solução, antes que crescesse de tal forma que ficasse impossível ser pago. É evidente que a gente fez um esforço de tentar convencer o Governo Federal de que realmente eles, sem a interferência do Governo Federal, não havia solução. E a razão é muito simples: se



---

você tem um Estado que tem uma dívida enorme, que tem uma receita limitada, havia pagamentos atrasados e uma série de compromissos que obrigatoriamente você tem que cumprir, porque você não pode desativar o Estado, você precisa encontrar um financiador. É como as pessoas diziam para mim: você tem que combinar com os russos. Só que eu não sabia quem era o russo, né? Então, tentei demonstrar, naquele momento, que não havia instituição internacional para socorrer o Estado. O Estado, pelas condições próprias, se deixasse a dívida crescer, em poucos anos, isso tomaria tal magnitude que seria impossível de saldar. Portanto, a gente tinha que equacionar, dar uma solução definitiva à questão da dívida. E mais do que isso, quer dizer, aí a gente colocava também o seguinte: se para encontrar essa solução fosse necessário uma decisão do Governo, fosse o custo, né, que os Estados não pudessem mais emitir dívidas, títulos de dívida, que davam muito problema para o Banco Central, que isso era perfeitamente conversável, desde que todas as dívidas financeiras fossem renegociadas a longo prazo num equacionamento em que fosse perfeitamente possível pagar. Porque não adianta nada você negociar e impor condições que não são possíveis para o Estado saldar. Daí a gente propunha limites em relação à receita do Estado, que é amortização, juros e amortização deviam seguir um padrão que fosse possível pagar. Não só a taxa de juros devia ser baixa como devia ter um limite, porque, principalmente na fase inicial, é muito difícil. Então, os juros a que nós acabamos chegando foram de 6% que, aliás, eu acho um juro muito alto.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Altíssimo. Para o Estado é altíssimo. Quer dizer, o que mostra a sua fala aqui é que o senhor apresentou uma proposta consistente ao Ministro Pedro Malan...



---

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Não, não. Naquele momento, eu não apresentei a proposta. Eu fui lá, tinha pedido a reunião...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Com o Ministro?

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – ...para mostrar a gravidade da situação. Aí, inclusive, articulei com outros Secretários que tinham o mesmo problema para projetar, para mostrar a dívida e mostrar que a projeção da dívida era uma coisa explosiva.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – E como é que ele reagiu?

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Hein?

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Como é que ele reagiu?

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Ora, eles ficaram extremamente preocupados com a questão da dívida.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Isso em março de 95?

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – É, eu não posso garantir se foi março, que eu estou com dificuldade de lembrar a data.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Mas o Ministro Malan estava presente à reunião?

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Estava presente.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – E ele ficou preocupado? E quando...

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Ficou preocupado. Aliás, do que foi dito, que eu me lembre, a atitude mais sensata, na minha opinião, e mais favorável para a gente partiu do homem que era considerado o mais difícil, que era o Murilo Portugal, o Secretário do Tesouro. Em algum momento ele chegou para mim e disse: você tem que resolver, porque, se não resolver, vai virar um problema maior para a gente.



---

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – O senhor acha, então, que, tecnicamente — e o Murilo Portugal é uma pessoa extremamente técnica —, tinha que resolver o problema da dívida porque, do ponto de vista do Estado, se não resolvesse, ia aumentar tremendamente a dívida com a União e, portanto, poderia haver uma explosão...

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Não, não. Não era dívida com a União. Era dívida com Estados (*ininteligível*).

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Quer dizer, a dívida, se passada para a União, iria explodir.

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – (*Ininteligível*) público.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Correto.

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Não, se explodisse na mão do Estado, como o Estado não tinha condições...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Ia explodir na mão da União.

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – ...para não gerar problema no mercado, em algum momento, a União teria que intervir.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Teria que intervir, e o Murilo Portugal percebeu isso. Agora, quando houve a decisão do Banco Central de colocar em crédito de liquidação, o senhor chegou a procurar o Ministro Malan? Chegou a falar com ele? O senhor teve alguma atitude nesse sentido? Falou: olha, mas como tomaram essa decisão arbitrária, golpista...

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Não, sobre isso eu não lembro. Porque aí a negociação era mais com o Banco Central.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – E o senhor... O Governador Mário Covas também, o senhor não tem conhecimento de que tenha falado isso com



o Presidente da República e com o Ministro Malan? O senhor não tem conhecimento?

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Ah, isso eu não tenho registro agora.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – O senhor não tem registro. Sr. Secretário, quer dizer, das suas palavras, dessa contundência, a gente observa que essa atitude de colocar em crédito de liquidação é absolutamente absurda pelo que o senhor conhece...

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Isso eu tornei público naquela época. Eu tenho em jornais, está publicado. Eu não preciso repetir aqui. Isso foi público, porque... Essa era a posição minha naquele momento.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – O senhor manda uma cópia para nós?

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Não, eu sei, mas eu disse isso. Eu lembro ter dito isso e, mais do que isso, eu lembro, acho que logo no começo de, se não me engano, em março, **O Estado de S. Paulo** escreveu um editorial contra o Estado de São Paulo, contra o Governo de São Paulo, dizendo que nós éramos contra a privatização etc. e tal. E aí eu lembro rigorosamente que eu escrevi uma nota explicando, dizendo que o problema era a dívida e que também nós não podíamos aceitar, como Secretário da Fazenda e como Presidente do CODEC, que um ativo do Estado fosse depreciado, colocando o Estado como inadimplente.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Perfeito.

**O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO** – Deputado Marcelo...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Sim?

**O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO** – Queria pedir um aparte ao Deputado Marcelo Barbieri.



---

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Rapidamente, que eu estou indo à próxima pergunta.

**O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO** – Rapidamente. Queria perguntar ao Dr. Yoshiaki... O senhor é ex-Secretário da Fazenda, contrário àquela definição de crédito em liquidação pelo Banco Central. O senhor solicitou, à época, algum parecer jurídico do Poder Executivo paulista, dentro do Poder Executivo paulista, que pudesse embasar a sua opinião pessoal de ser contrário e achar absurda aquela colocação como crédito em liquidação? O senhor solicitou algum parecer jurídico sobre essa questão?

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Olha, eu não sei se tem parecer por escrito, mas nós temos, nós tínhamos na Secretaria da Fazenda uma forma de trabalhar que nós criamos junto com a Procuradoria. Havia sempre um Procurador do Estado que ficava praticamente à nossa disposição para resolver problemas da Fazenda. Então, é lógico que nós conversamos. E mais do que isso, na Secretaria da Fazenda, nós tínhamos advogados também, que assessoravam não só o CODEC como para todas as outras questões. Mas, evidentemente, tudo, para ter legalidade, precisava passar pela Procuradoria. Com certeza, fiz reuniões e reuniões e conversei. Como ninguém é jurista, não podia começar a dar parecer, mas, com certeza, a convicção nossa é de que não cabia.

**O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO** – Havendo essa convicção, por que o Governo do Estado de São Paulo não entrou com uma medida judicial contra a decisão da autoridade monetária que não tinha competência para considerar o Governo do Estado inadimplente? Por que não ingressou com medida judicial contrária à decisão da autoridade monetária do Banco Central?



---

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Porque, na verdade... Primeiro, eu desconhecia aquele ofício, esse ofício que me foi mostrado agora, naquele momento, lá para trás. Isso foi uma correspondência interna do Banco Central e, evidentemente, eu não fiquei sabendo. E, segundo, a publicação, digamos, do balanço do patrimônio negativo nunca chegou a se concretizar.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Porque entraram com uma ação. O Governador entrou com uma ação e conseguiu isso na Justiça.

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Porque entraram com uma ação. O ex-Governador entrou com uma ação que acabou sustando o processo.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Sustando o processo. Mas, só para a gente concluir uma questão sobre essa parte da renegociação, Secretário, é a seguinte. Os vários diretores do Banco Central que depuseram nesta Comissão alegaram que a sua proposta, que a proposta do Governo de São Paulo de renegociação, não resolveria o problema de liquidez, não resolveria o problema de liquidez do Estado e do BANESPA. E o senhor, pela forma como colocou aqui, bastante detalhadamente, a sua intenção de resolver o problema de forma global, eu entendo que o senhor via, nessa proposta, uma solução para o problema de liquidez do BANESPA. O senhor confirma isso? Quer dizer, o senhor acha que a sua proposta resolia o problema de liquidez do BANESPA, pelo que o senhor conhece tecnicamente, pelo que o senhor tem conhecimento?

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Não. Aquela proposta que foi colocada em agosto, de pagar a metade com ativos e refinanciar a outra metade, resolia o problema de liquidez desde que o Tesouro Nacional, por exemplo, como foi feito no final, se o Tesouro Nacional refinanciasse o Estado metade da dívida e o Governo pagasse o banco, o banco ficaria líquido, não?



---

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Então, resolveria o problema de liquidez. A sua proposta resolveria o problema de liquidez, ao contrário do que dizem...

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Não, não. Desde que fosse aceita...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – E o Banco Central aceitasse.

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – ...o Banco Central aceitasse e o Tesouro Nacional refinanciasse o Estado para o Tesouro do Estado poder pagar ao banco.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Claro. Só para finalizar, Sr. Presidente, é o seguinte. Há uma colocação feita aqui...

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Que, aliás, foi a solução final.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – A solução que foi feita.

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – É, foi feita.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Sr. Presidente, só para concluir. É o seguinte. Hoje, pela manhã, tivemos aqui o depoimento do Deputado do PT, o Deputado Carlinhos, Carlos Almeida, que relatou à CPI do BANESPA nesta Casa, aqui na Assembléia Legislativa, e ele alega, Sr. Yoshiaki, que houve um prejuízo para o Estado de São Paulo de 4 bilhões, 975 milhões, 293 mil e 151 reais, que o Estado teve esse prejuízo na venda do BANESPA, quando foi vendido o BANESPA para o Banco Santander Central Hispano. Quando houve a venda, o Estado morreu com esse dinheiro. Por quê? Porque o Governo tinha feito um acordo em 23/2/97, o Estado havia feito um acordo com a União, sobre o valor das ações e, depois, um aditivo feito em 30 de novembro de 99, o Aditivo 3, mudou as condições e essas condições levaram a esse prejuízo na venda do BANESPA.

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Perfeito.



---

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – O senhor tem conhecimento disso? O senhor concorda com essa interpretação? Qual a sua avaliação sobre isso?

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Ah, eu não concordo de forma nenhuma porque, primeiro, foi feita uma negociação com toda transparência e que representou para o Estado de São Paulo um subsídio muito grande, já que uma parte da dívida teve a data de corte lá para trás, em março de 96, e as demais dívidas no início de 97. A partir daí, os juros que passaram a correr eram juros de 6% e, evidentemente, os juros de mercado eram muito mais do que 6% ao ano. Então, se nós calculássemos a diferença de juros até aquele momento, isso daria uma monstruosidade, qualquer coisa como 12 bilhões na época, dezembro de 97. Para não esquecer o cálculo para a frente, porque a taxa de juros do mercado não é 6%, é muito mais do que 6%. Então, se eu calcular para a frente, para os próximos trinta anos, o subsídio embutido também é muito maior. Então, eu acho que a negociação foi feita sem prejuízo para o Tesouro do Estado de São Paulo.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Mesmo esse aditivo? Mesmo o aditivo?

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Hein?

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Veja bem. O senhor fez uma negociação em 23 de dezembro de 97.

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Não, eu...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Quando o senhor era o Secretário.

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – É.



---

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Em 30/11/99, o senhor ainda era o Secretário ou já não era mais?

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Eu era ainda.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – O senhor era ainda o Secretário. Aí foi feito esse aditivo de compra e venda de ações do capital social do Banco, do BANESPA, e o objeto do aditivo foi a alteração do preço das ações e compra e venda das 2 bilhões, 932 milhões e 800 mil ações remanescentes. Sobre esse aditivo é que se questiona ter havido esse prejuízo ao Erário do Estado de São Paulo.

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Não, então, isso que eu estou tentando explicar. Nessa transação, portanto, no refinanciamento que o Tesouro do Estado de São Paulo deu para o Tesouro do Estado condições para o Tesouro do Estado pagar, naquela data, 29 bilhões e 300 para o banco, para salvar o banco, já havia implicitamente um subsídio muito grande que era o diferencial de taxa a partir da data do corte. E mais do que isso, a avaliação que foi feita do banco...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Só pela oportunidade, para não perder a chance. Esse diferencial cobria aquilo que o Deputado Ricardo Berzoini perguntou ao senhor, qual foi o prejuízo que o senhor levou durante o período do... Cobria aquele diferencial?

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Com certeza. Com certeza. Com certeza porque, se eu pegar a dívida no seu conjunto, o número que eu me lembro de subsídio até o final de 97 é coisa de 12 bilhões.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – E o diferencial foi...

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Que, aliás, gerou até controvérsia na imprensa.



**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Então, mas só uma questão, só para deixar bem claro. Quando o senhor fechou o acordo da dívida, as condições previam que o ágio obtido em relação ao preço mínimo seria repassado ao Governo do Estado de São Paulo.

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Não, não. Na negociação, no final, não foi feito.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Não? E o terceiro aditivo é que muda essa... Quando foi feito o repasse do bloco complementar de ações, aí é que muda a condição. No primeiro e no segundo aditivos não havia nenhuma restrição a essa incorporação do ágio. Os documentos que nós temos aqui são claros. Havia uma definição anterior, em que o Estado de São Paulo e a União definiam um preço provisório...

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Sim...

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – ...baseado nas avaliações...

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – A partir da avaliação seria definido o preço desse ágio...

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – ...que, na minha avaliação, são bastante suspeitas, da Booz Allen e da FIPE, mas, posteriormente, o que definiria o preço definitivo seria o leilão quando o Estado, se não me engano, tinha que honrar uma parcela. Pela demora na privatização, o Governador Mário Covas chegou a se manifestar publicamente, dizendo que o Banco Central não estava mais interessado em privatizar, que estava enrolando o processo de privatização. Então, redundou nessa negociação, em que foram federalizados os 16% remanescentes em ações e a contrapartida foi o Estado abrir mão da incorporação do ágio.

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Não, não. A negociação foi bem mais complexa pelo seguinte, porque, eu não lembro a data exata, mas saiu uma medida provisória



---

que se o saldo da conta gráfica não fosse liquidado até dezembro de 96, a partir daí, passaria a correr SELIC, que tinha as penalidades. Então, o que estava acontecendo? A gente estava tentando resolver um grande problema da dívida. Ficavam remanescentes da dívida referentes às ações que o Estado tinha que pagar à conta gráfica com venda das ações do BANESPA e venda das ações da Tietê. Então, no momento em que o Governo Federal baixou uma medida provisória dizendo que a taxa que passaria a correr em cima do saldo da conta gráfica seria um SELIC, isso criou um problema grave para a gente.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – O senhor considera que esse foi um outro golpe? O segundo golpe, então?

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Hein?

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Foi um segundo golpe contra o Estado.

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Pode ser classificado dessa forma.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Claro.

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – E aí o que aconteceu? Você passava... Teve um problema, que, de repente, um rabinho que nós deixamos começasse a crescer de tal forma que podia gerar problema futuro.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Isso.

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Então, o que nós achamos...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Então, foi por isso que os senhores tocaram, que fizeram o aditivo?

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Então, o que nós achamos? Que era melhor a gente fazer uma negociação para resolver definitivamente o problema do banco. E, mais do que isso, o banco já estava indo para o seu terceiro ano sem balanço. O



argumento é de que, para fazer o balanço, precisava levantar o RAET, etc. e tal, e que precisava resolver o problema da dívida. Então, nós começamos a tomar as providências do nosso lado. Fizemos a licitação, contratamos a empresa, a Booz Allen e Delloyd Trust para avaliar o banco; a FIPE, na verdade, entrou como uma espécie de um auditor para acompanhar todos os trabalhos não só do banco, do consórcio que está avaliando por parte do Estado de São Paulo, como pela parte do Governo Federal. Nós contratamos a FIPE em função do prestígio que o Prof. Eliseu tem como homem experiente, que tinha sido do Banco Central também, e o Prof. Ary Oswaldo, que na parte legal também tinha experiência, já tinha trabalhado em avaliações de banco, em transações de banco. Então, esse processo foi levado adiante e a decisão final foi, realmente, passar o controle do banco definitivamente para o Governo Federal pelo preço da avaliação, mas o preço da avaliação atualizada até a data da transferência. E, mais do que isso, o ágio do Tietê, que devia ir para o Governo Federal, veio para o Governo do Estado; uma parte da multa que a Receita Federal havia reduzido, nós recebemos de volta, e aí não havia alternativa. Como é que você ia adivinhar o futuro, que ia aparecer um Banco Santander, que fosse dar um ágio muito grande? Naquele momento, do ponto de vista financeiro, era muito mais seguro você liquidar a conta gráfica, que novamente estava crescendo com Taxa SELIC, e aí as taxas de juros começavam a subir porque veio a crise asiática, depois a crise russa, então, nós julgamos que era melhor fazer essa transação definitiva a partir de uma avaliação. E nós tínhamos autorização da Assembléia Legislativa para transferir dessa forma.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Mas, de qualquer maneira, só paraclarear...

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Agora, *a posteriori, a posteriori...*



---

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – ...essa foi uma decisão com um julgamento a partir de premissas estabelecidas numa avaliação econômica da Secretaria. Ou seja, independentemente do...

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Do fato de que o saldo da conta gráfica estava crescendo explosivamente.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – De qualquer maneira, se abriu mão de uma prerrogativa anterior, dando nessa nova renegociação... O preço, o pedágio que se pagou foi exatamente abrir mão de um ágio que poderia ser de 100 milhões de reais ou de 5 bilhões de reais. É isso?

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Isso.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Mas o senhor avaliava naquela época que o BANESPA valia quanto, naquele momento? O senhor não tinha essa avaliação?

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Eu tinha essa avaliação porque o consórcio que nós contratamos, o Booz Allen, tinha já encerrado o trabalho em... Encerrou o trabalho em 98.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Qual era a avaliação à época? O senhor se lembra?

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Eu devo ter aqui. Posso tentar...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Se o senhor puder ver, por favor?

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – A avaliação, se eu não me engano, foi que o banco valia 5 bilhões 970.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Cinco, novecentos e setenta?

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – É, o valor do banco.



---

(Não identificado) – O valor total.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Cinco, setecentos e dois...

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Cinco, setecentos e dois?

(Intervenção ininteligível.)

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Aí nós tiramos a média da avaliação do Estado e da avaliação da União para estabelecer o preço do banco.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Chegaram a 5.702, é isso? Quer dizer, com esse preço o senhor achou que dificilmente ia ter ágio...

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Agora, no momento em que essa transação foi feita, esse valor foi corrigido ainda.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Foi corrigido? Chegou em quanto?

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Foi corrigido.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – O senhor não se lembra?

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Preciso procurar aqui.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Se o senhor tiver aí, por favor, só porque é importante. (Pausa.)

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – A avaliação feita no dia 31/12/98 foi de 5.970, valor atualizado para 31 de dezembro dava 8 bilhões, 610. Então, os 33,34%, que era a parte de controle do Estado, valeria 2 bilhões, 870.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – E o senhor se lembra quanto era a conta gráfica que tinha de saldo remanescente?

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Olha, a situação da conta gráfica era a seguinte. Nós pusemos lá um valor de 1 bilhão, 990 na data da avaliação. A venda



atualizada foi para 30/11/99 para 2 bilhões, 437. O saldo, na mesma data, era 2 bilhões, 406. O saldo que sobrou para o Estado de São Paulo foi 31 milhões. Então, no momento em que o valor do banco, que a avaliação já estava começando, que nós teríamos que colocar ativos adicionais para cobrir a conta gráfica, nós achamos melhor que era fechar o negócio.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Zerar a conta e fechar...

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Zerar a conta...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – E aí zerou a conta gráfica, nesse momento?

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – É. Primeiro porque a gente não sabia quando é que ia acontecer a privatização; segundo, que essa conta estava crescendo muito rapidamente e nós julgamos que...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Essa medida provisória foi nessa época, mais ou menos?

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Qual medida provisória?

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Essa medida provisória que colocou a SELIC na...

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Não, isso foi um ano antes, pelo menos.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – E aí ficou correndo, essa dívida ficou correndo...

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – O saldo começou...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Pela SELIC, né? Corrigido pela SELIC.

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Isso.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Obrigado, Sr. Presidente.



---

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Antes de passar a palavra, aproveitando o Dr. Nakano, já que nós estamos tocando nesse ponto, que era uma das dúvidas que eu tinha realmente, no contrato de venda e compra, que é o segundo aditivo, a cláusula 7<sup>a</sup> fala que o preço definitivo da venda e compra será o valor obtido pela alienação das ações do BANESPA no leilão de privatização do BANESPA, isso no primeiro contrato. E aí, no segundo contrato, o inciso X fala que, em razão de circunstâncias supervenientes, tornou-se incerta a realização do leilão nos moldes inicialmente previstos. Essa circunstância superveniente seria exatamente essa conta gráfica, essa medida provisória que veio e que mudou a orientação?

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Não, e o fato que nós ficávamos pressionando o Banco Central quase que diariamente para que eles contratassesem a empresa para fazer avaliação por exemplo, e eles não contratavam.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – E eles não contratavam?

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Atrasaram quase um ano a contratação. Quando o consórcio que o Estado contratou já tinha encerrado, digamos, a avaliação, eles estavam em processo de contratação do outro consórcio para fazer avaliação por parte do Governo Federal. Então, para nós ficou, naquele momento...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Ou seja, eu poderia concluir, diante da exposição que o senhor fez, que o Governo Federal baixa uma medida provisória instituindo essa questão da conta gráfica...

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – SELIC.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – SELIC, mudando a orientação em relação à conta gráfica, e aí o Banco Central vai demorando, vai se



arrastando essa questão, levando quase que o Governo do Estado a ter esse prejuízo, está certo? Porque se tivesse sido feita avaliação no momento aprazado, lá atrás, como o Governo do Estado fez, cumprindo a sua obrigação, e não houvesse essa mudança decorrente da medida provisória, o Estado de São Paulo teria recebido ágio relativo ao leilão realizado. Essa conclusão a gente pode tirar de alguma forma?

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – O senhor pode tirar, não sei se...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Não, na sua opinião, o que o senhor acha? Estou explorando agora um pouco a capacidade do senhor como economista, como professor...

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Deixa eu esclarecer, deixa eu esclarecer. Na verdade, o Banco Central não mudou as regras da conta gráfica. A conta gráfica tinha um prazo. Nós tínhamos a obrigatoriedade de liquidar a conta gráfica. No contrato se previa que, se não fosse liquidado até aquela data, as penalidades seriam muito grandes. Nós teríamos que passar a pagar 17% da receita corrente líquida e, além disso, tudo aquilo que tinha ido para a conta gráfica que envolvia subsídio voltaria para o saldo da dívida e assim por diante.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Isso tudo está na medida provisória?

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Não, não. Isso estava no contrato, no contrato original. Aí o que acontece? Quando chegou a data de vencimento do contrato, e não era problema só do Estado de São Paulo, saiu uma medida provisória regulamentando uma série de questões e entre essas se colocava que a conta gráfica estava sendo prorrogada mas, a partir daquele momento, corria a Taxa SELIC.



---

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – De quando é essa medida provisória? O senhor lembra...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Da data e do número da medida provisória? Para nós isso é importante.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Era o que eu ia pedir.

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Eu estou tentando ver aqui, mas não consigo lembrar exatamente a data.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Aproximadamente, só para a gente pesquisar. O senhor não precisa dizer exato.

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Eu tenho a impressão que deve ter saído no final de 97.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Final de 97?

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – É, porque o que eu tenho na memória, eu acho que a conta gráfica vencia em novembro e eu acho que foi de 97.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Muito obrigado.

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Mas então havia uma regra para ser cumprida até uma certa data. A partir daquela data havia uma regra, que era uma penalidade muito grande. Como, evidentemente, o problema não era só de São Paulo, mas de todos os Estados, o Governo Federal baixou a medida provisória regulamentando uma série de questões e, entre essas questões, a conta gráfica, cujo prazo de vencimento foi prorrogado, só que o juros que passou a correr passou a ser SELIC. Agora, o senhor imagina uma dívida de 2 milhões correndo a Taxa SELIC. Não há patrimônio nesse Estado que seja valorizado a essa velocidade. Então, não precisa ser um grande financista para chegar à conclusão de que a melhor coisa é pagar essa dívida, né? E, evidentemente, nós fizemos uma negociação extremamente



---

complicada. Nós pegamos a avaliação que havia sido concluída em 98 e atualizamos a avaliação; os 169 milhões, que era o ágio do Tietê, isso veio para o Tesouro do Estado; também uma parte da multa do Imposto de Renda, que a Receita Federal já tinha abatido, a parte correspondente aos 33% veio para o Estado de São Paulo, e isso representou 65 milhões. Então, seu eu atualizar para novembro de 2000, que, se não me engano, foi a data em que foi feito o leilão, esse valor ultrapassava, somando o valor do banco e essas outras coisas, ultrapassava 3 bilhões. Se eu considerar os juros que eu teria pago na conta SELIC, está longe de acontecer aquilo que o Deputado está imputando como se fosse um prejuízo para o Estado. Agora, é fácil, depois de alguém ter sucesso, dizer que deu prejuízo.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – O importante é entender que essa medida provisória prejudicou e agravou a situação do Estado diante da dívida gráfica e, com isso, provocou um prejuízo. Que houve prejuízo, houve. Agora, quem provocou o prejuízo? A nosso ver, foi exatamente essa medida provisória, que obrigou o Estado a tomar uma atitude que foi precipitada e que tinha que ser tomada. Não estou dizendo que não tinha que ser tomada. Mas o fato é que, no frigir dos ovos, o Estado abriu mão do ágio do BANESPA — teve que abrir, para poder pagar essa conta gráfica — e foi motivado por essa medida provisória, que colocou a faca no pescoço do Estado. O segundo golpe que eu quis dizer é isso mesmo. Quer dizer, houve um segundo golpe contra as finanças de São Paulo.

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Não. Nossa entendimento é diferente. A penalidade prevista pelo não-pagamento da conta gráfica, aquela parte que teria os ativos, que estávamos pagando como se fosse um pagamento à vista, isso tinha um prazo: novembro de 97, se não me engano. Não pagando até aquele prazo, havia uma penalidade muito grande, porque, ao invés de pagar 13% da receita corrente



---

líquida, nós tínhamos que pagar 17% da receita corrente líquida. E, mais do que isso, tudo que não tinha sido pago voltava para a dívida com o valor dobrado.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Isso foi renegociado quando?

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Lá no início.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – De 95?

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Não, não. Quando o acordo foi fechado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Quando foi fechado o acordo?

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – No final de 96, quando foi assinado o protocolo. Isso foi assinado em maio de 97.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Mas, aí...

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Então, o que nós queríamos? Que o acordo fosse implementado rapidamente; que as contratações para a avaliação do banco fossem feitas rapidamente. Só que esse processo demorou, infelizmente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Dr. Nakano, aí, veja bem... Eu gostaria só de fazer uma observação. Uma das causas disso foi exatamente o Banco Central não ter feito a avaliação que lhe cabia fazer. Não tinha nem contratado ainda o consórcio. E existe o princípio jurídico de que ninguém pode alegar a seu favor a própria torpeza. Está certo? Quer dizer, então, o Banco Central tinha a obrigação de fazer a contratação do consórcio para fazer a avaliação. O Estado de São Paulo já tinha contratado, já estava com sua avaliação pronta, estava com a lição de casa em dia. Essa demora é que prejudicou o Estado, porque, se o Banco Central tivesse feito a avaliação no período fixado, não teria sido aplicada a medida provisória. O senhor concorda com isso?

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Sim.



---

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Sr. Presidente, esse caso, particularmente, vem se somar a várias outras ações ou omissões do Banco Central...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Levando à privatização....

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Eu sempre digo assim: um ponto é um ponto; dois pontos é uma reta; três pontos é um gráfico em três dimensões. Quer dizer, se nós pudermos trabalhar com a perspectiva de podermos requisitar do Banco Central toda a documentação específica referente às razões da demora da contratação da consultoria... Imagino que, se houve demora, é porque houve razão para a demora. Não pode ter havido demora simplesmente por preguiça ou por falta de procedimentos administrativos básicos. Então, deve ter algum tipo de procedimento interno lá, alguém pediu e teve contestação, a área técnica determinou que o encaminhamento devia ser outro, enfim, esse tipo de documento, porque esse é mais um elemento que pode nos ajudar a demonstrar que houve algum tipo de procedimento intencionado no Banco Central para atrasar o processo e para levar a uma situação de impasse novamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Peço ao Secretário da Comissão que providencie um ofício solicitando toda a documentação referente à contratação do Consórcio Fator para fazer a avaliação do BANESPA e por que razão não foi feito dentro do prazo aprazado.

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Eu gostaria de esclarecer o seguinte: pegar um aspecto da negociação e dizer que o Estado teve prejuízo é muito fácil. Mas eu acho que é fundamental lembrar que, quando nós renegociamos toda a dívida, isso envolveu até a data em que nós acertamos, com subsídios de 12 bilhões e 990



milhões de reais. Se eu considerar esse subsídio, com certeza, nós não tivemos prejuízo. A situação teria sido infinitamente pior se nós não tivéssemos renegociado. E, segundo....

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Secretário, me permite? Seria infinitamente melhor se chegássemos a um acordo ainda em 95, o que evidencia, do meu ponto de vista... Quando não se chega a um acordo, é porque ou uma das partes não quer ou as duas partes não querem. A função da CPI em relação a esse aspecto é tentar apurar, até porque o acordo redundou na privatização do BANESPA, o que representa uma perda enquanto instrumento para o Estado de São Paulo, e há uma série de evidências de que houve procedimentos protelatórios, principalmente por parte do Banco Central. Eu imagino que, por parte do Estado, não tenha havido, mas também queremos ainda ouvir mais pessoas para....

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Deputado Berzoini, pela oportunidade...

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Mas aí eu acho que também a gente não pode ser injusto totalmente com o Governo Federal. Na verdade, isso aqui envolvia uma decisão em que só a dívida do Estado de São Paulo, quando nós efetuamos o pagamento do BANESPA, só a dívida do BANESPA era 29 bilhões. Com as demais dívidas, chegava a 59 bilhões e 590, e envolvia subsídios para o Estado de São Paulo de 12 bilhões 990.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Mas a dívida aumentou 12 bilhões.

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Um minutinho só. A questão é que uma decisão desse tipo você não toma todo dia, nem é uma decisão muito fácil. E eu entenderia claramente a posição... Se eu fosse Secretário do Tesouro Nacional,



seria uma decisão muito difícil, porque envolve quantias monumentais, subsidiando, infelizmente, nesse quadro, o pagamento de uma dívida que tinha sido feita no passado.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Mas que tinha sido sobrevalorizada nesse período em função da demora da negociação. Isso está aqui. O Governo Federal não fez a negociação com o senhor, inclusive, o que fez com que a dívida subisse 12 bilhões, pelas projeções. Então, realmente, não é achar que o Governo Federal... Nesse caso, sim, ele não tinha outra coisa a fazer. E, infelizmente, vamos falar claramente, o contribuinte do Estado de São Paulo saiu prejudicado pelo fato de ter que abrir mão nesse encontro de contas a que o senhor se referiu.

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – O argumento do Governo Federal é que, se o contribuinte paulista não paga, o contribuinte federal paga. Quando se tem uma diferença de 12 bilhões, efetivamente, isso custou para o Tesouro Nacional.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Mas ele ganhou 12 bilhões.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Nesse caso, todos pagam.

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – É o quanto custa ao Tesouro Nacional colocar no mercado e quanto nós, efetivamente, pagamos ou vamos pagar.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Só um minutinho. Nesse caso, todos pagam, porque a dívida, em dezembro de 2000, já retornou 84 bilhões de reais, crescendo 37% de 94 a 2000. E como há um problema de taxa de juros, a política de juros do Governo Federal continua ensandecida, temos um subsídio embutido, anualmente, de alguns bilhões de reais, um diferencial entre a taxa de juros de juros de captação, o quanto que a União paga para colocar seus títulos no mercado e o quanto ela cobra efetivamente no Estado de São Paulo. Quer dizer,



---

esse é um processo de perde-perde, todo mundo perdeu: nós perdemos o BANESPA e a dívida do Estado continua em 84 bilhões.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Pela ordem, Sr. Presidente. Uma questão de ordem, só para pedir, pela oportunidade, que o Sr. Secretário pudesse deixar o demonstrativo dessas contas para que a gente pudesse ter acesso a essas informações, principalmente sobre a conta gráfica, que foi algo que chamou a atenção em função de termos levantado esse prejuízo, que a CPI da Assembléia levantou, e que ele contesta em função dessa negociação. Como não tínhamos esses documentos, queria...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Se o senhor pudesse colaborar, Secretário, seria ótimo obtermos uma cópia. Se o senhor não tiver aqui, nos mande depois, por favor.

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Não. Eu tenho aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Deputada Iara Bernardi.

**A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI** – Sr. Nakano, o senhor defende com tanta naturalidade e veemência esse acordo, que saiu tão tarde com o Banco Central e com o Governo Federal, que parece que o senhor se esquece de toda a etapa inicial, em que a posição era completamente diferente, a que o Governador Covas defendia. O senhor era o Secretário de Fazenda e defendia uma outra posição completamente diferente, e o Presidente do Banco Central, Persio Arida, na época, disse que era totalmente possível e viável. O senhor passa para uma segunda etapa e defende essa segunda etapa como se ela não fosse totalmente contraditória à primeira, que era a vontade do Governo e o senhor estava defendendo também, que era uma gestão. E chegou-se a um acordo porque o



---

Presidente do Banco Central, Persio Arida, em depoimento, colocou que havia uma possibilidade viável de renegociação da dívida, de devolver o banco ao Estado de São Paulo, de uma gestão compartilhada com um juiz arbitral. Tinha toda uma proposta de gestão. Inclusive a própria Comissão de Intervenção, em acordo com esta...

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Havia uma proposta do Banco Central para resolver o problema da dívida do banco?

**A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI** – Era isso que o senhor estava negociando junto com o Governador Covas, não era?

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Do Banco Central?

**A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI** – Do Governo do Estado com o Banco Central.

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Nós mantivemos exatamente a proposta, como fizemos desde o início.

**A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI** – Daí, muda completamente a direção com relação a isso?

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Não. Não houve nenhum...

**A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI** – O senhor fica defendendo a segunda proposta, como se a primeira não tivesse existido?

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Então, eu gostaria de saber no que nós mudamos a direção, porque eu acho que não houve nenhuma mudança de direção.

**A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI** – A primeira proposta do Governador Covas não era a privatização do banco, não era...

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Não foi nem a última. Não foi nem a última. Não foi nem a final. Nós nunca fizemos a proposta de privatizar o BANESPA. Nós



nunca concordamos. Isso foi uma decisão que o Banco Central tomou. E, mais do que isso...

**A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI** – Agora, o senhor fica defendendo a segundo proposta como a única forma possível.

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – ....a única forma de salvar o BANESPA foi jogar todo o custo em cima das costas de todos os contribuintes do Estado, o que levou o Estado de São Paulo a fazer essa dívida que foi mencionada, e pagamos 29 bilhões e 300 milhões de reais no dia 23 de dezembro de 97 para salvar o banco. Se nós não tivéssemos feito essa operação, hoje esse banco não existiria.

**A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI** – Como? O banco estadual não existe mesmo. É um banco privado.

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Nem como banco estadual. Se não houvesse disposição por parte do Tesouro de São Paulo de honrar essa dívida, o Banco Central teria colocado isso imediatamente em liquidação, patrimônio negativo, e, aí, o Banco Central faria o que quisesse. No momento em que o patrimônio do banco é negativo, o Banco Central passa a fazer o que quer. Liquidar. Tem o poder de liquidação. E, aí, nós perdíamos totalmente o controle da situação. Portanto, a postura do Estado sempre foi absolutamente coerente desde o início: vamos resolver o problema da dívida do Estado. Tínhamos todo o desejo, todo o esforço para pagar a dívida do Estado.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** – Só uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Com a palavra o Deputado Julio Semeghini, para uma questão de ordem.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** – Só para evitar que a gente mude o clima desta reunião, que está indo muito bem, eu gostaria que a Deputada Iara



deixasse claro qual foi a vez ou em que momento o Dr. Yoshiaki Nakano está dizendo que defende uma coisa ao invés da outra. Acho que o raciocínio dele tem sido linear, muito claro, objetivo. Não sei se a Deputada não estava atenta ou não prestou atenção, não entendeu. Mas eu gostaria, então, que a senhora fosse bastante clara para dizer o seguinte: qual é o ponto da sua dúvida em relação ao depoimento do Dr. Yoshiaki entre a parte desde o começo do processo, que o Governo sempre tentou privatizar, até a negociação que foi possível o Governo do Estado fazer e que serviu de exemplo para todos os Estados como base de negociação, para não quebrar nem o banco nem o Governo do Estado. Então, não há nenhum momento em que o Dr. Yoshiaki tenha colocado qualquer coisa que fosse diferente. Então, eu queria que senhora fosse mais objetiva, para que evitasse esse clima que está sendo causado neste momento.

**A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI** – Já digo um ponto negativo: o Governador Covas não tinha intenção de privatização do banco, e o banco foi privatizado. Nós perdemos o BANESPA.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** – Ele não falou nada disso. O Dr. Yoshiaki continua não falando nada. Eu gostaria de saber o que está diferente.

**A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI** – Posso falar, Deputado? Com relação às dívidas, o que nos foi apresentado hoje com relação, depois da entrega do BANESPA, da entrega das estatais, da venda das mesmas, a dívida do Estado continua altíssima, ela não diminuiu. Pelo contrário, aumentaram muito as dívidas do Estado. Perdemos o banco. E eu comparo as duas situações que nós tínhamos: uma delas, que desautorizou todo um processo da Comissão de Inquérito, que já tinha um relatório finalizado, apontando para o fim da intervenção. Isso no início do segundo semestre de 95. Colocava a impossibilidade que se coloca. Não se



materializou, até mesmo porque a questão créditos em liquidação não colocava o Governo de São Paulo, as dívidas do Governo de São Paulo como créditos em liquidação. Mudou o seu relatório na sua última página, como está colocado aqui. Só foi mudada a última página, colocando as dívidas de São Paulo como passivo a descoberto. Se encaminhou para a privatização do banco e as dívidas de São Paulo aumentaram sobremaneira, apesar da entrega de todas as estatais e outros ativos do Estado de São Paulo. E o senhor defende com naturalidade, como se tivesse sido até uma situação lucrativa para São Paulo e para o futuro do BANESPA, que foi privatizado.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** – Volto, de novo, a esclarecer, Deputada. O objetivo desta Comissão não está sendo discutir em larga escala a dívida do Estado. Acho que isso já foi mencionado várias vezes. O Dr. Yoshiaki poderá ajudar colaborando, continuar colaborando. Agora, eu acho que se ele quiser fazer uma avaliação, talvez a gente perca muito tempo em avaliar não só se era razoável ou não a situação do nível de endividamento em que o Estado foi encontrado em janeiro de 95 até como ele foi totalmente reestruturado e renegociado. Acho que isso demoraria muito tempo, Dr. Yoshiaki. Acho que essa pergunta pode ser apresentada de maneira resumida por não se tratar do objetivo principal desta Comissão, hoje, aqui, do que estamos discutindo.

**A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI** – Esse foi, o Deputado não ouviu, objeto do primeiro debate na parte da manhã, no primeiro depoimento, do Deputado Carlinhos, que apresentou essa avaliação, inclusive que a CPI aceitou com relação às dívidas do Estado, entrega do BANESPA, e tudo o que foi privatizado e entregue ao Governo Federal não ajudou a diminuir as dívidas do Governo do Estado de São Paulo. É essa avaliação que foi feita de manhã. Se o senhor não tem, nós temos



---

aqui o relatório. Eu só queria que o Sr. Nakano me dissesse como foi essa ruptura de um direcionamento que estava acontecendo sob a direção do Presidente do Banco Central, Persio Arida, e como mudou para... Ele se demitiu, se afastou do Banco Central, assumiu o novo Presidente, Gustavo Loyola, e mudou completamente o rumo da discussão.

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Bem, eu não tenho nenhum conhecimento de que o Sr. Persio Arida tenha, a qualquer instante ou por um segundo que seja, dito que o Banco do Estado de São Paulo voltaria para São Paulo. Ao contrário, a proposta que o Sr. Persio Arida, Presidente do Banco Central, fez para o Governo do Estado de São Paulo e para seu Governador — eu estava presente, e isso foi para a imprensa também, deve estar registrado — era a seguinte: entrega a Nossa Caixa como pagamento, para ser privatizada, mais ativos da CESP etc., e se resolve o problema do BANESPA. Essa era a posição. A posição inicial era mais radical. Eles queriam não era só o BANESPA, queria a Nossa Caixa. Essa foi a proposta do Sr. Persio Arida. Como eu tenho certeza de que ele é uma pessoa correta, basta conversar com o Persio Arida...

**A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI** – É que nós temos o depoimento dele também, e ele usou o termo que eu anotei...

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – ...se essa não foi a posição, de entregar não era só o BANESPA, entregar Nossa Caixa também.

**A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI** – Ele usou o termo gestão compartilhada do Governo Federal e o Governo de São Paulo e um juiz arbitral ainda para a nova...

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Não. Essa proposta da parte do Governo Federal jamais foi feita para o Estado de São Paulo.



---

**A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI** – Foi o depoimento feito pelo Sr. Persio Arida.

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Hein?

**A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI** – Foi o depoimento feito pelo Sr. Persio Arida.

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Não. A proposta dele era de privatizar o BANESPA e, mais do que isso, dar a Nossa Caixa para pagar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Deputada Iara Bernardi, eu acho que o depoimento do Secretário Yoshiaki Nakano adquire uma importância fundamental, porque o Sr. Secretário está colocando que, desde o primeiro instante, a intenção do Banco Central foi a de privatizar o BANESPA, que essa foi a posição do Sr. Persio Arida desde o início. O Sr. Persio Arida, ao fazer seu depoimento na Comissão, deixou claro que, quando foi argüido no Senado, ele colocou...

**A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI** – Era um defensor da privatização.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – ...que era um defensor da privatização dos bancos estaduais. Desde o início. De todos, todos, sem exceção. E eu posso afirmar à senhora que, nas vezes em que tive que negociar a questão da dívida do Estado e a questão do BANESPA, havia uma ala dentro do Banco Central que defendia com a maior clareza a privatização dos bancos estaduais. E o Sr. Persio Arida disse isso. Depois fez realmente a afirmação que V.Exa. tá colocando, que não corresponde...

**A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI** – Estava se gestando uma proposta...



---

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – É, exatamente, que não corresponde nem ao depoimento que o Sr. Yoshiaki na Câmara tá fazendo, e nem ao depoimento que foi feito pelo Sr. Marco Vinício Petrelluzzi. Então, esta Comissão, depois, deverá verificar se o Sr. Persio Arida cometeu ou não o crime de falso testemunho. Então eu queria deixar claro essa posição, porque me parece que é o que se evidencia dos depoimentos aqui.

**A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI** – É que me marcou muito, Sr. Presidente, essa...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Também me chamou a atenção.

**A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI** – ...o depoimento do Sr. Persio Arida, porque ele oferecia, ele dizia que estava se oferecendo ao Governador Covas e ao Secretário Nakano uma proposta que estava sendo gestada conjuntamente, que oferecia uma saída inclusive pra terminar a intervenção no segundo semestre de 95.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Se V.Exa. me permite, eu cheguei a dizer, quando fiz as minhas perguntas a ele, que lamentava ele ter saído do Banco Central antes de implementar essa proposta.

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Mas aqui, eu tenho aqui algo que me faz lembrar a proposta que foi feita pelo Persio Arida — se não me engano, foi em março . E ele dizia o seguinte: as dívidas do Estado seriam roladas por trinta anos, com juros de 6% ao ano, mais a variação cambial. O Governo paulista deveria entregar o BANESPA e a Nossa Caixa para a privatização. Essa foi a proposta. Então, não era só BANESPA; entregar Nossa Caixa para privatização. E essa proposta, evidentemente, não foi aceita. Nisso o senhor tem toda razão. Nós não



aceitamos essa proposta que o Sr. Persio Arida, Presidente do Banco Central, fez ao Sr. Governador.

**O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO** – Eu só queria fazer uma... ratificar as palavras da Deputada Iara. Realmente o Dr. Persio Arida afirmou na CPI...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Sem dúvida.

**O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO** – ...do BANESPA que ele havia feito uma proposta que não levava em consideração a privatização e, pelo contrário, que já no segundo semestre estaria resolvidos os problemas, e o Banco seria devolvido ao Governo do Estado.

**A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI** – Com toda a discussão que houve aqui com os prejuízos, a demora na avaliação do Banco, a demora no final da intervenção...

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Aí foi um período posterior.

**A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI** – Exato. Levou a prejuízos que... eu chego à conclusão que, se houvesse uma proposta que tivesse sido terminada já em 95, os prejuízos seriam muito menores e o rumo do processo todo...

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Não, não, isso... a proposta que foi feita — eu lembro rigorosamente que evidentemente o Governador ficou inclusive muito irritado, eu lembro — era a entrega da Nossa Caixa para privatização. Não era só o BANESPA.

**A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI** – Não houve referência com relação à Nossa Caixa?

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Não era só o BANESPA, era a Nossa Caixa também. Isso eu lembro absolutamente com toda clareza.



---

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** – Dr. Yoshiaki, só para tentar esclarecer isso, o quanto é possível o senhor lembrar, para evitar que depois tenha que haver qualquer questionamento. Eu tenho aqui, mais ou menos na íntegra, como foi a proposta do Dr. Persio Arida, já que tá aí nos autos que eu tinha pego. Ele diz o seguinte: que num período ele ofereceu uma proposta. Ele não falou diretamente a quem foi feita; eu não lembro se isso está ou não (*ininteligível*). Mas eu lembro a proposta que ele falou é que foi solicitado garantia de 50% das dívidas. Foi uma administração compartilhada com os outros sócios, instituições privadas e funcionários, e mediante acordo de acionistas, com a introdução da figura do juiz arbitral pra solucionar pendência entre os sócios. Em algum momento o senhor se lembra de ter participado de algum debate com essa proposta, com essa redação?

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Não. Nós chegamos a discutir uma proposta desse tipo, e aí nós trabalhamos os advogados e tudo o mais, porque o que nós podíamos tentar fazer era uma eventual privatização, desde que a Assembléia evidentemente aprovasse, em que de alguma forma o Estado manteria ainda a gestão do Banco, através do acordo de acionista. Então, nós venderíamos a parte do Banco, teríamos novos sócios para resolver o problema da dívida e montaríamos um sistema de gestão compartilhada privada. E o que acabou acontecendo nesse processo é que essa solução também era inviável. Era inviável por uma razão muito simples: porque a Constituição do Estado de São Paulo determina que empresas públicas — o Governador tem o poder de, privativamente, indicar o diretor. Só o Governador pode. Então você tentar fazer uma gestão compartilhada que tivesse sócios privados que indicassem os diretores não seria possível. Então depois de muito trabalho, de repente alguém lá da Secretaria da Fazenda lembrou que havia



---

um artigo na Constituição que estabelecia isso. Portanto não seria possível. Aí você tinha duas alternativas: o Banco do Estado...

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** – Ficou esclarecido que na Constituição Estadual que não permite ao Governador assinar...

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Não, não. É competência privativa do Governador indicar diretores de empresas estatais, empresas que o Estado tem o controle. Então fazer um acordo com o setor privado, seja com o Estado 51% ou 49%, mas mantendo a gestão, e o setor privado, o sócio privado indicar diretores, no Estado de São Paulo não é possível por essa norma constitucional, a não ser que mude essa norma constitucional, que aí você tinha dois modelos. Um modelo é dizer: o Estado continua com 51%, portanto, continua uma empresa estatal. Você coloca os sócios privados pra fazer gestão compartilhada. É evidente que, se você diz gestão compartilhada, a idéia é que os sócios minoritários indicassem diretores, alguns diretores e membros do conselho. O membro do conselho não tem problema, que o conselho é sociedade anônima, então ele é que rege. Só que tem um artigo na Constituição, que eu não me lembro o número agora, que diz que é competência exclusiva do Governador do Estado indicar diretoria executiva das empresas que o Estado tem controle. Então isso inviabilizava, seja o Estado manter 51% ou 49%, e via acordo de acionista ter, por exemplo, uma ação não de classe especial em que o Estado teria poder de veto em uma série de questões ou teria poder de executar as políticas do governo via o poder dado pra essa ação de classe especial. Então este modelo foi trabalhado, na tentativa de encontrar uma solução. Agora a proposta final que o Sr. Persio Arida fez final foi... porque se eu resolver o problema da dívida do Estado não é solução. Não adianta nada você privatizar o Banco etc., com o Governo do Estado devendo, né...



**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Secretário Nakano...

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – E pagando da forma....

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – ...o que foi aprovado agora para a Nossa Caixa não afronta o mesmo princípio que o senhor está...

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Não, que eu saiba o controlador minoritário não vai, de forma nenhuma, indicar a diretoria executiva. Poderá ter membros no conselho da administração.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Não vai indicar nenhum membro da...

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Da Diretoria Executiva.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – ...do que foi aprovado...

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Ao contrário. No caso da Nossa Caixa, 51% das ações vai continuar do Estado. e, portanto, de acordo com a Constituição do Estado, o Sr. Governador tem a competência exclusiva de nomear todos os diretores da Diretoria Executiva.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – A competência pra nomeação de diretor nas subsidiárias, nas sedes subsidiárias criadas da Nossa Caixa?

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Eu entendo que indiretamente sim, onde o Estado tem o controle — onde o Estado tem o controle.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Numa proposta em que o Estado não tivesse o controle, mas que fizesse o controle composto por, exemplo, com a CABESP, com o BANESPREV e tal, não haveria esse obstáculo constitucional?

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Se a participação da entidade, do Estado for minoritária, eu não vejo problema.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Não há obstáculo.



---

**O SR. YOSHIAKI NAKANO – É.**

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Portanto, uma gestão compartilhada com menos de 50% seria possível?

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Teria que ser privatizado.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Seria uma privatização com modelo de co-participação, que a gente fez uma privatização pura e simples.

**O SR. YOSHIAKI NAKANO – É.**

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Deputada Iara, terminou?

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Deixa eu esclarecer. Essa proposta do Sr. Persio Arida, na verdade, era proposta pra privatizar. O que nós não queríamos era privatizar, estava tentando encontrar... se a gente encontrava meio termo, né, com a participação privada, gestão mais profissional e acordo de acionista. Agora, eu gostaria também de deixar esclarecida em relação à questão da dívida, porque foi colocado aqui que a dívida cresceu, no Estado de São Paulo cresceu explosivamente. E eu tenho aqui a dívida atualizada até setembro de 2001. E eu tenho o seguinte aqui: a dívida realmente no Estado cresceu de dezembro de 94 a dezembro de 96. Os efeitos da renegociação só começaram a acontecer em março de 96. Então a dívida do Estado em reais em setembro de 91, em dezembro de 94, se eu atualizar aqueles valores de trás é 66 bilhões. Em dezembro de 95, foi pra 85 bilhões. Em dezembro de 96, foi pra 96 bilhões e 700. Em setembro de 91, atualizado portanto, a dívida é de 94.4 bilhões. E isso aqui, eu tenho aqui o testemunho do Sr. Governador, talvez nunca na história de São Paulo a dívida tenha caído. Nunca na história de São Paulo a dívida caiu como caiu...

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Setembro de 2001?



**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Dois mil e um.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – O senhor falou 91.

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Não, desculpa.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Quanto?

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Noventa e quatro ponto quatro.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Noventa e quatro bilhões?

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – É. Então a dívida, em termos reais, está caindo.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Já cresceu 10 bilhões em relação ao dado que eu tenho aqui de dezembro de 2000.

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Ah, eu não sei qual data que o senhor tem.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Dezembro de 2000.

**A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI** – Dezembro de 2000.

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Agora, deixa só eu colocar o dado mais importante. Desconsiderando todas as amortizações de dívidas que foram feitas nesse período, porque aqui inclui todas as dívidas, não é dívida do Tesouro não, é dívida da CESP, SABESP, e evidentemente a dívida da SABESP, que é dívida em dólar, explodiu com a desvalorização cambial. A desvalorização cambial, só nesse ano, foi mais de 30%, 35%, em torno de 35%. Se eu pegar aqui janeiro de 90 até hoje, basta lembrar que em janeiro de 99 o dólar era 1.2 reais.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Até o dia 11.

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Hoje o dólar está dois e cinqüenta e alguma coisa. Só com a desvalorização cambial as dívidas da CESP, que tem bônus emitido no exterior, e da SABESP dobraram pelo efeito da desvalorização cambial. E isso está incluído aqui.



**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Mas...

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – A dívida do Tesouro do Estado...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Secretário...

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – ...é só 6%.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Só cabe um esclarecimento também sobre o que o senhor está falando. O patrimônio do Estado diminuiu bastante de dezembro de 94 para setembro de 2001.

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Mas...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Mas a... O BANESPA não tem mais patrimônio...

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Mas o que teria acontecido... Um momentinho só. O que teria acontecido se nós não tivéssemos pago...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Pela ordem, Sr. Presidente...

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – ...se nós não tivéssemos renegociado? A dívida, em setembro de 2001, seria de 155 bilhões de reais.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Sr. Presidente, eu também tinha pontos controversos em relação às dívidas de São Paulo, só que não é objeto da CPI. Estamos há duas horas de atraso. Obviamente tenho certeza de que teria o maior prazer de, como Deputado de São Paulo, discutir em um outro momento sobre a dívida de São Paulo, até sabendo qual é a missão da bancada federal em ajudar a resolver o problema da dívida de São Paulo. Porém, nesse momento, nós temos que tratar do BANESPA, porque estamos há duas horas atrasados para o próximo depoente e que já se encontram aqui, que é a Cooperativa Agrícola de Cotia. Por isso eu peço que V.Exa., se nenhum outro Parlamentar, eu não tenho...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Existem...



---

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – ...desejam fazer alguma pergunta a respeito do BANESPA que façam, senão encerrarei...

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** – Eu sou o próximo inscrito.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Deputado Julio Semeghini com a palavra.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** – Eu vou abrir mão, porque...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Depois o Deputado João Eduardo Dado também terá a palavra.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** – Eu concordo com o problema do tempo. Eu acho que o Dr. Yoshiaki, no que diz respeito aqui ao objetivo desta CPI, foi muito esclarecedor, trouxe muita informação nova, tenho certeza de que vai causar muita polêmica para a gente ter que buscar, trabalhar e estudar um pouco mais. Acho que realmente a gente pode até depois numa segunda etapa, como nós deveremos fazer também em relação ao BANESPA, discutir como é que começou, como é que começaram, na verdade — porque não é uma só —, essas dívidas que o BANESPA foi tomando e que o levou a esse ponto crítico que nós estamos discutindo nesse momento da negociação. Espero que esta CPI realmente ache tempo para poder fazer essas pesquisas e debater isso aí, e a gente possa fazer a mesma coisa com a dívida do Estado, discutir realmente como ela tem evoluído, mas conhecer de perto o trabalho brilhante que o senhor fez na reestruturação do Estado ao lado do Governador Mário Covas, colaborando demais com um Governo que nunca teve déficit nenhum para acrescentar a essa dívida. E que além de tudo negociou muito bem. Portanto eu sei que o senhor não tem responsabilidade nenhuma sobre essa dívida. A gente tem um interesse muito grande de conhecer como é que ela nasceu e como é que ela veio crescendo nos Governos anteriores, e



---

a gente poderá fazê-lo aqui futuramente. E até porque se nós estamos discutindo aqui realmente se o Governo perdeu ou não naquela parte diante da medida provisória e quando o senhor conseguiu de uma maneira muito firme congelar o processo da negociação, tá certo, para que depois não fosse aumentando a dívida, porque, aí sim, o Governo Federal poderia ter qualquer interesse de empurrar mais aquilo com a barriga, porque se ele demorou na verdade ele pagou a conta naquele período, porque o senhor negociou muito bem amarrando a um juros de 6% naquele período quando foi a data em que se definiu isso em 96. Agora eu quero só lembrar aqui, pra encerrar, o seguinte: claro, nós perdemos, foi a verdade infinitamente melhor se não tivesse deixado essa dívida, mas infinitamente teria sido se a gente não tivesse criado essa dívida no Governo do Estado. Eu acho que nós teremos oportunidade, sem dúvida, para discutir um pouco melhor a dívida, como ela nasceu, aonde ela chegou e por que o Estado de São Paulo, que é uma potência, que tinha uma das melhores coisas que tinha no Brasil, que era o nosso BANESPA, chegou ao ponto que chegou e depois correu esse perigo. Mas ao senhor eu quero agradecer e parabenizar pela apresentação, nobre Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Deputado João Eduardo Dado.

**O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO** – Eu só gostaria de solicitar a V.Exa. que fosse requerido à Secretaria da Fazenda o demonstrativo comprobatório do cumprimento da cláusula 18<sup>a</sup>, do terceiro aditivo, no tocante à exigência fiscal que eventualmente deixou de ser cobrada e o aporte de recursos para o Estado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – O senhor poderia ler...

**O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO** – É o que trata dos autos de infração lavrados pela Receita Federal e que teriam sido extintos, é isso, Secretário?



**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Não, não foi extinto não. Foi cobrado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Foi cobrado.

**O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO** – Há uma diferença de valor.

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Está na Justiça.

**O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO** – Ah, então, não houve aporte de recursos ao Estado em decorrência dessa cláusula décima oitava?

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Não, teve uma diferença que foi concordada, não lembro mais se era de 400 milhões e alguma coisa, e uma parte disso veio já para o Estado de São Paulo.

**O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO** – Ah, tá. Então eu queria o comprovante dessa parte que veio com o embasamento contratual.

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Agora, a questão da multa sobre o BANESPA continua...

**O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO** – Está na Justiça.

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – ...na Justiça. Que eu saiba o BANESPA entrou na Justiça e está contestando essa dívida.

**O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO** – Estou satisfeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Dr. Nakano, eu tenho apenas algumas perguntas rápidas, já que nós já estamos atrasados. Chamou-me apenas a atenção o seguinte: foi somente no terceiro aditivo que se colocou o prazo de sete anos para o Estado manter a sistemática de pagamento em relação aos servidores da administração estadual direta, autárquica e fundacional. Essa cláusula foi colocada por exigência. Como é que ela surgiu nessa negociação, essa cláusula?

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Ah, essa cláusula, na verdade, foi colocada desde o início para mostrar a firme intenção do Estado de São Paulo em recuperar o



---

BANESPA, inclusive se não me falta a memória, na lei autorizativa da Assembléia Legislativa já aparece essa cláusula, e nós nunca discordamos dessa cláusula.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Perfeito.

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Apareceu somente, nesse último aditivo, porque nós precisávamos calcular qual o valor máximo que nós obteríamos, né, deixando essas contas no Banco BANESPA. E a estimativa que foi feita pelos avaliadores, que nós fizemos, é de que um prazo de seis, sete anos é que maximizava o valor, né, o fato de o Estado deixar a folha de pagamento nesse Banco. Então, o que nós procuramos é maximizar um ativo, que é o fato do Banco pagar seus funcionários no BANESPA. Então foi feito esse cálculo, com certeza, planilhas desse tipo deve ter lá na Fazenda, ainda, em que a gente calculou, procurou a trajetória do valor que isso incorporaria ao Banco e o momento máximo foi esse em torno de sete anos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Foi a mesma razão que levou a colocar no inciso XI. Que as empresas especializadas, contratadas pela União, pelo Estado, foram orientadas a ampliar o escopo das avaliações para computar no seu resultado outras mais-valias operacionais, ao invés de se limitar à apuração do preço mínimo do leilão, de modo a atribuir ao BANESPA o justo valor econômico para efeito de fixação do prazo de venda definitiva?

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Isso foi pedido. Foi solicitado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Porque o que nos chama a atenção é o seguinte: nós tivemos duas empresas que avaliaram o Banco. Uma contratada pelo Estado e outra contratada pela União. Depois foi contratada a FIPE para... a FIPE foi contratada pela União ou pelo Estado?



---

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Na verdade a FIPE foi contratada pelo BANESPA. Nós chegamos...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Pelo BANESPA?

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Chegamos, de comum acordo, de contratar a FIPE pelo BANESPA, e na verdade a FIPE foi contratada muito antes dessas duas serem contratadas. Porque nós queríamos definir uma metodologia que fosse aceitável por todas as partes. Então, como uma espécie de árbitro escolhemos uma entidade técnica que pudesse estabelecer essa metodologia.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Pois não.

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Então a FIPE estabeleceu essa metodologia. Posteriormente a FIPE ficou com a função de acompanhar esse processo de avaliação. Então, nós trabalhamos muito proximamente com a FIPECAFI.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – FIPECAFI. Eu ia perguntar, até, quando o senhor falava FIPE, se era a FIPECAFI.

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – ...para fazer esse acompanhamento, para a gente ter segurança de que os avaliadores estavam fazendo um trabalho bem feito.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Então a FIPECAFI foi contratada com esse objetivo, antes...

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Antes...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – ... pelo BANESPA, e depois pelo... veja bem, há um extrato de inexigibilidade de licitação publicado pelo Banco Central, em 1998, contratando a FIPECAFI para elaboração do plano de ação para viabilizar o processo de privatização do BANESPA. Quer dizer, ela foi antes contratada pelo BANESPA, e depois contratada pelo Banco Central. É isso?



---

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – É. Pode ser. Pelo Banco Central eu não sei, porque nós chegamos a um acordo inicial para que houvesse uma entidade técnica que definisse a metodologia para não haver grande divergência entre as entidades que seriam contratadas no futuro pra fazer avaliação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Então a metodologia foi traçada pela FIPECAFI. Foi isso?

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – É, inclusive...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – E os consórcios fizeram a avaliação.

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Aí me vem uma pergunta: feita a avaliação pelo consórcio havia alguma interferência por parte do Estado em relação a essa avaliação? Por exemplo, quando chegaram e apresentaram o relatório, havia possibilidade de ser questionado esse relatório de alguma forma? Eu já vou dizer onde eu vou chegar. A marca BANESPA não foi avaliada. O prédio, que é o símbolo do BANESPA, não foi avaliado. O prédio, que é o antigo prédio do Edifício Matarazzo, também não foi avaliado. O prédio do BANESPA, por exemplo, ele é um dos símbolos de São Paulo. Houve algum questionamento em relação a isso?

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Olha...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Ou não cabia, já que havia dois consórcios, cada consórcio tinha...

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – O questionamento...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – ...sua responsabilidade?



---

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – O questionamento sobre a avaliação nós fizemos o tempo todo. Mas o problema de avaliação desse tipo de coisas como prédios é que em todos os casos de privatização a avaliação é feita pelo critério fluxo de caixa. Então... porque se eu fizer de uma outra forma você certamente não vai... no mercado não tem o valor... Não adianta eu ter um símbolo do Estado de São Paulo se aquilo não tem valor no mercado. Se tiver valor no mercado certamente foi incluído no fluxo de caixa. Então não se tratava de avaliar ativo por ativo o valor. Esse valor está registrado na contabilidade. Mas a capacidade desses ativos de gerar um fluxo de caixa — tem uma despesa e uma receita, foi feita uma projeção para o período de 10 anos, e aí puxado para o valor presente, que é a metodologia normalmente utilizada para avaliar empresa tradicionalmente aceita. Esse foi o critério utilizado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Nós vamos conversar com os avaliadores amanhã. Eu só queria deixar claro que chamou a atenção desta Comissão essa questão. Mais duas perguntas só e eu já vou terminar, Dr. Nakano. O senhor depôs aqui na CPI que foi feita sobre o BANESPA no início de 95. Naquela oportunidade, se eu estiver errado o senhor me corrija, pelo menos foi a informação que eu recebi, o senhor teria dito que uma semana antes do dia 29 o senhor teria sido chamado pelo Banco Central que teria proposto uma administração compartilhada, ao invés da decretação do RAET.

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – O senhor confirma essa informação?

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Não.



---

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – O senhor tomou conhecimento no dia 29?

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Nós tomamos conhecimento, aliás com uma certa surpresa, a gente sabia...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – O senhor não imagina a minha.

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – A gente sabia que o Banco estava em dificuldade desde setembro, né? Foi, acho, o momento que o Banco Central tomou alguma medida para enxugar a liquidez, e aí nós ficamos sabendo que o processo de intervenção ou o processo do RAET estava em andamento no dia 29. Foi no dia 29, de manhã, que eu fiquei sabendo e aí o processo já estava em andamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Perfeito. Uma última questão. Aliás, não é questão, é uma colocação.

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Agora,...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Pois não.

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – ...o que eu posso confirmar aqui é uma coisa bem diferente. Naquela data, no dia 29, foi sugerido para o Governador que o Rio de Janeiro tinha adotado uma postura diferente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Isso.

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – E que naquela data o Governador eleito do Rio de Janeiro estaria encaminhando um ofício para o Banco Central solicitando intervenção do Banco Central. E nós não concordamos de forma nenhuma, muito menos o Governador, com essa postura do Banco Central. Portanto não há carta do Governador Mário Covas...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Isso eu tenho certeza.



---

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Nem do Secretário da Fazenda solicitando intervenção do BANESPA. Ao contrário, no momento em que houve a intervenção, o que nós exigimos que o Banco Central desse explicações de por que estava tomando aquela atitude.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Uma última colocação, apenas para registro. O senhor disse que, pra surpresa do senhor, o primeiro a concordar foi o Secretário do Tesouro, Murilo Portugal, quando houve a negociação. Apenas então eu gostaria de dizer ao senhor que ele já tinha participado de outras negociações relativas ao BANESPA no passado. Talvez por conhecer mais do que os outros o problema ele tenha concordado mais rapidamente. E...

**O SR. YOSHIAKI NAKANO** – Ele não chegou a concordar. Ele disse: “Olha, nós temos de resolver porque senão... “Foi um comentário que ele fez pra mim: “Olha, realmente se não resolver esse problema isso vai cair na minha cabeça”.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Exatamente. Porque na verdade os juros contratuais, o senhor tem razão, que foram colocados em relação ao BANESPA, foram os juros possíveis na negociação de 92 que foi feita com o Ministro Marcílio Marques Moreira e com o Sr. Francisco Gros. E os juros da dívida do Estado foram os possíveis também, feita a negociação de 94 com o Ministro da Fazenda Fernando Henrique Cardoso e com o Presidente do Banco Central, que era o Sr. Pedro Malan. Mas eu concordo com o senhor que eram juros abusivos e cumprimento o senhor, como cumprimento o Governador Mário Covas, pela negociação feita, que foi muito mais favorável em relação às anteriores em termos de São Paulo. E eu quero agradecer a presença do senhor. As suas colocações foram extremamente importantes para essa Comissão, aclararam uma série de pontos. E eu agradeço pela sua disposição. Inclusive o Secretário tem uma



viagem marcada e poderia ter se esquivado, porque estava marcado seu depoimento para quarta-feira, e ele fez questão de mudar para essa data pra que fosse ouvido. Então eu quero manifestar os meus agradecimentos e desta Comissão pelos esclarecimentos que foram dados. Nós vamos suspender por cinco minutos, já que nós temos mais dois depoentes ainda. Teremos primeiro o Sr. Keyro Simomoto e depois o Sr. Kazuo Katayama, representantes da Cooperativa Agrícola de Cotia. Está suspensa a sessão por cinco minutos.

*(A reunião é suspensa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Declaro reabertos os trabalhos para audiência pública da tomada de depoimento, na qualidade de testemunha, do Sr. Kazuo Katayama, representante da Cooperativa Agrícola de Cotia, que já se encontra à Mesa. Essa audiência pública decorre da aprovação do Requerimento nº 26 do Deputado Ricardo Berzoini, aprovado em 7 de novembro passado. Quero lembrar que cada Deputado inscrito, ao fazer as suas indagações, terá direito à réplica e à tréplica, assim como terá o depoente. A presente reunião destina-se à oitiva de testemunha. Portanto solicito ao Sr. Kazuo Katayama que preste o juramento em atendimento ao art. 203 do Código de Processo Penal. Solicito que todos fiquem de pé para ouvir o juramento.

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Quero advertir que o depoente, nos termos do art. 210 do Código de Processo Penal, que as penas cominadas ao crime de falso testemunho — a pena é a reclusão de um a três anos de multa, e o crime de falso testemunho está assim descrito: "Fazer afirmação falsa ou negar ou calar a verdade como testemunha, perito, tradutor ou intérprete em



processo policial, judicial ou administrativo ou em juízo arbitral.” Com a palavra o Sr. Kazuo Katayama por até vinte minutos, caso queira fazer uso da palavra, antes de responder às perguntas dos Deputados, se não quiser fazer uso dos vinte minutos, o senhor poderá responder apenas às perguntas.

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Eu me coloco à disposição dos senhores membros da Comissão para responder às perguntas, uma vez que não tenho nenhuma consideração preliminar a fazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Com a palavra o Sr. Relator, Deputado Robson Tuma.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Sr. Kazuo, o senhor foi Presidente da CAC, é isso?

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Sim.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – De quando a quando?

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Março de 1990 a agosto de 1993. Repetindo, março de 1990 a agosto de 1993.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Qual era a situação da CAC? Qual que era a situação da CAC naquele momento?

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – A Cooperativa de Cotia começou a enfrentar uma série de dificuldades a partir de 1990, em função de uma série de problemas da macroeconomia nacional: mudanças de moeda, um descasamento muito acentuado entre os juros dos financiamentos agrícolas e a produtividade, o rendimento e os preços dos produtos pela Cooperativa comercializados.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Quanto ela faturava em 1990?

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Em 1990 o faturamento deve ter chegado a aproximadamente 900 milhões de dólares.



**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – E ela tinha alguma dívida?

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – A Cooperativa, ao longo dos seus 65 anos de existência, bom, até então sessenta anos, tentou evitar ao máximo financiamentos externos, isto é, financiamentos bancários. Mas a Cooperativa sempre participou de uma série de iniciativas do Governo, seja estadual ou federal, e vários programas também lançados pelo Governo fizeram com que a Cooperativa se engajasse nesses programas, e consequentemente necessitava de um apoio financeiro e então começou a lançar mão desses financiamentos. E por volta de 1990, quando da elevação muito abrupta dos juros, principalmente no financiamento agrícola, então a Cooperativa começou a ter uma série de dificuldades para poder equalizar e equacionar o seu caixa.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Foi na sua gestão o primeiro empréstimo que teve com o BANESPA?

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Não, já na gestão anterior nós tínhamos alguns empréstimos.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Com o BANESPA?

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Com o BANESPA. Não me recordo exatamente, uma vez que eu não participei diretamente de negociações junto ao BANESPA nessa época.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Com quem que o senhor tratava no BANESPA?

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Bom, a negociação, as tratativas para os financiamentos da Cooperativa junto ao BANESPA, era feita pelo nosso setor de finanças, mas estatutariamente quem supervisionava essa área era o superintendente. Mas eu recebia relatórios periódicos sobre o andamento dessas



tratativas, mas eu não saberia, de momento, mencionar nenhum nome com quem eu pessoalmente tratei com financiamento. Esses financiamentos foram negociados pelo nosso setor financeiro.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – O senhor lembra quanto exatamente foi tirado de empréstimo?

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Em números aproximados, em 1991, acredito que foi a primeira transação de monta, e salvo alguma falha de lembrança, eu acho que uma primeira parcela de cerca de 55 milhões de dólares.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Os senhores fizeram várias operações com o BANESPA, como eu posso notar aqui. Além de empréstimos, existia operações pra capital de giro...

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Sim.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – ... existiam cartas-fianças, captação de giro, adiantamento de crédito que existia a receber, enfim, várias operações.

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Várias operações. Nós tínhamos como norma, na medida do possível, fazer uso dos financiamentos..., do financiamento rural. Mas dada a escassez..., dado o esgotamento dos recursos na área do financiamento rural, é que, então, nós começamos a passar o nome de... crédito da área mercantil.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – As operações, pelo que me consta, eram sempre dadas, além de garantia de cada títulos de cooperados. Como é que funcionavam esses títulos de cooperados? Como eram avaliados esses títulos de cooperados? Eu poderia, como um cidadão comum, ir lá e comprar tantos títulos? Ele tinha este tipo de valor comercial ou não existia isso?

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Não. Isso funcionava da seguinte maneira. A Cooperativa fornecia...



---

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Peço que o senhor fale mais próximo do microfone, por favor.

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Pois não. A Cooperativa fornecia insumos agrícolas aos associados: sementes, fertilizantes, maquinário, defensivos agrícolas, etc. Então esses fornecimentos eram bancados. Eram, digamos, eram financiados pela Cooperativa. Então eles... o associado assinava um título de débito com a Cooperativa para ser quitado na ocasião da safra ou na ocasião da venda da sua produção. Então tínhamos uma carteira em que os associados eram devedores da Cooperativa, em função do recebimento desses insumos.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Eram títulos a receber?

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Títulos a receber. E fui informado que um elevado número desses títulos é que foi dado em caução dos financiamentos recebidos.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – O Banco, então, na verdade nunca teve nenhum contato com o detentor do... com o devedor da Cooperativa?

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Não.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Ele faria a operação... A Cooperativa fazia a operação com o agricultor...

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – O agricultor.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – ...o agricultor recebia o seu produto, se emitia contra ele um título a pagar pós-safra...

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Exatamente.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – ...e esses títulos, então, eram entregues ao BANESPA como garantia.

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Perfeitamente.



---

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Quanto se detinha em títulos, a média mensal que existia na Cooperativa?

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Eu não tenho condições de responder a essa pergunta, uma vez que, em termos de valores, eu não dispunha desses dados e também mesmo... alguns dados que eu tinha eu não estou me recordando. Não tenho lembrança dos valores, do montante em títulos...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – O senhor sabe que o Banco Central constatou que alguns títulos foram dados duplamente como garantia, ou seja, foram dados como garantia numa operação e dados como garantia numa outra operação com o BANESPA?

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Não. Eu não...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Quem cuidava disso, doutor?

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Bom, era a área econômica..., financeira.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Existia um diretor financeiro?

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Existia.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Não era o senhor que assinava pela Cooperativa?

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Bom, os títulos eram assinados, quer dizer, todos esses títulos eram assinados pela Diretoria, aonde havia determinado número de diretores que eram escalados para... para poder assinar esses títulos em nome da Cooperativa. Então normalmente nós éramos em, acho, que cinco diretores que assinavam esses papéis.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Como é que o senhor obtinha descontos e empréstimos se o limite que a Cooperativa tinha no BANESPA já tinha sido alcançado? Se não existia mais o limite a ser dado empréstimos ou descontos



---

em relação a títulos para a CAC, se o limite já tinha...? Como é que o senhor conseguia fazer com que a Diretoria do Banco aprovasse isso?

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Bom, o... Inicialmente eu falei que a importância financiada foi inicialmente de cerca de 55 milhões de dólares. Posteriormente..., bom, agora não sei dizer exatamente se dois meses ou três meses depois, foi obtido também uma suplementação que acho que deve ter chegado a cerca de setenta..., 65 milhões, ou 70 milhões de dólares. E, pelo que eu fui informado pelo setor competente e acompanhei... — eu pude acompanhar —, esses valores originais foram posteriormente refinanciados. Quer dizer, novos empréstimos não foram concedidos.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Como é que o senhor conseguiu dever 400 milhões de dólares, sendo que o limite dos senhores não chegava a esse montante? Como é que... Quais eram os argumentos que se levava à Diretoria do BANESPA a fim de eles permitirem que o senhor continuasse a tirar empréstimos em nome da Cooperativa, sem ter limite de crédito para isso?

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Bom, eu insisto em afirmar que... Bom, 70 milhões de dólares, eu... O empréstimo, o financiamento inicial que foi concedido estava dentro daquilo que as normas bancárias permitiam. Então, dentro do limite de crédito da Cooperativa. Agora, chegar a 400 milhões... esses 400 milhões, quer dizer, são valores de... não saberia exatamente dizer em mil e novecentos e...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Situação em 1994 – dezembro de 1994.

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Bom, isso o... foi em função das correções, multas contratuais e...



---

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Bom, sim, mas eu não estou falando dos 400 milhões. Eu estou dizendo aqui o seguinte. O senhor tinha um crédito. Acabado esse crédito, o senhor conseguiu fazer uma operação, por exemplo, se não me engano de 12 milhões de dólares, fora do crédito. Como é que o senhor conseguiu fazer essa operação se já não existia mais crédito? Qual foi o argumento que foi dado pro BANESPA pra conseguir obter esse dinheiro?

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Bom, parece que foi oferecida outras garantias.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – O Banco Central está errado aqui, no relatório dele?

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Eu não sei responder exatamente o que aconteceu, mas...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Qual que era a relação do senhor com o gerente do Banco?, BANESPA, agência CEAGESP, que era a agência que vocês tinham conta, não é isso?

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Sim.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Qual que era a relação do senhor com o gerente do Banco?

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Bom, eu acho que um relacionamento que tínhamos com outras dezenas de bancos.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Eu vou fazer uma pergunta bem direta pro senhor e o senhor me responde sim ou não, sem o menor constrangimento.

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Sim.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Quero fazer essa pergunta por último. Deixa eu ver. Estou pegando o relatório do Banco Central, pegando as conclusões aqui, e pelo menos é o que estou conseguindo ver, de imediato, para o senhor me



responder: depois de tudo acabado, vocês ainda conseguiram uma garantia final de mais 4 milhões e 600 mil dólares? Já no final das operações de 94?

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Final das operações em 94? Já não foi da minha época, mas eu acredito que não houve novo fornecimento.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Não houve mais. Quando o senhor saiu, a cooperativa não conseguiu mais receber empréstimo de ninguém.

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Não. Empréstimo nenhum.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Aí, assumiu no lugar do senhor esse que vem logo depois.

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Exatamente. Mas estavam em tratativa na ocasião.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Como funcionava lá? Era uma cooperativa, mas o senhor era um cooperado, era eleição?

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Não. A cooperativa era regida por um estatuto e administrada por um conselheiro de administração eleito pelas cooperativas singulares. Antigamente, era uma única cooperativa, denominada cooperativa singular. Depois, em 1983, foi resolvido pelo Congresso uma lei, foi votada uma lei que proibia a ... Não. Bom, não me lembro exatamente o ano, mas, por volta de 1970, a cooperativa se tornou uma cooperativa central com a formação de 6, 7 cooperativas singulares espalhadas nos Estados de São Paulo, Paraná, Minas Gerais e mais alguns outros Estados. Aí, então, essas cooperativas singulares tinham uma representação junto à cooperativa central, e a cooperativa central é que administrava todo o grupo.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – O senhor era um dos administradores na época?



**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Nesse período, fui o Diretor-Presidente.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Mas o senhor foi um dos fundadores da cooperativa?

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Não, não fui.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Como o senhor entrou na cooperativa? O senhor era um contratado ou o senhor era um cooperado?

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Eu, inicialmente, trabalhei como funcionário da cooperativa, depois me desliguei e, em 1975, fui convidado para compor a diretoria da cooperativa como associado. Para ser diretor da cooperativa, teria que ser associado. E, para ser associado, tinha que ser lavrador. Então, na época, eu era um produtor rural.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – E, hoje, o senhor é o quê? Desculpe.

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Aposentado.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – O senhor não tem atividade?

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Não tenho nenhuma atividade.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Vou fazer uma pergunta bem direta para o senhor: alguma vez ao senhor, ou ao diretor-financeiro, ou a alguém da cooperativa, o gerente ou algum ex-diretor do BANESPA, naquela época, pediu algum tipo de favor em relação à cooperativa, seja econômico, seja de facilidade de empréstimo de produto, seja qualquer outro tipo de favor? Se positivo, quem e o quê?

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Desconheço pedido algum nesse sentido.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – O senhor desconhece totalmente?

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Totalmente.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Sr. Presidente, eu...



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Deputado Berzoini.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Sr. Depoente, gostaria de fazer uma pergunta também bastante objetiva: como era o relacionamento da Cooperativa Agrícola de Cotia com o BANESPA? Ou seja, vocês tinham uma conta na Agência CEAGESP. Era a única onde a cooperativa tinha conta?

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Não, a cooperativa, acho que, na época, já tinha contas em várias agências. Mas toda a movimentação era centralizada na Agência Jaguaré.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Jaguaré. Isso. Havia um relacionamento da Presidência ou da Diretoria com a Diretoria do BANESPA à época? Ou seja, vocês faziam reunião diretamente com a Diretoria ou era tratado tudo a nível de agência?

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – A maioria das tratativas eram feitas via gerente da agência. Agora, houve, segundo fui informado, algum entendimento e tratativas com algum diretor de área, dessa área.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Da área de crédito?

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Da área de crédito.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – O senhor se lembra do nome do diretor?

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Não me lembro.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – O senhor participou de alguma reunião?

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Eu, pessoalmente, não participei.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Nunca participou de nenhuma reunião do BANESPA?



---

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Nessa fase de tratativas, desses financiamentos, eu não participei.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Mas alguma vez o senhor participou?

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Bom, isso já foi mais tarde, em 1993, com o Diretor-Presidente, cujo nome eu não estou certo se era o Dr. Murilo Macedo.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Murilo Macedo, em 93?

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – É, 93. E, possivelmente, com o Vice-Presidente, cujo nome eu só me lembro o sobrenome: Jofre.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Jofre?

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – É, Jofre.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Qual foi o objeto dessa reunião?

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Era para tratar da renegociação das dívidas, já na fase das tratativas junto ao comitê dos bancos credores, de cujo comitê o BANESPA era o coordenador.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – O BANESPA era o coordenador.

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Era o coordenador.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – O crédito original, que gerou esse endividamento bem maior, o senhor falou que foi em torno de 70 milhões de dólares?

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Sim. Depois do prazo de um ano, foi renovado.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Depois de um ano foi renovado?

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Foi renovado.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – E foi crescendo?



---

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – E foi crescendo. Então, os valores que os Sr. Relator mencionou, eu assim também não tenho recebido relatório minucioso nesse sentido, mas, por volta de... Quer dizer, na época em que nós fomos demitidos da administração para ser substituído pela nova direção como uma condição de os bancos credores fazerem um refinanciamento para reerguer a cooperativa, nessa época, acho que, com a correção, com as multas — não tenho o dado exato —, mas estava girando por volta de 140 milhões de dólares.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – E essas dívidas eram com vários bancos?

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Não.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Só com o BANESPA?

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Só com o BANESPA.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – O total do endividamento da cooperativa, o senhor lembra quanto que era, com todos os bancos?

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Bom, aí eu tinha lembrança de um consolidado, dos débitos, bancos, fornecedores, girava em torno de 600 milhões de dólares.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Seiscentos milhões de dólares.

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Em agosto e setembro de 93.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – O senhor julga que o BANESPA agiu de maneira semelhante, em termos de prática bancária, aos demais bancos, ou teve alguma característica diferente? Ou seja, em termos de dificuldade de negociar, em termos de taxas, o BANESPA foi mais duro ou menos duro, foi mais flexível ou menos flexível do que os bancos em geral?



---

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Eu acredito que as condições foram praticamente as mesmas praticadas por outros bancos. Mas, por outro lado, determinadas condições, talvez o prazo, etc., houve uma certa flexibilidade por parte do BANESPA.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Uma certa flexibilidade?

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – No tocante ao prazo.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – De juros também?

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Não; juros, não. Bom, juros eram a média praticada na época. Por se tratar de um banco de fomento também, dentro do Estado, então, eu vejo, ou via, na época, como um tratamento, até certo ponto, não digo privilegiado, mas no sentido de possibilitar com que a organização, a cooperativa pudesse se safar daquela situação.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – E do ponto de vista do relacionamento, em algum momento o relacionamento entre a CAC e o BANESPA teve alguma conotação política, ou seja, alguém pediu algum tipo de apoio, alguém solicitou algo que não fosse estritamente da relação comercial e financeira? Houve algum tipo de sugestão: “Olha, a gente pode resolver esse problema aqui, mas vocês precisam ajudar em tal coisa”; alguma coisa que pudesse determinar uma troca, uma relação de troca, fora do âmbito negocial, comercial e financeiro?

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Não, não houve nenhuma imposição de condições dessa natureza.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Nem nessa reunião com o Dr. Murilo Macedo não houve?

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Nenhum pedido: “Olha, meu filho é agricultor, está precisando de fazer isso, não quero fazer aqui no banco, porque



caracterizaria alguma coisa, não dá para emprestar ou arrumar fomento agrícola, alguma coisa, através da cooperativa, de alguns dos diretores do Banco ou do próprio gerente da agência?"

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Eu desconheço que tenha havido alguma solicitação nesse sentido.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Na sua avaliação, o agravamento da situação financeira da cooperativa foi decorrente de uma situação conjuntural externa combinada com problemas de gestão, ou foi uma situação apenas de má gestão da cooperativa?

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Bom, como eu me referi inicialmente, eu acho que uma das grandes causas foi que, devido às mudanças freqüentes da macroeconomia nacional, a cooperativa, dado o seu tamanho e também à pluralidade de atividades não pôde, a cada momento, se adaptar a essas novas situações. Então, nesse aspecto, talvez foi um organismo um tanto quanto pesado na sua estrutura. Pesado em termos de pessoal, despesas de folha, etc. E, então, uma mudança rápida para se adaptar a uma nova situação era difícil. E não digo que seria impossível, mas não pôde ser executado no seu devido tempo. Mas o outro fator é que, em relação aos financiamentos que nós tínhamos junto aos bancos, nos anos de 82, este mês eu tinha 100 de débito e no mês seguinte eu estava devendo 140, 150. O senhor se lembra da época que chegou uma correção de 82%.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Oitenta e quatro por cento.

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Oitenta a quatro. E a nossa produção foi corrigida apenas em 42%. Quer dizer, tudo isso teve seus reflexos na série de atividades da nossa cooperativa..



---

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Quando o senhor deixou a cooperativa, o senhor imediatamente passou a fazer o quê?

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Eu, durante algum tempo ainda, eu estive assessorando ou dirigindo algumas chamadas coligadas. Tínhamos relações com a companhia de seguro.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Qual?

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Uma companhia de seguro.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Qual?

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Concorde, chama-se.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Ainda existe?

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Existe, mas não completamente (*ininteligível*).

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Essas cooperadas foram responsabilizadas pela dívida, o senhor foi responsabilizado pela dívida ou não?

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Como assim, responsabilizado? Quer dizer, está correndo a ação de execução.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Seus bens hoje estão indisponíveis?

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Meus bens estão indisponíveis.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Estão? De todos os cooperados e de todas as coligadas?

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Não. Acredito que a indisponibilidade de bens está limitada aos dirigentes da época.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Por exemplo, a companhia de seguros que era da cooperativa...

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Da participação da cooperativa. Quer dizer, não era da cooperativa, havia uma participação.



---

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Sim, mas a participação que a cooperativa tinha, como é que ficou?

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Foi excluída.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Excluída para quem?

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – A cooperativa recebeu o que... acho que teria direito a receber, mas saiu fora desse...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Vendeu?

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Vendeu, assim como a...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Vendeu para quem?

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Não, para a própria companhia. A cooperativa era associada...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Tudo bem, ela era associada à seguradora. Só que, quando ela deixou a sociedade, ela recebeu de alguém que passou a ser detentor daquilo...

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Exatamente.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – E quem é esse alguém?

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Bom, de momento... Eu acho que foi uma das associadas, que é uma companhia do Japão, que comprou essa parte. Agora, essa parte já foi feita numa época um pouco mais tarde, de tal forma, que não tenho essas informações.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Mas o produto da venda foi colocado na ação de liquidação da cooperativa?

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Não, ficou como receita da cooperativa, na época.



---

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Ainda não estava sendo liquidado naquele momento?

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Ainda não estava sendo liquidado. E assim...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – E assim...

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Sobre minha atividade, então, e tinha uma companhia também de...uma escola que a cooperativa mantinha em Jacareí. Então, algum acompanhamento dessas atividades e me desliguei, quer dizer, desliguei completamente da cooperativa central, que foi ocupada, então, pelo depoente que vai me seguir.

**O SR. DEPUTADO KINCAS MATTOS** – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Deputado Kincas Mattos.

**O SR. DEPUTADO KINCAS MATTOS** – Eu gostaria de fazer uma pergunta: qual era o vínculo da Cooperativa Agrícola de Cotia com o Banco Bandeirantes?

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Vínculo comercial, digamos assim, mercantil.

**O SR. DEPUTADO KINCAS MATTOS** – Parece-me que o Banco era uma instituição da cooperativa, na década de 70, 80, por aí.

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Não, senhor. A cooperativa nunca fez parte de um banco particular. Também não tinha a participação em banco algum. Bandeirantes, se é esse banco que existe atualmente, eu desconheço. E a própria lei cooperativista proíbe esse tipo de participação.

**O SR. DEPUTADO KINCAS MATTOS** – Parece-me que não existe mais o Banco Bandeirantes. Eu acho que ele... Por sinal, o Banco Bandeirantes, a matriz era em Pinheiros, ao lado da Cooperativa Agrícola de Cotia, no bairro de Pinheiros, aqui em São Paulo. E havia sim... Ouvi dizer assim, a grosso modo, entre



cooperados — eu tinha muitas ligações com várias pessoas, que eram ligadas à Cooperativa por ser também agricultor —, que aquele banco era, assim, uma dependência da Cooperativa Agrícola de Cotia.

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Eu desconheço isso.

**O SR. DEPUTADO KINCAS MATTOS** – Mas acho que poderá averiguar, não é, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Nós poderemos, vamos ver.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Só um esclarecimento muito rápido. Acho que há alguma confusão. O Banco Bandeirantes era do irmão do dono do Banco Real. O dono do Banco Real era Aloísio Faria, o Bandeirantes era do...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Eles eram sócios...

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Eram sócios, depois brigaram e tal. E o Banco Bandeirantes...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Talvez seja outro banco.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – A matriz fica na Rua Boa Vista. Ele tem um prédio lá em Pinheiros, de fato, ali na Henrique Schaumann, mas a matriz é na Boa Vista. Henrique Schaumann, não — perdão —; na Faria Lima.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Sr. Kazuo, quantos associados tinha a cooperativa, na época, quer dizer, no total? O senhor já disse que havia uma cooperativa central e havia várias cooperativas...

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Singulares.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Singulares. Qual era o número de cooperados?



**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Em 90, cerca de 11 mil.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Onze mil?

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Onze mil associados.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Onze mil associados.

Com quanto... Pois não.

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Sr. Presidente, eu gostaria que fossem tomados como números aproximados...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Aproximados, claro, claro.

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – ...uma vez que eu teria que contar com todo...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Claro, aproximadamente.

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Aproximadamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – E com quantos bancos, aproximadamente, a cooperativa tinha contatos comerciais?

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Eu colocaria, em termos de tempo, segundo semestre...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – No período, no período que o senhor estava à frente da cooperativa. O senhor se recorda quantos bancos?

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Inicialmente, era por volta de quarenta bancos, em 90, 91, que foi aumentando e no segundo semestre de 93, eu acho que esse número chegou a quase oitenta bancos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Oitenta bancos, aproximadamente.



**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – E todos esses bancos acabaram tendo prejuízo, em razão da inadimplência da cooperativa?

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Sim. Na época, o senhor... O BANESPA açãoou a cooperativa judicialmente, para receber os seus créditos?

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – A informação que eu recebi foi de que a cooperativa foi açãoada em 94.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Em 94, houve ação, portanto.

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Eu não sei. Talvez essa informação seja apenas de ouvido, uma vez...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Sim.

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – ...uma vez que, nessa época, eu não estava mais na direção.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Pois não. Nos anos anteriores... O senhor disse que a crise da cooperativa começou em 1990. É isso?

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – É, por volta de 1990.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Mil novecentos e noventa.

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – É.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Ou seja, logo depois do chamado Plano Collor, que foi em 89?

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Exatamente.



---

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – E nos anteriores, nos dez anos anteriores, a cooperativa teve lucro?

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Bom, na década de 80...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Na década de 80.

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – ...de 80, quer dizer, em termos de organização cooperativista, o termo que nós usamos não é exatamente “lucro”.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Sim.

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – São as chamadas “sobras líquidas”.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Sim.

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – “Sobras líquidas” que são depois, ao final do balanço, rateadas...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Entre os cooperados.

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – ...entre os cooperados. E nessa década de 80, se não me falha a memória, apenas duas ou três vezes foi feita essa... esse rateio. Então, quer dizer que nos outros anos, digamos, as sobras eram muito pequenas e não possibilitavam esse tipo de devolução, rateio aos associados.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – A Cooperativa Agrícola de Cotia chegou a ser a maior cooperativa do País, ou uma das maiores do setor agrícola?

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Do setor agrícola, acho que por cerca de três, quatro anos, estava no topo do **ranking** das cooperativas rurais.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – O senhor tem informação se antes da crise de 90, a cooperativa era muito procurada por bancos, que gostariam de ter sua conta?



---

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Era, sem dúvida alguma. Mas, conforme os senhores todos conhecem os bancos, quando a maré está a favor deles, então, nem estão aí. Agora, quando o negócio está mais difícil, então, correm atrás dos clientes. E a cooperativa, sem dúvida alguma foi procurada várias vezes no sentido de abrir novas contas, e nós tínhamos praticamente contas em todas as regionais, cujo número chegou a cerca quatro cooperativas regionais, aliás, sete cooperativas regionais ou singulares e setenta escritórios regionais.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – A última pergunta: desses oitenta bancos, além do BANESPA, havia outros bancos oficiais, bancos estaduais de outros Estados, que também estavam credores da cooperativa? E o Banco do Brasil também era credor?

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Sim. Banco do Brasil foi o.... Bom, uma vez que o problema ainda está pendente, o Banco do Brasil é o segundo maior credor. Mas, fora o Banco do Brasil e o BANESPA, tínhamos também financiamento junto ao Banco do Estado do Paraná. E também junto a um banco estadual no Ceará.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – No Ceará. Está bem.

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Esses e alguns, também o BESC. O BESC é de Santa Catarina.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Santa Catarina também.

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Sim, esses eram os bancos oficiais.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Eu indago dos Srs. Deputados, Sr. Relator, se há mais alguma questão.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Nessa fase, não. Gostaria do...



---

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Eu agradeço, então, a presença do Sr. Kazuo Katayama. O seu depoimento foi extremamente importante para esta Comissão. E solicito à Secretaria que imediatamente traga o próximo depoente. E suspenso por dois minutos a reunião. Obrigado.

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Muito obrigado.

(A reunião é suspensa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Sr. Kazuo, um minutinho só, por favor. Eu teria uma última questão a fazer. Peço uma última questão. Eu reabro a sessão e para uma última questão ao Sr. Kazuo, antes de dispensá-lo. Sr. Kazuo, na época em que a companhia, perdão, que a cooperativa tinha essas dificuldades, por acaso houve alguma promessa de financiamento externo, especificamente do Japão, para resolver essas questões? Fale ao microfone, por favor.

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Bom, para resumir, as tratativas que ainda na minha gestão foram feitas no sentido de recuperar...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Pode falar mais próximo, por favor.

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Então, eu gostaria, apenas resumindo, as tratativas que nós estávamos tendo na época para tentar haver dinheiro na cooperativa eram, inicialmente, esse... essa negociação junto ao Comitê dos Bancos Credores no sentido de negociar um alongamento do perfil da dívida e um empréstimo-ponte de cerca de 60 milhões de dólares que, segundo uma assessoria financeira que nós havíamos contratado na época, chegou-se a uma estrutura para poder equilibrar, até certo ponto, a situação financeira da Cooperativa. Além dessa tratativa que, no final, não deu certo, nós estávamos em negociações com entidades



financeiras do Japão e dos Estados Unidos e da França e tínhamos mantido negociações junto ao Governo japonês e tínhamos chegado quase ao ponto de nós termos obtido um financiamento de cerca de 70 milhões de dólares na época. Além disso, tivemos também contato junto à Credit Agricole da França, com um braço comercial do BIRD. Então, esses foram os órgãos internacionais de financiamento com os quais nós tivemos contato e o único, digamos assim, sucesso que nós tínhamos alcançado era junto ao Governo japonês que, através do seu órgão denominado OCIF — é uma organização de financiamento para países em desenvolvimento —, um financiamento de cerca de 70 milhões de dólares, mas estava na dependência de um aval, no caso, do Banco do Brasil. Então, nesse sentido, nós estávamos gestionando junto à Direção do Banco do Brasil para poder obter esse aval que, infelizmente, não foi concedido.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Eu agradeço e, então, agora declaro encerrada a sessão. Peço que entre... Perdão. Declaro suspensa a sessão, para que entre o novo depoente. Muito obrigado.

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Muito obrigado.

(*A reunião é suspensa.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Declaro reabertos os trabalhos. Nós vamos ouvir, em audiência pública, para tomada de depoimento, na qualidade de testemunha, o Sr. Keyro Simomoto, Representante da Cooperativa Agrícola de Cotia, que já se encontra à Mesa. Esta audiência pública decorre da aprovação do Requerimento nº 26, do Deputado Ricardo Berzoini, aprovado em 7 de novembro passado. Quero lembrar que cada Deputado inscrito, ao fazer suas indagações, terá direito à réplica e à tréplica, assim como o terá o depoente. Como a presente reunião destina-se à oitiva de testemunha, solicito ao Sr. Kazuo, perdão, ao



---

Sr. Keyro Simomoto que preste o juramento, em atendimento ao art. 203 do Código de Processo Penal. Solicito que todos fiquem de pé para ouvir o juramento.

**O SR. KEYRO SIMOMOTO** – Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Obrigado. Quero advertir ao depoente que, de acordo com o art. 210 do Código de Processo Penal, qualquer deslize, o senhor poderá ser enquadrado nas penas cominadas ao crime de falso testemunho, assim descrito no Código Penal, fazer afirmação falsa ou negar ou calar a verdade, como testemunha, perito, tradutor ou intérprete em processo judicial, policial ou administrativo ou em juízo arbitral, e à pena à reclusão de um a três anos e multa. Com a palavra o Sr. Keyro Simomoto por até vinte minutos, caso queira fazer uso da palavra, antes de responder às perguntas dos Srs. Deputados. Caso o senhor não queira fazer uso da palavra, nós passaremos diretamente às perguntas. Com a palavra o Sr. Keyro Simomoto.

**O SR. KEYRO SIMOMOTO** – Boa tarde. Eu fui convocado para esta Comissão e eu não tenho nada a fazer no preâmbulo inicial. Gostaria que os Srs. Deputados fizessem as perguntas, e eu darei a devida resposta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Com a palavra o Sr. Relator, Deputado Robson Tuma.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – O senhor pode me dizer quando é que o senhor assumiu a Presidência da Cooperativa, por favor?

**O SR. KEYRO SIMOMOTO** – Bom, eu fui convocado numa assembléia em agosto de 1994, quando a Cooperativa já estava numa fase bastante delicada em que os bancos credores formaram um comitê para reestruturar a Cooperativa.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – O senhor entrou no lugar de quem?



---

**O SR. KEYRO SIMOMOTO** – Bom, no lugar, não sei. Mas que, quando, na ocasião, nessa assembléia, nós fomos eleitos, com o Presidente, Dr. Irineu Koyama, que representava a Organização das Cooperativas, e Dr. Geraldo Zerbati(?)

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Não. Tudo bem. Mas, quem estava como Presidente da Cooperativa no dia que o senhor assumiu?

**O SR. KEYRO SIMOMOTO** – Até então era o Dr. Kazuo Katayama.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Mas, se ele saiu em agosto de 93 e o senhor assumiu em agosto de 94...

**O SR. KEYRO SIMOMOTO** – Não, não. Ele foi e... nós entramos em agosto de 94, numa assembléia.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Ele falou agosto de 93, ele saiu. Então, alguém ficou aí um ano.

**(Não identificado)** – Houve confusão.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Veja se ele já foi embora.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – O Sr. Kazuo?

**O SR. KEYRO SIMOMOTO** – Aconteceu o seguinte, Sr. Relator: como a Cooperativa já estava em dificuldade, até então o Dr. Fleury, que era o Governador, estava sabendo dessa situação e que houve um comitê, uma reunião entre os bancos precedido pelo BANESPA e formou-se uma... nós chamamos de comitê, e nós entramos como gestores para fazer a reorganização estrutural.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – O senhor não era da Cooperativa?

**O SR. KEYRO SIMOMOTO** – Não. Eu era um simples cooperado e que, na ocasião, fui convocado como...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Por que o senhor foi escolhido?

**O SR. KEYRO SIMOMOTO** – ...como representante do cooperado.



---

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Os cooperados nomearam o senhor como representante?

**O SR. KEYRO SIMOMOTO** – Como representante e, na ocasião...

**O SR. DEPUTADO PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Só um minutinho. O senhor pode me esclarecer quando que o senhor, Sr. Kazuo, quando que o senhor deixou a Cooperativa?

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Em agosto de 93.

**O SR. KEYRO SIMOMOTO** – Acho que foi 94.

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Noventa e três.

**O SR. KEYRO SIMOMOTO** – Bom, pode ser que eu esteja equivocado. Agora, eu não...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Só para constar. Aqui consta que o Sr. Kazuo Katayama foi Presidente da CAC até 20 de agosto de 93 e que, no período de 9 de dezembro de 94 até... 29 de dezembro de 94 a 24 de dezembro de 97, já se encontrava em liquidação extra-judicial a Cooperativa, tendo como liquidantes os Srs. Keyro Simomoto e outros, Issao Maeda, Osamo Yuashiro(?) e outros. Então, foi 29 de dezembro de 94.

**O SR. KEYRO SIMOMOTO** – É, mas, então, eu acho que foi...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Não, mas aqui...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – E nesse período de 20 de agosto de 93 a 29 de dezembro de 94?

**O SR. KEYRO SIMOMOTO** – A presidência foi...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – O senhor pode falar no microfone. Qualquer um deles aí.



---

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – No microfone mais próximo, qualquer um desses.

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – O Presidente foi o Irineu Koyama, Irineu Yuji Koyama.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Então, de 20 de agosto de 93 até...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Agosto de 94.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – ...até 29 de dezembro de 94, foi o Sr. Irineu Koyama?

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Não, a gestão do Irineu foi até março de 94, acredito eu.

**O SR. KEYRO SIMOMOTO** – Desculpe, desculpe. Eu retifico. Eu retifico.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Pois não.

**O SR. KEYRO SIMOMOTO** – Realmente, foi meu equívoco a questão da data, do ano. O Sr. Katayama está certo. Foi... então, eu não sabia do que se tratava, inclusive...

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – O Sr. Irineu permaneceu durante nove meses.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Um ano é um ano. Eu precisava perguntar.

**O SR. KEYRO SIMOMOTO** – Correto. Correto. Eu retifico aquilo que eu falei.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Então, é apenas para a gente esclarecer. De... até 20 de agosto de 93 foi o Sr. Kazuo Katayama.

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Correto.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Aí assumiu o Sr. Irineu Koyama, que ficou até março de 94.



**O SR. KEYRO SIMOMOTO** – Não, foi mais, foi mais um período.

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Março ou abril.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Março ou abril de 94.

E aí o senhor assumiu depois do Sr. Irineu.

**O SR. KAZUO KATAYAMA** – Isso. Correto. Eu retifico. Desculpe.

**O SR. KEYRO SIMOMOTO** – Só também para acrescentar que o Sr. Irineu Koyama, depois de dois anos do seu afastamento, acho que um ano e pouco, ele faleceu.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Ah, ele faleceu. Muito obrigado. Muito obrigado.

**O SR. KEYRO SIMOMOTO** – Realmente, está correto. Desculpe...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Foi só um ano de erro, mas eu precisava saber quem administrava.

**O SR. KEYRO SIMOMOTO** – E o Dr. Irineu pediu afastamento. Então, fizemos nova assembléia e, em setembro de 94, os cooperados resolveram fazer a autoliquidação. E depois disso, de setembro de 94 até noventa e...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Tudo bem. Agora, o senhor tem os bens indisponíveis?

**O SR. KEYRO SIMOMOTO** – Como, bens indisponíveis? Não entendi.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Os seus bens podem ser vendidos a qualquer momento ou não?

**O SR. KEYRO SIMOMOTO** – Os meus bens já foram doados à minha filha e uma parte já foi vendido.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – O senhor não foi responsabilizado pela dívida do BANESPA?



**O SR. KEYRO SIMOMOTO** – Não.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – O senhor não está na Justiça?

**O SR. KEYRO SIMOMOTO** – Não, não.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – O Sr. Katayama...

**O SR. KEYRO SIMOMOTO** – Porque essa dívida...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – O Koyama estava?

**O SR. KEYRO SIMOMOTO** – Sr. Relator, acontece que, quando eu entrei como gestor, na primeira vez, a cooperativa já estava numa situação bastante delicada. Inclusive até houve uma promessa de injeção de capital na ordem de sessenta milhões de dólares para fazer a recuperação. Então, com referência a essas operações, já tinha sido feito anteriormente, não durante a minha gestão.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Por isso que o senhor não entrou no processo?

**O SR. KEYRO SIMOMOTO** – Também não seria justo também, não é?

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Não, estou perguntando.

**O SR. KEYRO SIMOMOTO** – Não.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Se estivesse julgando, eu faria juízo de valor, mas como não estou, vou só perguntar. Agora o senhor é que, então, junto com os bancos credores e com as empresas credoras, é que dissolveu a empresa, certo?

**O SR. KEYRO SIMOMOTO** – Não. Essa parte...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – O senhor administrou durante esse período?

**O SR. KEYRO SIMOMOTO** – Sim.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Então.



---

**O SR. KEYRO SIMOMOTO** – Fazendo cronologicamente, depois do pedido de demissão do Dr. Irineu, que estava na Presidência e o Dr. Zerbati(?) também que estava como superintendente. Então, nós convocamos uma assembléia para nomear o novo dirigente e é aí que nós três fomos conduzidos para... vamos dizer...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Para a liquidação?

**O SR. KEYRO SIMOMOTO** – Para fazer a liquidação extrajudicial.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Isso já no fim de 94, antes do BANESPA estar na intervenção ou depois?

**O SR. KEYRO SIMOMOTO** – Eu não sei quando é que o BANESPA entrou em ...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Tá. Mas quando foi isso?

**O SR. KEYRO SIMOMOTO** – Isso foi numa assembléia de setembro de 94.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Setembro de 94. E a sua, então, teve reuniões com os bancos, inclusive com o BANESPA?

**O SR. KEYRO SIMOMOTO** – Depois, não é?

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Quem participou do BANESPA? Quando foi essa reunião com o BANESPA?

**O SR. KEYRO SIMOMOTO** – Olha, acho que está havendo... Durante a fase de gestores ou depois da dissolução?

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – O senhor assumiu em setembro de 94, certo?

**O SR. KEYRO SIMOMOTO** – Certo.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – O senhor tentou tocar o negócio para frente. Não obteve nenhum empréstimo.

**O SR. KEYRO SIMOMOTO** – Não.



---

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Não teve sucesso. O senhor foi no BANESPA pedir mais dinheiro?

**O SR. KEYRO SIMOMOTO** – Não.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Não foi.

**O SR. KEYRO SIMOMOTO** – Não, porque, já nessa ocasião, nós fizemos a autoliquidação extrajudicial. Então, já naturalmente todos os créditos já estavam bloqueados. Então, não havia nenhum...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – O senhor assumiu depois de quanto tempo? O senhor já assumiu para fazer a liquidação?

**O SR. KEYRO SIMOMOTO** – Não é para assumir, não é? Inicialmente, como eu já expliquei, nós entramos como gestores — eu, como representante dos cooperados...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Já para liquidar o processo?

**O SR. KEYRO SIMOMOTO** – Não, não, não. Na ocasião... Há um equívoco aí. Quando entramos como gestores, vamos dizer, que seriam o Dr. Irineu Koyama, como representante do OCB, Dr. Geraldo Zerbati(?), como representante do Banco do Brasil, seria dos banqueiros, e eu, como representante dos cooperados iriam fazer a recuperação da cooperativa que já estava numa situação bastante difícil. Houve várias reuniões durante esse período, mas, infelizmente, não houve consenso entre os bancos credores e veio perdurando. Assim como o Dr. Geraldo e como o Dr. Irineu, que tinham como missão recuperar a cooperativa depois de ter recebido os sessenta milhões prometidos, como não veio essa injeção de capital, então eles pediram demissão. Então, daí para diante que nós assumimos...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Noventa e quatro, não é isso?



---

**O SR. KEYRO SIMOMOTO** – Em setembro de 94. Fizemos a autoliquidação, porque não tinha mais condições de recuperar a cooperativa.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Nesse momento, as dívidas estavam já sendo questionadas na Justiça ou não?

**O SR. KEYRO SIMOMOTO** – Esse detalhe eu não posso dizer, porque nós ficamos numa posição de tentar honrar os compromissos da cooperativa e fizemos o levantamento físico do ativo e passivo e chegamos à conclusão de que seria o melhor caminho a fazer a autoliquidação, começar o processo de venda dos ativos para pagar os credores. Iniciamos nesse processo mas, com a medida liminar que o Banco do Brasil obteve da Justiça, que proibiu terminantemente a venda do ativo. Então, daí para diante, não fizemos absolutamente... Não tínhamos condições, porque estava **sub judice** e só foi realizado leilões para atender à reclamação trabalhista e outro leilão, à parte fiscal. Quer dizer, tudo foi feito assim, através da Justiça.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Sr. Presidente, ele entrou já num processo de liquidação. Para mim, pouco efeito faz o seu depoimento. Para mim, o principal era o anterior que participou, enfim, que conseguiu os empréstimos, que há dúvida em relação aos empréstimos. Portanto, eu me sinto por satisfeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Deputado Berzoini.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Uma única pergunta a fazer: o senhor falou várias vezes de uma injeção de capital que viria. Viria de onde? Quem havia prometido esse aporte?

**O SR. KEYRO SIMOMOTO** – Esse aporte é justamente nessa fase da recuperação que todos os bancos estavam muito preocupados com... e depois com



a repercussão que a cooperativa tinha no mercado e os bancos se uniram e tentaram...

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Seria uma espécie de empréstimo em **pool** para garantir a liquidez da cooperativa.

**O SR. KEYRO SIMOMOTO** – Isso. Agora essa fonte eu não sei donde que viria.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Se seria dinheiro, recursos próprios dos bancos ou...

**O SR. KEYRO SIMOMOTO** – Isso eu não posso dizer, até porque não sei, mas apenas houve realmente uma promessa nos jornais, inclusive na assembléia, que haveria essa injeção, vamos dizer, de aporte financeiro e ficamos no aguardo.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Eu concordo com o Relator, acho que já está superada a questão. Agradeço ao depoente.

**O SR. KEYRO SIMOMOTO** – E desculpe o deslize do engano, aí.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Deputado Kincas.

**O SR. DEPUTADO KINCAS MATTOS** – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Relator, ocorreu com a cooperativa o seguinte: o que ocorreu com todos os agricultores brasileiros. Começaram as dificuldades para a agricultura. Eu falo isso não defendendo a cooperativa, porque a minha região foi sempre atendida pela Cooperativa Agrícola de Cotia. E a Cooperativa Agrícola de Cotia foi exemplo de atendimento a seus cooperados. O que ocorreu foi o seguinte: no Plano Cruzado, os juros desembestaram, dispararam de tal forma que nem o agricultor conseguiu sobreviver e muito menos as cooperativas, não só a de Cotia. As cooperativas que estão sobrevivendo hoje são as cooperativas que se formaram após aquele período, as cooperativas mais novas, principalmente as cooperativas do Paraná. Nas



---

cooperativas mais antigas, eles estão como os agricultores nosso de todo o Brasil hoje, no qual nós temos — não sei assim agora dizer o número de pessoas —, mas tem 300 mil agricultores no Brasil. Isso é uma estatística, um dado da Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados. Então, é alarmante, é assustador. Esse pessoal não conseguiu até hoje se recuperar, não (*ininteligível*) da sua propriedade, nem nos seus equipamentos e muito menos de crédito de portar um talão de cheque ou um cartão de crédito. Então, eu acho que a razão de a cooperativa ter quebrado — essa foi uma outra razão. Começou a queda das cooperativas e dos agricultores no Plano Cruzado. Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Eu quero, antes de encerrar, justificar a ausência da Deputada Yeda Crusius, por motivo de força maior. E agradeço a presença do depoente, Sr. Keyro Simomoto. Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, mas antes convoco reunião para amanhã, a partir das 10h, com a seguinte pauta: oitiva dos depoentes Ary Oswaldo Mattos Filho, do Consórcio FIPECAFI; Artemio Bertholini, do Consórcio FIPECAFI; Ivan de Souza, Vice-Presidente da Booz Allen; Pedro José Manfrin, Representante da Empresa Deloitte Touche Tohmatsu; Venilton Tadini, Coordenador do Consórcio e Representante do Banco Fator S.A.; o jornalista Fideo Miya, da **Gazeta Mercantil**; e o Sr. Marcelo Terraza, Técnico do DIEESE. Nada mais havendo a tratar, portanto, declaro encerrada esta reunião. Muito obrigado a todos.